

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SAMUEL MACHADO

**CAPITÃO AMÉRICA - SOLDADO INVERNAL:
A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO DAS PRÁTICAS ANTITERRORISTAS DA
POLÍTICA EXTERNA DOS ESTADOS UNIDOS**

Porto Alegre

2019

SAMUEL MACHADO

**CAPITÃO AMÉRICA - SOLDADO INVERNAL:
A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO DAS PRÁTICAS ANTITERRORISTAS DA
POLÍTICA EXTERNA DOS ESTADOS UNIDOS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Silvia Regina Feraboli

Porto Alegre

2019

CIP - Catalogação na Publicação

Machado, Samuel
Capitão América - Soldado Invernal: A Construção de
Consenso das Práticas Antiterroristas da Política
Externa dos Estados Unidos / Samuel Machado. -- 2019.
97 f.
Orientadora: Sílvia Regina Ferabolli.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Relações
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Estados Unidos. 2. Antiterrorismo. 3. Drones. 4.
Vigilância civil. 5. Cultura popular. I. Ferabolli,
Sílvia Regina, orient. II. Título.

SAMUEL MACHADO

**CAPITÃO AMÉRICA - SOLDADO INVERNAL:
A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO DAS PRÁTICAS ANTITERRORISTAS DA
POLÍTICA EXTERNA DOS ESTADOS UNIDOS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dr. Silvia Regina Feraboli – Orientadora
UFRGS

Profa. Dra. Luiza Peruffo
UFRGS

Profa. Dra. Tatiana Vargas Maia
UNILASALLE

AGRADECIMENTOS

A trajetória de um estudante da universidade pública é, sobretudo, fruto de uma sociedade e de um Estado que confiam seus recursos em nossa formação. Por isso, meu primeiro agradecimento é à sociedade brasileira. Agradeço à mãe UFRGS e a todos aqueles que contribuíram para a vida acadêmica tal como a tivemos, para a manutenção das dependências físicas e do funcionamento da universidade. Aos servidores públicos e aos funcionários terceirizados.

Agradeço aos professores e professoras desta universidade que compartilharam sua experiência e conhecimento, que se comprometeram com o nosso desenvolvimento como profissionais críticos e qualificados. Ao CERI e aos projetos de extensão, e a todos os que fizeram essas experiências possíveis, com as quais me tornei uma pessoa, um acadêmico e um profissional muito mais completo. Em especial, agradeço aos colegas que participaram junto comigo da organização do EERRI, e de todos que fizeram desse evento estudantil um sucesso.

Agradeço a todos (as) que me apoiaram na escolha do tema deste trabalho, cuja decisão foi difícil por se tratar de um assunto não tradicional para este curso de Relações Internacionais. Um obrigado especial a minha orientadora Silvia por ter abraçado essa ideia, confiado na minha capacidade e dado o suporte necessário.

Agradeço a todos os meus colegas de estágios, aos amigos que fiz e às relações que construí. Aos supervisores que viram potencial em mim, e aos profissionais que compartilharam muitos dias de experiência e orientação.

Com muito carinho, agradeço as minhas amigas e amigos que me acompanharam com muitas emoções nesses seis anos. Dedico um obrigado especial as minhas amigas Gabriela e Isabela, mulheres fortes e maravilhosas que se tornaram a minha segunda família. As minhas grandes amigas Elisa e Marina, que me acompanharam no apartamento da Cauduro e que fizeram dessa parte da minha vida um momento muito maior do que imaginei que poderia ser. Agradeço à minha irmã Patrícia por todo o amor, por chegar antes e dividir essa vida comigo, por tudo que já me ensinou e todo seu apoio.

O maior agradecimento é, acima de tudo, aos meus pais. Obrigado por serem pais maravilhosos, que sempre me deram muito amor e me apoiaram em minhas decisões. Todas as minhas conquistas sempre serão suas conquistas. Se chego ao final desta graduação, é apenas porque subi nos ombros de vocês, meus gigantes.

A hegemonia é construída não apenas através das ideologias políticas, mas, também, e de forma mais imediata, através da escrita de alguns dos aspectos mais comuns e mundanos da vida cotidiana. O conceito de Gramsci de hegemonia postula um lugar importante para a cultura popular em qualquer tentativa de entender os trabalhos da sociedade por causa da natureza rotineira e aparentemente não conflituosa de tais produções. Qualquer análise política da operação de dominância deve considerar plenamente o papel das instituições de cultura popular no complexo meio social que garante a reprodução das normas culturais, e, portanto, políticas.

(SHARP, 2000, p. 31)

RESUMO

Este trabalho analisa de que forma o filme *Capitão América: Soldado Invernal* reproduz o discurso hegemônico das práticas antiterroristas da política externa dos Estados Unidos, no contexto pós-11 de setembro. Mais especificamente, apresenta-se três práticas antiterroristas: o ataque preventivo, o uso de *drones* para *target killing* e a vigilância civil, que foram efetivadas durante a política externa do governo George W. Bush e Barack Obama, com maior ou menor grau em cada gestão. De acordo com Weldes (1996), o Estado necessita da compreensão do público acerca da situação em que se encontra e das possibilidades de ação, a fim de poder seguir a política externa e a ação estatal com a anuência da sociedade do discurso hegemônico. O argumento do trabalho é de que o filme reproduz representações dessas práticas antiterroristas, contribuindo para a manutenção dos elementos na matriz de recursos linguísticos e culturais da sociedade de forma a produzir o consenso acerca da existência das práticas como opções de ação, e, assim, para a construção de consentimento em relação ao discurso hegemônico. A análise das representações é feita através de dois componentes analíticos: a articulação e a interpelação. Verifica-se que os elementos do filme se articulam nas representações das três práticas antiterroristas e que o detentor dos meios de produção de significado do filme, a companhia The Walt Disney Company, imprime uma leitura preferencial na mensagem do filme, a qual possibilita uma interpelação, se não positiva, suportável, das práticas antiterroristas da política externa dos EUA.

Palavras-chave: Estados Unidos; antiterrorismo; *drones*; vigilância civil; cultura popular.

ABSTRACT

This paper analyzes how the movie *Captain America: Winter Soldier* reproduces US foreign policy's anti-terrorist practices hegemonic discourse in the post-September 11 context. In a more specific scale, three anti-terrorist practices are presented: the preventive strike, the use of drones for targeted killing and the civil surveillance, all of which were carried out during George W. Bush and Barack Obama administration's foreign policies, to a greater or lesser extent. According to Weldes (1996), the State needs public understanding of the situation they are in and possible actions, in order to be able follow its foreign policy and State action with the consent of the society regarding the hegemonic discourse. This paper's argument is that the film reproduces representations of these anti-terrorist practices, contributing to the maintenance of those elements in the society's matrix of linguistic and cultural resources in a way that produces consensus about the existence of the practices as options of action, and thus to the construction of consent regarding the hegemonic discourse. The representations' analysis is made through two analytical components: articulation and interpellation. It is found that the film's elements are articulated in the three anti-terrorist practices; also it is found that the holder of the film's production of meaning, that is, The Walt Disney Company, gives a preferential reading in the film's message. That enables the foreign policy's anti-terrorist practices interpellation to be, if not positive, bearable.

Keywords: United States; anti-terrorism; drones; civil surveillance; popular culture.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Base da S.H.I.E.L.D., Washington D.C.....	68
Figura 2 – Steve Rogers e Nick Fury.....	69
Figura 3 – Helicarriers do Projeto Insight.....	69
Figura 4 – Sala na base da S.H.I.E.L.D.	73
Figura 5 – Abordagem ao agente Sitwell.....	75
Figura 6 – O algoritmo de Zola.....	75
Figura 7 - Romanoff no comitê governamental.....	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACLU	- União Americana de Liberdades Civis
ADM	- Armas de Destruição em Massa
CIA	- <i>Central Intelligence Agency</i>
CSN	- Conselho de Segurança Nacional
CSONU	- Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas
DARPA	- Agência de Projetos de Pesquisa Avançada em Defesa
DHS	- <i>Department of Homeland Security</i>
DOD	- Departamento de Defesa
DOJ	- Departamento de Justiça
DOS	- Departamento de Estado
EUA	- Estados Unidos da América
FBI	- <i>Federal Bureau of Investigation</i>
FISA	- Lei de Vigilância de Inteligência Estrangeira
FISC	- Cortes de Vigilância de Inteligência Estrangeira
GWT	- Guerra Global ao Terror
NMS	- Estratégia Militar Nacional
NSA	- <i>National Security Agency</i>
NSCT	- Estratégia Nacional para o Combate ao Terrorismo
NSHS	- <i>National Strategy for Homeland Security</i>
NSL	- Cartas de Segurança Nacional
NSS	- Estratégia de Segurança Nacional
OCPA	- <i>Office of the Chief of Public Affairs</i>
OCIAA	- <i>Office of the Coordinator of Inter-American Affairs</i>
OTAN	- Organização do Tratado do Atlântico Norte
QDR	- Revisões de Defesa Quadrienais
RAM	- Revolução dos Assuntos Militares
RI	- Relações Internacionais
TIA	- <i>Total Information Awareness</i>
UAV	- Veículo aéreo não tripulado
UCM	- Universo Cinemático da Marvel
WTC	- <i>World Trade Center</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	PRODUÇÃO DE CONSENTIMENTO ATRAVÉS DA CULTURA POPULAR: UMA ABORDAGEM CONSTRUTIVISTA.....	16
2.1	CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DO INTERESSE NACIONAL: DE WENDT A WELDES	16
2.2	OS ESTUDOS CULTURAIS: DA SIGNIFICAÇÃO À PRODUÇÃO DE CONSENTIMENTO	23
2.3	<i>HIGH POLITICS</i> E <i>LOW DATA</i> : A CULTURA POPULAR COMO ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CONSENSO PARA A PRÁTICA ESTATAL	28
3	AS PRÁTICAS ANTITERRORISTAS DA POLÍTICA EXTERNA NORTE- AMERICANA NO PÓS-11 DE SETEMBRO	34
3.1	ATAQUE PREVENTIVO.....	36
3.2	USO DE <i>DRONES</i> PARA <i>TARGETED KILLING</i>	46
3.3	VIGILÂNCIA CIVIL.....	53
4	CAPITÃO AMÉRICA: SOLDADO INVERNAL.....	66
4.1	“ESSE É O PROJETO INSIGHT”: OS DRONES E O ATAQUE PREVENTIVO.....	67
4.2	“O PROJETO INSIGHT REQUER INSIGHT”: A VIGILÂNCIA CIVIL.....	74
4.3	“VOCÊS PRECISAM DE NÓS”: A INTERPELAÇÃO DO FILME	77
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
	REFERÊNCIAS	89

1 INTRODUÇÃO

Os atentados terroristas ao World Trade Center (WTC) e ao Pentágono, em Nova Iorque e Washington D.C., constituíram o episódio de 11 de setembro de 2001, que marcou não somente a história dos Estados Unidos (EUA), mas a história das relações internacionais. Condoleeza Rice, na posição de Conselheira de Segurança Nacional na gestão de George W. Bush (2001-2005), interpretou o 11 de setembro como um evento que “[...] cristalizou nossa vulnerabilidade.” (RICE, 2002) perante o resto do mundo. O cenário produziu uma série de desdobramentos, provocando uma reorganização estratégica dos EUA para lidar com as ameaças terroristas.

Em reação aos ataques, a administração Bush começou a avaliação da situação e a busca pelos responsáveis, logo sinalizados como sendo o grupo terrorista Al Qaeda. Os esforços iniciais se concentraram em ações que fortalecessem a segurança nacional no âmbito doméstico e localizassem as comunicações dos líderes da Al Qaeda e de possíveis terroristas (VICENS, 2013). Nesse sentido, houve uma reavaliação das ameaças de agentes externos mas provenientes do ambiente interno. Então, foi implementada a estratégia da *homeland security* como uma dimensão da política externa, e foi coordenado com o Congresso e com o Departamento de Justiça (DOJ) uma série de reformas para uma reorganização da comunidade de inteligência. Foi aprovada a Lei Patriota, que sistematizou o uso da inteligência e monitoramento de cidadãos norte-americanos, técnicas colocadas em prática no decorrer do governo do presidente Bush e mantidas no governo Barack Obama, ampliados até, em certa medida.

A política externa dos EUA se voltou para a Guerra Global ao Terror (BUSH, 2002a) e inaugurou a Doutrina Bush, concebida pelo grupo neoconservador do governo. A política externa de Bush identificou as armas de destruição em massa (ADM) e os grupos terroristas de alcance global como os principais inimigos da nação norte-americana, formalizando na Estratégia de Segurança Nacional (*National Security Strategy*, ou NSS) de 2002 as diretrizes para o combate ao terrorismo. A NSS de 2002 agregou um novo componente para a política externa, a prevenção, mas sob o signo da preempção, que conferia com o discurso neoconservador. Em janeiro de 2002, Bush cunhou o conceito Eixo do Mal, em seu discurso do Estado da União, para se referir aos países que se encaixavam no perfil ameaçador e que deveriam ser combatidos, incluindo o Iraque nessa lista. Em consonância com a nova estratégia, o governo seguiu com novas ações para defender a América depois de uma primeira fase de

ocupação do Afeganistão completa, culminando na invasão do Iraque, em 2003, na qual testemunhou-se, pela primeira vez, a instrumentalização do ataque preventivo.

No horizonte do combate ao terrorismo, a estratégia também definiu como ações a transformação das forças militares e o desenvolvimento de tecnologias e equipamentos bélicos que garantissem a segurança nacional (U.S. THE WHITE..., 2002), propiciados pelo aumento significativo do orçamento militar. Ao longo das operações antiterroristas que ocorreram nos anos seguintes, chamamos a atenção para a utilização dos *drones* (aeronaves não tripuladas). Apesar da tecnologia ter sido empregada pela primeira vez em 2001, ela não recebeu destaque na administração Bush, sendo intensificada no governo Obama, que empregou os *drones* para as práticas antiterroristas de *targeted killing*¹ e a formação de uma *kill list*².

Nesse contexto, a proposta do presente trabalho é responder o seguinte problema de pesquisa: de que forma o filme Capitão América 2: Soldado Invernal reproduz o discurso hegemônico das práticas antiterroristas da política externa dos Estados Unidos, especificamente no que concerne às práticas de ataque preventivo, uso de *drones* para *targeted killing* e vigilância civil no contexto pós-11 de setembro? Como prolongamento dessa questão, também se pretende compreender como que o filme ajuda a construir, na sociedade, o consenso e o consentimento em relação à prática estatal.

O filme Capitão América: Soldado Invernal³, lançado em 2014 e dirigido pelos irmãos Joe e Anthony Russo, é um elemento cultural popular do gênero de super-heróis do Universo Cinematográfico da Marvel (UCM), um universo multimídia composto pelos filmes e séries de televisão da Marvel Studios lançados desde 2008, baseado nas histórias em quadrinhos de seu homônimo. Sendo o nono filme do UCM, sua história se passa após os acontecimentos do filme Os Vingadores (2012), que simulou nas telas uma invasão alienígena a Nova Iorque, cujo ataque contou com aeronaves sobrevoando a cidade e um clímax de quase-destruição de um arranha-céus por mísseis nucleares, em clara referência aos acontecimentos de 11 de setembro. Capitão América: Soldado Invernal apresenta uma atmosfera política pós-Batalha de Nova Iorque, como ficou conhecida nos filmes, sendo ambientado em Washington D.C. e mostrando paisagens e cenários históricos, já, nas primeiras cenas, elevando a cidade a um papel próximo ao de um personagem (SALGADO, 2014).

¹ Optou-se por manter o termo na língua inglesa por falta de tradução que contemple todo o significado da palavra, algo próximo de “execuções direcionadas”.

² Optou-se por manter o termo na língua inglesa por falta de tradução que contemple todo o significado da palavra, algo próximo de “lista para matar”.

³ O título completo do filme é “Capitão América 2: Soldado Invernal”, mas optamos por usar, ao longo deste trabalho, o título sem o algarismo que identifica a sequência do filme, visto que ele já possui um subtítulo que exerce a mesma função, destacando-o dos demais filmes da franquia.

O filme retoma a presença da agência governamental fictícia apresentada em filmes anteriores, a *Strategic Homeland Intervention Enforcement Logistics Division*⁴, conhecida pelo acrônimo de S.H.I.E.L.D., uma versão cartunesca da *National Security Agency*⁵ (NSA), mostrando a agência em preparação para o mundo “[...] como ele é, e não como gostaríamos que ele fosse.” depois de ter sofrido o ataque a Nova Iorque (CAPITÃO..., 2014). Trata-se do desenvolvimento do Projeto *Insight*, um programa de vigilância civil e neutralização de ameaças, que é composto por um sistema de inteligência que identifica terroristas, e por três porta-aviões aéreos (*drones* bélicos do tamanho de aeronaves) que realizam a leitura do DNA de terroristas e podem disparar para matar ameaças antes que elas se concretizem.

A história acompanha o Capitão América, um idealista da velha guarda e de tempos em que a moral era definida mais no preto e no branco, acordando depois de décadas em um sono congelado, tendo que se adaptar a um mundo muito mais complexo e de moral mais cinza. A confusão do personagem se mostra clara quando o diretor da S.H.I.E.L.D., Nick Fury, é morto por um assassino desconhecido, o Soldado Invernal, e logo antes de apagar revela ao Capitão segredos sobre a organização, colocando em cheque suas certezas. Desconfiando de todos a sua volta, o Capitão é tomado como traidor pela S.H.I.E.L.D. A trama se desenvolve a partir da fuga do Capitão, que, ao lado da companheira Viúva Negra e do Falcão, precisa desvendar o mistério por trás da morte de Fury e lidar com ameaças mais sutis e difusas em um mundo mais tecnológico e conectado.

O filme possui uma história com várias similaridades a elementos da política externa dos EUA após o 11 de setembro e ao cenário do país depois dele. Pretende-se investigar essas características do discurso hegemônico da política externa norte-americana e analisar o filme como reprodutor desse discurso a partir desses elementos. A hipótese é de que o filme articula e interpela as práticas de ataque preventivo, uso de *drones* para *targeted killing* e vigilância civil, elementos que participam da matriz de recursos linguísticos e culturais, através do processo comunicativo, de tal modo que ajuda na reprodução desses construtos para manter o senso comum em consentimento com a prática estatal da política externa do governo norte-americano.

De acordo com Weldes (1996), os oficiais do Estado necessitam da compreensão do público acerca da situação e posição que o Estado ocupa no sistema internacional e das possibilidades de ação, a fim de poder seguir a política externa e a ação estatal com a anuência

⁴ Divisão de Intervenção, Espionagem, Logística e Dissuasão, em tradução pela Netflix na primeira aparição da sigla, em Homem de Ferro (HOMEM..., 2008).

⁵ Agência de Segurança Nacional.

da sociedade. Weldes (1996) entende que o interesse nacional é produto de um processo de construção por meio da representação cultural dos elementos essenciais para a compreensão da política externa. Esse processo requer uma linguagem compartilhada de símbolos e significados já presentes na sociedade, os quais operam por meio da articulação e da interpelação para produzir o consenso e o consentimento social em relação às decisões e à prática estatal, cujos interesses definem o discurso hegemônico da sociedade. Weldes (2006) elabora uma metodologia que evidencia a importância da cultura popular na produção das representações, tão participativa quanto os elementos da alta cultura.

Sua teoria baseia-se em dois conceitos que são desenvolvidos na seção 2.3, *high politics* e *low data*, mas cabe uma síntese nesta introdução. Há uma divisão entre assuntos reservados a *high* e *low politics*: o primeiro denomina as questões que a política internacional trata com seriedade, enquanto o último engloba tópicos negligenciados da agenda internacional. Além disso, faz uma distinção entre *high data*, que engloba as informações e dados advindos de fontes oficiais ou semioficiais, que circulam nos espaços reservados à *high politics*, e *low data*, termo que indica quaisquer dados com origem diversa das oficiais. Weldes inclui a cultura popular, como livros, filmes, programas de televisão, entre outros, no espectro de *low data*, e coloca uma lente sobre esses elementos para analisar as Relações Internacionais (RI) (WELDES, 2006). Consoante a Weldes, Dittmer (2005) afirma que “O Capitão América é um exemplo do papel da cultura popular nesse processo.”⁶ (2005, p. 626, tradução nossa), uma vez que se trata de um filme do gênero de super-heróis, muito conhecido por ser um gênero mais popular do que filmes mais reservados à “alta cultura” ou aos circuitos artísticos de prêmios, e que conta com um personagem largamente conhecido pelo público, com uma marca iniciada nas histórias em quadrinhos e difundida através de diversos meios, inclusive com a consolidação massiva de artigos de consumo com a marca do personagem. Para Dittmer (2005), é essencial que a influência de elementos da cultura popular a serem analisados sejam evidenciados não como um objeto único e particular, mas com uma participação mais ampla na cultura e na sociedade.

Por esse enquadramento teórico, o presente trabalho possui como objetivo geral analisar de que forma o filme Capitão América: Soldado Invernal ajuda a construir o consenso e o consentimento das práticas antiterroristas da política externa dos EUA. Para tanto, delinea-se os seguintes objetivos específicos que auxiliarão no alcance do objetivo geral:

⁶ Do original: “Captain America is an example of popular culture’s role in this process.” (DITTMER, 2005, p. 627).

- a) contextualizar a pesquisa no debate construtivista de RI, apresentar a abordagem de Weldes para a construção do interesse nacional através da cultura popular (*low data*) e as categorias analíticas dos Estudos Culturais incorporados em sua teoria;
- b) apresentar as práticas de ataque preventivo, uso de *drones* para *targeted killing* e vigilância civil da política externa dos EUA;
- c) e identificar esses elementos no filme Capitão América: Soldado Invernal e analisá-lo como uma forma de *low data* na construção de consenso e consentimento das práticas antiterroristas da política externa dos EUA no contexto pós-11 de setembro.

Esta pesquisa adota uma metodologia qualitativa e consiste de uma análise construtivista e culturalista do filme Capitão América: Soldado Invernal. O referencial teórico para a análise é a abordagem de Weldes, cujo ponto de partida é a concepção sobre a construção do interesse nacional conforme Wendt (1992). Partindo da premissa de que o interesse nacional é socialmente construído para permitir a ação estatal, ela desenvolve a ideia de que o Estado necessita da compreensão do público acerca da situação em que se encontra e das possibilidades de ação, a fim de poder seguir a política externa com o consentimento da sociedade. Os Estudos Culturais dão o aporte sociológico para estruturar a teoria de Weldes, cuja metodologia identifica uma matriz de recursos linguísticos e culturais presentes na sociedade que produzem as representações necessárias para a produção do consentimento. Nesse contexto, ela propõe a análise de elementos da cultura popular como participantes dessa matriz, na qual se articula para construir o interesse nacional e reproduzir esse discurso.

No contexto das ciências sociais, a cultura popular já é objeto de análise e tem contribuído para o avanço dos estudos culturais. Embora a cultura já esteja incorporada em várias correntes pós-positivistas de RI, a cultura popular ainda recebe pouca atenção. Weldes foi um expoente na abertura e aprofundamento dos estudos, dialogando com vários teóricos já consolidados do pensamento de RI, ainda quando escreveu seus primeiros trabalhos na década de 1990. Destacou-se em conectar nosso campo, também, com pensadores de outras ciências, como a geopolítica crítica, as ciências sociais interpretativistas e as correntes feministas. Cabe destacar a agenda de pesquisa que ajudou a construir com Rowley e com Grayson, Davies e Philpott e outros acadêmicos (WELDES; ROWLEY, 2015), na obra *Popular Culture and World Politics*, com o propósito de sistematizar a cultura popular como um *continuum* que coconstrói a política internacional. O presente trabalho parte de um compromisso com a evolução dos estudos construtivistas e críticos que colocam a cultura popular em foco para

entender as dinâmicas da política internacional, e tenta contribuir para futuras discussões acerca do tema.

Este trabalho se divide em três capítulos, em que cabe o desenvolvimento do problema, além desta introdução e das considerações finais. O capítulo 2 contextualiza a pesquisa no debate construtivista, expondo o pensamento de Wendt e Weldes para explicar a coconstrução da identidade e do interesse nacional. Compreendendo a Teoria Social como fonte dos conceitos do pensamento de Weldes, será apresentada a vertente dos Estudos Culturais que oferecem esses conceitos através da literatura de Althusser (2014), Gramsci (1992), Hall (2003; 2005) e Williams (1971). Por fim, retoma-se a abordagem construtivista de Weldes, conectando o aporte culturalista, e se discute a sua metodologia para cultura popular, que chama de *high politics* e *low data*.

O terceiro capítulo trata das práticas antiterroristas da política externa dos EUA no contexto pós-11 de setembro, englobando o período da Doutrina Bush (primeiro e segundo governos) e da Doutrina Obama (primeiro governo e segundo até 2014, data de lançamento do filme Capitão América: Soldado Invernal). São utilizados os documentos oficiais da Casa Branca e demais fontes oficiais de discurso da política externa norte-americana, além de discursos e pronunciamentos dos presidentes Bush e Obama, seus assessores e demais quadros administrativos e políticos dos governos. Essa apresentação se dá com foco nos conceitos de ataque preventivo, uso de *drones* para *targeted killing* e vigilância civil, indicando também os indivíduos que ocuparam os espaços de oficiais do governo durante as duas gestões e que participaram das decisões e das ações acerca da política externa. Usamos bibliografia especializada no tema e algumas fontes midiáticas para estruturar o desenvolvimento das ideias contidas nesse capítulo, com destaque para Becker e Shane (2012) Boyle (2013), Cauley (2006) Daalder e Lindsay (2003), Etzioni (2004), Ferreira (2004), George (2016), Jervis (2003), Leffler e Legro (2008), McCrisken (2011; 2013) Pecequilo (2011), Schmidt e Williams (2008), Teixeira (2007) e Walker (2009). Na subseção sobre a vigilância civil, particularmente utilizamos algumas leis norte-americanas, entre elas a *Authorization for Use of Military Force*, a *Foreign Intelligence Surveillance Act* (FISA) e a USA PATRIOT Act.

Por último, o capítulo 4 conta com a exposição e análise do filme Capitão América: Soldado Invernal. A análise é realizada com base em imagem, som e diálogo, a partir das categorias analíticas providas no capítulo 2 e do que foi exposto sobre as práticas antiterroristas apresentadas no capítulo 3. Ainda, retoma-se o filme como um elemento total e mostra-o dentro do processo comunicativo proposto, incorporando argumentos que contribuem para corroborar a hipótese do trabalho.

2 PRODUÇÃO DE CONSENTIMENTO ATRAVÉS DA CULTURA POPULAR: UMA ABORDAGEM CONSTRUTIVISTA

Este capítulo apresenta o enquadramento teórico que orienta a pesquisa. A primeira subseção insere o trabalho no pensamento construtivista de Wendt, apresentando suas ideias sobre a coconstrução do sistema internacional e do interesse nacional. A partir disso é exposto o pensamento teórico de Weldes, cuja origem é em Wendt, mas que desenvolve a sua concepção de coconstrução da identidade e do interesse nacional com mais dimensões. A segunda subseção compreende as ferramentas da Teoria Social, mais especificamente da vertente dos Estudos Culturais, necessárias para entender a metodologia de Weldes. A terceira subseção retoma a abordagem construtivista de Weldes, trazendo o aporte culturalista, e apresenta a sua metodologia para cultura popular para as relações internacionais, modelo chamado de *high politics* e *low data*, que é utilizada neste trabalho.

2.1 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DO INTERESSE NACIONAL: DE WENDT A WELDES

O interesse nacional é um fator contemplado pelas teorias de RI desde os princípios do realismo clássico. A tradição começou com Morgenthau em sua afirmação do interesse nacional como “[...] a principal sinalização que ajuda o realismo político a encontrar seu caminho através da paisagem da política internacional”⁷ (MORGENTHAU, 1978, p. 5, apud WELDES, 1996, p. 276, tradução nossa).

Contudo, a utilidade do conceito em sua capacidade analítica foi criticada por carregar consigo uma conotação muito ampla e universal (SMITH, 1986), uma ponderação válida para o campo, que era marcado pelo legado racionalista, como Keohane denominou o primeiro debate de RI em 1988. Apesar do funcionamento da balança de poder divergir nas abordagens neorrealista e neoliberal, as premissas de ambas escolas convergem no que diz respeito ao tratamento dos Estados como atores hegemônicos que agem em razão do “interesse próprio” - o interesse nacional, definido em termos da segurança dentro do sistema (WENDT, 1992, p. 392). A concepção neorrealista de um sistema anárquico e de “autoajuda” estabelece o interesse nacional de forma exógena, uma variável pré-definida em termos da sobrevivência do Estado em um espaço dominado pela lógica hobbesiana. Os neoliberais, apesar de se diferenciarem ao

⁷ Do original: “[...] the main signpost that helps political realism to find its way through the landscape of international politics.”. Morgenthau, H.J. (1978) *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*, 5th rev. edn. New York: Alfred A. Knopf.

negarem a obrigatoriedade da dinâmica de conflito e argumentarem em benefício dos processos – os quais podem permitir o desenvolvimento de uma lógica de cooperação a partir das instituições –, também estabelecem o interesse nacional de forma exógena, carecendo em oferecer um modelo sistematizado de como ocorrem as mudanças nas identidades e nos interesses.

Reconhecendo a necessidade de incorporar essa questão no seio do debate das RI, Wendt recorre às ideias da Teoria Social para desenvolver uma crítica aos racionalistas, enquanto mantém diálogo com os demais reflexivistas, como Keohane denominou o grupo que bebe da sociologia para discutir as RI. Wendt preferiu pelo cunho de construtivista, conforme Onuf (WENDT, 1992, p. 393), acompanhando o debate estruturalista corrente, isto é, questionando a antecendência ontológica dada à estrutura em detrimento do agente no estruturalismo de Waltz. Ele mantém o Estado como agente principal e a anarquia como estrutura, mas argumenta em favor da coconstituição de agentes e estrutura, em detrimento do condicionamento da ação estatal em razão do sistema anárquico. Wendt (1992) desconstrói a ideia de que um sistema anárquico deriva automaticamente em uma dinâmica de autoajuda, desenvolvendo o postulado de que essa característica do sistema resulta de um processo, e não intrinsecamente da ausência de uma autoridade central. Ele explica que a “[...] estrutura não existe nem possui efeitos causais separada do processo. A autoajuda e as relações de poder são instituições, e não aspectos fundamentais da anarquia. A anarquia é o que os Estados fazem dela.”⁸ (WENDT, 1992, p. 395, tradução nossa).

Um dos recursos da sociologia e da psicologia social de grupos que Wendt emprega em seu trabalho é o antropomorfismo, uma analogia teoricamente produtiva entre os Estados e os indivíduos (1992, p. 397). Do mesmo modo que os indivíduos estabelecem as suas relações, ele fundamenta o seu argumento de que os Estados possuem comportamentos diferentes em relação a amigos e inimigos, e que a “Anarquia e a distribuição de poder são insuficientes para nos dizer quem é quem. [...] São os significados coletivos que constituem as estruturas que organizam nossas ações.”⁹ (WENDT, 1992, p; 397, tradução nossa). Wendt não nega a distribuição de poder, mas explica que o modo como ela tem efeito sobre as ações dos Estados depende das concepções que cada um tem da sua imagem e dos demais atores, ou seja, as expectativas e os entendimentos que o grupo possui acerca de si definem os “amigos e inimigos”, e, por decorrência disso, as relações que estabelecem entre os atores. Como exemplo,

⁸ Do original: “[...] structure has no existence or causal powers apart from process. Self-help and power politics are institutions, not essential features of anarchy. Anarchy is what states make of it.” (WENDT, 1992, p. 395).

⁹ Do original: “Anarchy and the distribution of power are insufficient to tell us which is which. [...] It is collective meanings that constitute the structures which organize our actions.” (WENDT, 1992, p; 397).

ele usa o contexto da Guerra Fria, em que o poder militar britânico tinha um significado diferente para os Estados Unidos do que para os soviéticos.

O conceito-chave para o argumento construtivista de Wendt e que fundamenta o interesse nacional em Weldes é a identidade, “[...] compreensões e expectativas sobre si com papel definido e relativamente estáveis [...]”¹⁰ (WENDT, 1992, p. 397, tradução nossa). O entendimento coletivo sobre o lugar e o papel de cada ator dentro do grupo constrói as identidades dos Estados, as quais são inerentemente relacionais, isto é, são construídas na medida em que também se compreende a identidade dos demais atores, assim havendo uma coconstituição recíproca. Os interesses só podem ser definidos uma vez que as identidades estão estabelecidas. Conforme a analogia antropomórfica, um Estado só pode decidir aliar-se com amigos ou postar-se contra inimigos no momento em que a sua identidade e as dos amigos e inimigos estão construídas e assimiladas. No entanto, Wendt nota que nem todas as situações nas quais os Estados se encontram possuem significados já construídos e são automaticamente compreendidas e derivadas em interesses. O contexto social no qual os atores se encontram é parte do processo da construção dos interesses, ao passo que os interesses podem ser construídos “[...] no processo de definirem as situações.”¹¹ (WENDT, 1992, p. 398, tradução nossa), um processo igualmente relacional.

Outro conceito que Wendt elenca para seu postulado é o de instituição, um conjunto relativamente estável de identidades e interesses, que possuem caráter cognitivo por dependerem da percepção dos atores sobre o mundo. Nesse sentido, elas são uma “[...] função do que os atores pensam coletivamente.”¹² (WENDT, 1992, p. 399). As identidades e as instituições são mutuamente constitutivas, dependendo da construção e da existência da outra para se manter. Por essa compreensão, a institucionalização é o processo de assimilar novas identidades e interesses, caracterizando um processo cognitivo, e não apenas comportamental. De acordo com Wendt,

Concebidas dessa forma, as instituições podem ser tanto cooperativas quanto conflituosas, um ponto às vezes perdido em trabalhos em regimes internacionais, os quais tendem a equiparar instituições a cooperação. De fato, existem diferenças importantes entre instituições conflituosas e cooperativas, entretanto, todas as relações entre o “eu” e os “outros” - até aquelas de “inimigos” - são definidas intersubjetivamente.¹³ (1992, p. 399, tradução nossa)

¹⁰ Do original: “[...] relatively stable, role-specific understandings and expectations about self [...]” (WENDT, 1992, p. 397).

¹¹ Do original: “[...] in the process of defining situations.” (WENDT, 1992, p. 398).

¹² Do original: “[...] a function of what actors collectively ‘know.’” (WENDT, 1992, p. 399).

¹³ Do original: “Conceived in this way, institutions may be cooperative or conflictual, a point sometimes lost in scholarship on international regimes, which tends to equate institutions with cooperation. There are important

Desse modo, Wendt argumenta que a autoajuda é uma das muitas instituições que podem se formar através das combinações de identidades e interesses.

A construção da identidade e do interesse próprios são feitas a partir da noção do “eu do espelho”, em que a percepção sobre a natureza e as características que constituem a identidade do “eu” e que deve definir os interesses e, conseqüentemente, as ações, é formada a partir do processo intersubjetivo de observação e compreensão da identidade do “outro” e da inferência sobre seus interesses. É com esse argumento que Wendt justifica que a anarquia pode causar um ambiente de “autoajuda”, sendo produto de uma construção (WENDT, 1992, p. 405). Os significados intersubjetivos são criados a partir desse “[...] processo de sinalização, interpretação e resposta” e que “completa[m] um ‘ato social’ [...]”¹⁴ (WENDT, 1992, p. 405, tradução nossa), indicando:

O mecanismo neste caso é o reforço; a interação recompensa os atores por assumirem certas ideias sobre o outro e desencoraja-os de assumirem outras. Se for repetida por tempo suficiente, essas ‘tipificações recíprocas’ criarão concepções sobre o ‘eu’ e o ‘outro’ relativamente estáveis acerca do assunto em questão na interação entre eles.¹⁵ (1992, p. 405, tradução nossa)

É através dessa “codeterminação de instituições e processos” que os Estados constroem as estruturas sociais relativamente duráveis, e por meio da qual compreendem a sua identidade e definem os seus interesses (WENDT, 1992, p. 406). É importante destacar que os significados intersubjetivos podem sempre sofrer mudanças, já que as interações podem se alterar. “Mudar as práticas irá mudar o conhecimento intersubjetivo que constitui o sistema.”¹⁶ (WENDT, 1992, p. 407, tradução nossa).

Ao elaborar sobre o interesse nacional em uma perspectiva construtivista, Weldes (1996) parte das categorias de significados coletivos de construção social de Wendt, mas inova ao agregar uma nova dimensão ao conceito: o âmbito doméstico e os indivíduos que, de fato, compõem os quadros do Estado. A crítica de Weldes ao trabalho de Wendt é pautada na manutenção do Estado como ator unitário, que mantém o perfil realista de única identidade e único conjunto de interesses. Wendt trata da construção do interesse nacional somente no nível das relações interestatais, ao passo que Weldes (1996) nos mostra que

differences between conflictual and cooperative institutions to be sure, but all relatively stable self-other relations—even those of “enemies” are defined intersubjectively.” (WENDT, 1992, p. 399).

¹⁴ Do original: “[...] signaling, interpreting and responding completes a ‘social act’ [...]” (WENDT, 1992, p. 405).

¹⁵ Do original: “The mechanism here is reinforcement; interaction rewards actors for holding certain ideas about each other and discourages them from holding others. If repeated long enough, these “reciprocal typifications” will create relatively stable concepts of self and other regarding the issue at stake in the interaction.” (WENDT, 1992, p. 405)

¹⁶ Do original: “Changing the practices will change the intersubjective knowledge that constitutes the system.” (WENDT, 1992, p. 407).

Os significados que os objetos, os eventos e as ações têm para os ‘Estados’ são precisamente os significados que eles têm para os indivíduos que agem em nome do Estado. E esses oficiais de Estado não abordam a política internacional como uma tábua rasa sobre a qual os significados são escritos somente do produto das relações entre Estados.¹⁷ (1996, p. 280, tradução nossa).

Weldes retoma Morgenthau ao especificar que os homens, ou oficiais, do Estado são precisamente os indivíduos que tomam as decisões e praticam a política externa, que “[...] falam [pelo Estado], negociam tratados em seu nome, definem os objetivos, escolhem os meios de atingi-los e tentam manter, aumentar ou demonstrar poder.”¹⁸ (MORGENTHAU, 1978, p. 108, apud WELDES, 1996, p. 281, tradução nossa). E como a definição do interesse nacional¹⁹ é, no “[...] sistema internacional moderno, considerado o negócio do Estado”, são “os homens que ocupam seus escritórios [...] que exercem um papel especial na construção do significado do ‘interesse nacional’.”²⁰ (WELDES, 1996, p. 281).

Em matéria de construção do interesse nacional, é elementar compreender a identidade que o configura. Essa identidade compreendida pelos oficiais do Estado e os demais indivíduos é um objeto constituído através dos significados culturalmente estabelecidos sobre o sistema internacional e a posição do Estado nesse espaço. De modo mais conceitual, são as *representações* existentes do sistema e do ator que engendram a compreensão acerca da sua identidade. As representações são necessárias para os próprios oficiais entenderem a natureza sistêmica e conjuntural, a fim do restante da sociedade compreender também, e, conforme o interesse nacional, discutirem e definirem as possíveis ações dentro daquele contexto. O trabalho de Weldes de 1996, *Constructing National Interests*, mostra como o episódio da “crise dos mísseis de Cuba”, por exemplo, foi compreendido pelos Estados Unidos, para o qual a imagem sistêmica que se tinha era a de “Guerra Fria”, enquanto a representação foi construída como uma crise, pois se alinhava com o objetivo do Estado naquele contexto. “Uma vez que

¹⁷ Do original: “The meanings which objects, events and actions have for ‘states’ are necessarily the meanings they have for those individuals who act in the name of the state. And these state officials do not approach international politics with a blank slate on to which meanings are written only as a result of interactions among states.” (WELDES, 1996, p. 280).

¹⁸ Do original: “[...] speak for it, negotiate treaties in its name, define its objectives, choose the means of achieving them, and try to maintain, increase, and demonstrate power.” (MORGENTHAU, 1978, p. 108, apud WELDES, 1996, p.).

¹⁹ O interesse nacional é tanto uma construção social que Weldes indica que o próprio significado de “interesse” advém de uma ideia de “motivar uma determinada ação”, e a importância que se dá a essa categoria analítica é uma construção social.

²⁰ Do original: “[...] in the modern international system, considered to be quintessentially the business of the state, those individuals who inhabit offices [...] play a special role in constructing the meaning of ‘the national interest’.” (WELDES, 1996, p. 281)

uma situação é descrita, o interesse nacional é determinado – ele emerge das representações das identidades e relações construídas pelos oficiais.”²¹ (WELDES, 1996, p. 282, tradução nossa).

Nesse sentido, os oficiais do Estado possuem uma compreensão do sistema internacional e do lugar do Estado que não é isenta de uma apreciação interna prévia. Weldes incorpora a ideia gramsciana de que “[...] a sociedade civil é a esfera em que acontece o enfrentamento para definir as categorias de senso comum.”²² (GRAMSCI, 1971, p. 112, apud WELDES, 1996, p. 280, tradução nossa) para desenvolver seu argumento. O contexto histórico e social em que um indivíduo está inserido é fundamental para se definir sua identidade, uma vez que “Ao se adquirir uma concepção do mundo, sempre se pertence a algum grupo particular, cujos elementos sociais devem compartilhar o mesmo modo de pensar e agir”²³ (GRAMSCI, 1992, p. 324, tradução nossa). Weldes determina essas categorias como cultura: “[...] é o contexto dentro do qual as pessoas dão significado as suas ações e experiências e dão sentido as suas vidas”²⁴ (TOMLINSON, 1991, p. 7, apud WELDES, 2007, p. 179, tradução nossa).

Na medida em que nosso referencial de cultura utiliza o senso comum para imprimir aos indivíduos sua identidade, é necessário apresentar de forma mais categórica o conceito apresentado nas notas de Gramsci. Senso comum é o “[...] conjunto incoerente de suposições e crenças geralmente assumido em qualquer sociedade dada [...]”²⁵ (GRAMSCI, 1992, p. 323, tradução nossa), um tipo de pensamento genérico com ideias sem coordenação específico a um recorte social e histórico. O conceito gramsciniano concorda com a abordagem construtivista, na medida em que o senso comum forma blocos relativamente sólidos de conhecimento popular, porém não rígidos, que são “[...] um produto da história e parte do processo histórico.”²⁶ (GRAMSCI, 1992, p. 325-326, tradução nossa), sendo suscetível às transformações sociais, ou seja, uma coconstrução social.

O mérito dos processos que constroem a identidade e o interesse nacional constituem um dos principais argumentos de Weldes. Convergindo com as ideias da virada linguística, ela

²¹ Do original: “Once a situation has been described, that is, the national interest has already been determined – it emerges out of the representations of identities and relationships constructed by state officials.” (WELDES, 1996, p. 282).

²² Do original: “[...] civil society is the sphere in which the struggle to define the categories of common sense takes place.” Gramsci, A. (1971a) *The Modern Prince*. New York: International Publishers.

²³ Do original: “In acquiring one's conception of the world one Always belongs to a particular grouping which is that of all the social elements which share the same mode of thinking and acting.” (GRAMSCI, 1992, p. 324).

²⁴ Do original: “[...] the context within which people give meaning to their actions and experiences and make sense of their lives.” Tomlinson, J. (1991) *Cultural Imperialism: A Critical Introduction*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.

²⁵ Do original: “[...] incoherent set of generally held assumptions and beliefs common to any given society [...]” (GRAMSCI, 1992, p. 323).

²⁶ Do original: “[...] a product of history and a part of the historical process.” (GRAMSCI, 1992, p. 325-326).

afirma que existe uma “[...] matriz de recursos culturais e linguísticos já disponíveis [...]”²⁷ (1996, p. 281, tradução nossa) que servem aos esforços dos oficiais estatais para criar os significados dos objetos, atores e eventos necessários. Os recursos dão luz ao “Estado em questão” e outros atores, que podem ser os demais Estados, os atores não-estatais, os movimentos sociais, etc, que automaticamente recebem uma identidade, podendo dotar de características mais específicas ou mais gerais. “Podem ser dotadas de liderança; pode ser agressiva e hostil ou pacífica e não-ameaçadora; pode ser potencialmente mas não, de fato, perigosa; pode ser fraca, forte ou simplesmente incômoda.”²⁸ (1996, p. 281-282, tradução nossa).

Aos objetos criados seguem relações bem definidas entre suas representações, que possuem valor não tanto em sua precisão da realidade, mas na capacidade de prover “condições de garantia”, isto é, condições que chamelem a ação estatal em razão dos objetos e das relações construídas entre eles. Por essa lógica, “[...] elas ajudam a especificar, entre outras coisas, quais objetos devem ser protegidos e quais configuram uma ameaça.”²⁹ (WELDES, 1996, p. 282, tradução nossa). É interessante observar, no texto de Weldes, o uso definitivo das aspas para mostrar a construção dos objetos através de representações. Destaquemos:

Na década de 1960, por exemplo, a “natureza dos ‘dominós’ e a (presumida) lógica progressiva dessa ‘teoria’ foram invocados para fornecer garantias aos Estados Unidos para se envolver, e se manter envolvido, na guerra civil e anticolonial do Vietnã. A situação era entendida tal que, tivesse o objeto (construído, para não dizer mitológico) ‘Vietnã do Sul’ sucumbido à ‘agressão comunista do (igualmente construído) ‘Vietnã do Norte’, os dominós em volta - Burma, Tailândia, Indonésia, Formosa, Filipinas, Nova Zelândia, Austrália e finalmente Japão - por fim, teriam caído também. Portanto, era razoável e apropriado para os EUA, com sua identidade como ‘líder’ na batalha global contra o ‘comunismo’, comprometer suas tropas para prevenir o Estado ‘independente’ do ‘Vietnã do Sul’ da ‘tomada comunista’”³⁰ (1996, p. 282, tradução nossa)

Para desenvolver o pensamento de Weldes sobre a construção social da identidade através dos elementos culturais e linguísticos, e de que forma ela insere uma abordagem para

²⁷ Do original: “[...] already available cultural and linguistic resources [...]” (WELDES, 1996, p. 281).

²⁸ Do original: “It might be endowed with leadership; it might be aggressive and hostile or peaceful and non-threatening; it might be potentially but not actually dangerous; it might be weak, Strong or simply annoying.” (GRAMSCI, 1992, p. 325-326).

²⁹ Do original: “[...] they help to specify, among other things, which objects are to be protected and which constitute threats.” (WELDES, 1996, p. 282).

³⁰ Do original: “Throughout the 1960s, the nature of ‘dominos’ and the (putative) progressive logic of this ‘theory’ were invoked to provide warrants for the US to become, and then to remain, involved in the anti-colonial and civil war in Vietnam. The situation was understood to be such that, had the (constructed, not to say mythical) object ‘South Vietnam’ succumbed to ‘Communist aggression’ from (the equally constructed) ‘North Vietnam’, the surrounding dominós – Burma, Thailand, Indonesia, Formosa, the Philippines, New Zealand, Australia and finally Japan – would ultimately and necessarily have tumbled as well. It was therefore reasonable and appropriate for the US, with its identity as the ‘leader’ in the global battle with ‘Communism’, to commit its troop to prevent the ‘Communist take-over’ of the ‘independent’ state of ‘South Vietnam’.” (WELDES, 1996, p. 282).

high politics e *low data* nos estudos de RI, é importante apresentar um recorte da teoria social que inspirou seu trabalho. Com esse intuito, a próxima subseção apresenta brevemente a linha dos Estudos Culturais absorvida por Weldes, discutindo as contribuições conceituais de Althusser, Hall e Williams para o escopo do trabalho.

2.2 OS ESTUDOS CULTURAIS: DA SIGNIFICAÇÃO À PRODUÇÃO DE CONSENTIMENTO

Os Estudos Culturais se constituíram como um campo de estudos diverso, atraindo influências da sociologia, da antropologia e da comunicação. Os primeiros trabalhos não tinham a pretensão de ser o prelúdio de uma nova disciplina ou escola de pensamento, mas se organizaram como questionadores do debate cultural vigente que possuía um viés behaviorista, cuja polarização entre alta e baixa cultura, o determinismo econômico e o encaixe da cultura dentro da superestrutura (HALL, 2005, p. 52) limitavam as análises. Os Estudos Culturais configuraram-se como uma abordagem alternativa às produções dominantes ao incluir a cultura como uma variável importante, sobretudo elevando-a a “[...] uma dimensão sem a qual as transformações históricas, passadas e presentes, simplesmente não poderiam ser pensadas de maneira adequada.” (HALL, 2003b, p. 133).

Hall expressa a complexidade que envolve a “(in) determinação” (2003b, p. 134) de um conceito de cultura dentro do paradigma. A ideia permeia um conjunto de obras com preocupações diferentes, caracterizando-se como “[...] um local de interesses convergentes, em vez de uma ideia lógica ou conceitualmente clara.” (HALL, 2003b, p. 134). Embora não haja “[...] nenhuma definição única e não problemática [...]” (HALL, 2003b, p. 134), uma das referências de Weldes (1999) para delimitar o seu conceito está nos textos seminais de Williams, cujas próprias formulações sugerem diferentes compreensões. Conforme a linha desenvolvida por Weldes, buscamos apresentar a síntese de Hall sobre o conceito de Williams.

Williams rompe com a concepção elitizada de cultura e amplifica o seu significado para comportar um grupo maior de elementos, socializando e democratizando o termo:

Não consiste mais na soma de o “melhor que foi pensado e dito”, considerado como os ápices de uma civilização plenamente realizada - aquele ideal de perfeição para o qual, num sentido antigo, todos aspiravam. [...] é agora redefinida como apenas uma forma especial de processo social geral: o dar e tomar significados e o lento desenvolvimento dos significados comuns; isto é, uma cultura comum: a “cultura”, neste sentido especial, “é ordinária” [...]” (HALL, 2003b, p. 135).

Ele trabalha a conotação do conceito dentro do domínio das ideias, relacionando “[...] cultura à soma das descrições disponíveis pelas quais a sociedade dá sentido e reflete as suas

experiências comuns.” (HALL, 2003b, p. 135), de forma que o compartilhamento de significados encontra sua expressão na comunicação entre as diferentes perspectivas dos indivíduos, classes e sociedades. Na medida em que o argumento de Williams se afirma sobre uma relação mútua entre a cultura e os outros âmbitos analíticos da sociedade, ele se afasta da tradição marxista clássica e substitui a fórmula da base e superestrutura por uma ideia de “[...] forma inteira de vida [...], um campo de forças mútuas senão irregularmente determinantes.”³¹ (WILLIAMS, 1971 apud HALL, 2003b, p. 138), isto é, um quadro em que o fator cultural está incorporado na sociedade com a capacidade de determinar os âmbitos político e econômico concomitantemente com a influência que sofre dos mesmos.

Ao incorporar o campo da significação e da ideologia, os estudos incorporam a ideia de uma “gramática social e cultural”, ideias previamente trabalhadas por Lévi-Strauss (HALL, 2005, p. 62). Hall foi um expoente dessa corrente, desenvolvendo trabalhos no campo da comunicação de massas. Com o objetivo de prover as ferramentas necessárias para a análise do filme objeto do presente trabalho, e de contextualizar o leitor sobre o papel dos agentes envolvidos na transmissão da mensagem do filme, segue-se uma discussão sobre a concepção de Hall do processo comunicativo, cuja estrutura é usada por Weldes na construção da identidade e interesse nacional.

Hall inovou ao conceber um modelo por meio de uma estrutura em circuito, alterando o modelo tradicional que o determinava linearmente em uma sequência emissor/mensagem/receptor. Seu processo é composto por uma estrutura complexa de momentos distintos, mas interligados: a produção, a circulação, o consumo e a reprodução. Essa estrutura é produzida através da articulação das práticas de cada momento, “[...] em que cada qual, no entanto, mantém sua distinção e tem sua modalidade específica, suas próprias formas e condições de existência.” (HALL, 2003a, p. 387).

A matriz de recursos linguísticos e culturais de Weldes é originada na estrutura complexa de “[...] significados e mensagens sob a forma de signos-veículo [...]” (HALL, 2003a, p. 387), configurados pelas regras de linguagem. A produção constrói a mensagem e, de certa forma, o circuito começa por essa etapa. A circulação é a forma pela qual o agente produtor pratica o seu discurso. Contudo, na medida em que a circulação e a recepção são momentos conectados à primeira, podem ser “[...] reincorporados via um certo número de feedbacks indiretos e estruturados no próprio processo de produção.” (HALL, 2003a, p. 390), legando à audiência um papel mais ativo dentro da equação, agindo, também, como fonte da mensagem

³¹ WILLIAMS, R. Literature and Sociology: in memory of Lucien Goldmann. *New Left Review*, n. 67, p. 10, 1971.

produzida. Essa dinâmica não pode confundir a natureza da produção e da recepção, que, apesar de articuladas, permanecem sendo momentos diferentes. A “última” etapa se dá na reprodução dos significados assimilados, que representa quaisquer efeitos que a mensagem pode ter sobre o público consumidor.

Os signos utilizados na transmissão das mensagens recebem significados que levam consigo uma carga de poder e interesse do agente emissor. As conotações conferidas aos signos devem encontrar equivalência na matriz ideológica e cultural da audiência, qual seja o senso comum daquela sociedade histórica. Observa-se que o processo de produção, e aqui Hall especifica o meio televisivo de produção – que é contundente para o nosso objeto de análise –, se constitui, também, dentro de uma estrutura de produção pré-estabelecida por um referencial sociocultural e político. Assim, assume-se que os agentes produtores “[...] tiram assuntos, tratamentos, agendas, eventos, equipes, imagens da audiência, ‘definições da situação’ de outras fontes e outras formações discursivas [...]” (HALL, 2003a, p. 389). Além disso, ele aponta para o constrangimento pelo contexto institucional (HALL, 2003c, p. 367), o que dá suporte teórico necessário para Weldes (1996) trabalhar a agência dos indivíduos do Estado na articulação dos significados e das representações necessárias à produção de consentimento.

O processo de atribuição de significados ao discurso é definido como codificação da mensagem, cujo objetivo é ser significativamente decodificada pelo receptor. “Em um momento ‘determinado’, a estrutura emprega um código e produz uma ‘mensagem’; em outro momento determinado, a ‘mensagem’ desemboca na estrutura das práticas sociais pela via de sua decodificação.” (HALL, 2003a, p. 390).

O argumento central dessa lógica comunicativa é a não primordialidade da produção. Apesar do paradigma marxista ser o suporte sociológico e político dos Estudos Culturais, Hall procura desenvolver uma teoria em circuito, retirando o determinismo da esfera da produção e construindo sua ideia de articulação entre cada um dos momentos, gerando uma estrutura de influência mútua, que apenas analiticamente começa pela produção (HALL, 2003c). Contudo, isso não significa que “[...] as audiências ocupem as mesmas posições de poder daqueles que dão significado ao mundo para elas.”, uma vez que “As decodificações que você faz se dão dentro do universo da codificação.” (HALL, 2003c, p. 366), ou seja, tudo que a sociedade consome é produzido por emissores que detêm o poder sobre a codificação conforme seus interesses.

Hall não descarta a natureza da relação de poder existente entre a codificação e a decodificação, incorporando-a ao modelo em um processo denominado leitura preferencial, isto é, a leitura, por parte da audiência, da mensagem emitida pelo detentor dos aparatos de

significação do mundo. Contextualizando no âmbito televisivo, a hegemonia perfeita se estabelece em um cenário em que o significado que a emissora quer transmitir em seu discurso for compreendido igualmente pelo público. Como os significados possuem sentidos diversos e não há como evitar a decodificação com outros sentidos do que o intencionalmente codificado, “[...] uma leitura preferencial nunca é completamente bem-sucedida: é apenas o exercício do poder na tentativa de hegemonizar a leitura da audiência.” (HALL, 2003c, p. 366).

Hall também emprega o conceito de articulação com sentido distinto em sua teoria da articulação (GROSSBERG, 1986), utilizada na construção de *Weldes*. Os significados imbricados nos signos transmitidos podem estar conectados com outros signos para reproduzir um padrão ideológico preterido. Seguindo essa linha de pensamento, a ideia é de uma articulação que pode unir elementos diferentes através de uma conexão específica, sob condições determinadas, apesar da conexão não ser necessária. Uma articulação, nesse sentido, é uma forma de conexão que pode criar uma unidade de elementos distintos que não é absoluta ou essencial, que pode ser rompida. Hall afirma que

Assim, a teoria da articulação é tanto uma forma de compreender como, sob certas condições, elementos ideológicos vêm a ter uma coesão juntos dentro de um discurso, quanto uma forma de questionar como eles se articulam ou não, em conjunturas específicas, a certos sujeitos políticos.³² (GROSSBERG, 1986, p. 53, tradução nossa).

O significado que a articulação de elementos assume é precisamente definida por essa formação específica. Um exemplo disso é a “Guerra Global ao Terror” ou a “crise dos mísseis de Cuba”, articulações montadas com um interesse específico e que nos remetem a significados preteridos por quem produziu essas articulações, mas que não se referem necessariamente aos episódios históricos. A mudança na organização dessa conexão, ou a junção de um dos elementos de uma articulação com outro resulta em outra conotação, gerando novo significado.

Ao elaborar sobre a hegemonia dos significados transmitidos, Hall aprofunda o construto de senso comum de Gramsci, destacando que

Toda sociedade ou cultura tende, com diversos graus de clausura, a impor suas classificações do mundo social, cultural e político. Essas classificações constituem uma ordem cultural dominante, apesar de esta não ser nem unívoca nem incontestável. A questão da “estrutura dos discursos em dominância” é um ponto crucial. As diferentes áreas da vida social parecem ser dispostas dentro de domínios discursivos hierarquicamente organizados através de sentidos dominantes ou preferenciais. (HALL, 2003a, p. 396)

³² Do original: “The ‘unity’ which matters is a linkage between that articulated discourse and the social forces with which it can, under certain historical conditions, but need not necessarily, be connected. Thus, a theory of articulation is both a way of understanding how ideological elements come, under certain conditions, to cohere together within a discourse, and a way of asking how they do or do not become articulated, at specific conjunctures, to certain political subjects.” (GROSSBERG, 1986, p. 53).

A contribuição de Gramsci ajuda Hall a desenvolver a questão dos discursos dominantes. A cultura é o campo de batalha dos significados utilizado como forma de obter a anuência da sociedade, sem meios compulsórios (HALL, 2005, p. 81), e de forma inconsciente. A liderança hegemônica dentro da uma sociedade histórica – as classes dominantes ou o grupo de oficiais do Estado – procura a mídia e outras instituições significantes culturais para articular as correntes de representações conforme os seus interesses. Desse modo, obtém-se o consenso em relação ao referencial ideológico transmitido pelos grupos hegemônicos, os quais se mantêm ou vêm a ascender como tais. O consenso é “[...] o intermediário, o regulador, por meio do qual esse alinhamento necessário (ou equalização) entre poder e consentimento é conquistado.”³³ (HALL, 2005, p. 92, tradução nossa), e a construção do consentimento é o processo de articulação, codificação e decodificação que ocorrem no nível inconsciente. Por esse motivo, os objetos e sujeitos com características que parecem intrínsecas, são, antes, construções que se constituem assim, embora não sejam reais.

Outro processo importante na construção de Weldes é o da interpelação que advém dos trabalhos de Althusser (2014). Ele trabalha com o conceito de ideologia, descrevendo-o, em linhas gerais, como as representações imaginárias das relações que os indivíduos estabelecem na realidade, constituídas a partir de suas condições reais, e que se materializa por meio das práticas e rituais de cada indivíduo. Uma de suas teses é que “O funcionamento de toda ideologia existe no jogo dessa constituição de dois lados [...]”³⁴ (ALTHUSSER, 2014, p. 188, tradução nossa), isto é, uma coconstituição do sujeito e da ideologia. Por conta disso, a categoria do sujeito é um fato “auto evidente”: quando um indivíduo reconhece a própria ação como própria do seu papel na sociedade, esse reconhecimento próprio é chamado de auto evidente; ele vai mais além, afirmando que o auto reconhecimento de um sujeito é um fato elementar e ideológico, quando, por exemplo, se responde ao chamado pelo seu nome.

O processo pelo qual a ideologia opera para “recrutar” sujeitos entre os indivíduos ou “transformar” indivíduos em sujeitos é a interpelação. Em uma nota de rodapé dos textos de Althusser (2014, p. 188), encontramos a observação de que o verbo *interpeller*, em francês³⁵, e o substantivo correspondente, são palavras bastante comuns neste idioma, significando o chamado para obter a atenção de alguém. Althusser parte desse sentido da palavra e se utiliza de um exemplo corriqueiro para expor o seu pensamento:

³³ Do original: “[...] the médium, the regulator by means of which this necessary alignment (or equalization) between power and consent is accomplished.” (HALL, 2005, p. 92)

³⁴ Do original: “The functioning of all ideology exists in the play of this twofold constitution [...]” (ALTHUSSER, 2014, p. 188).

³⁵ Idioma de Althusser.

Naturalmente, pela conveniência e clareza de nosso pequeno teatro teórico, tivemos de apresentar as coisas [...] na forma de uma sucessão temporal. Há indivíduos caminhando. Em algum lugar (normalmente atrás deles) o chamado entoado: “Ei, você aí” Um indivíduo (nove de dez vezes, é aquele a que o chamado se refere) se vira, acreditando-suspeitando-sabendo que se refere a ele - reconhecendo, em outras palavras, que ele “realmente é a pessoa a que a interpelação está apontada. A existência da ideologia e o chamado ou interpelação dos indivíduos como sujeitos são a mesma coisa”³⁶ (2014, p. 191, tradução nossa)

Assim, a interpelação é o processo pelo qual acontece a identificação de um sujeito como esse próprio sujeito, a partir do seu próprio reconhecimento como tal, em um sentido auto evidente. Esse recurso implica a automática identificação com as características e o papel social que “ser esse sujeito” significa. A interpelação de um indivíduo como “presidente” ou “eleitor”, por exemplo, identifica dois sujeitos diferentes dentro da sociedade, e o autorreconhecimento dos dois sujeitos implicam assimilações de papéis sociais autoevidentes diferentes. Outros exemplos podem ser a auto evidência de objetos e eventos, como “eleições”, “voto”, “armas” ou “guerra”. No pensamento althusseriano, esse é um processo usado pelos aparatos ideológicos do Estado para fazer os indivíduos “agirem como eles deveriam agir” no sistema capitalista (o papel do “operário” é diferente do “chefe”, e esses dois sujeitos se reconhecem a partir dos seus papéis diferentes no momento em que são interpelados por esses chamados ou nomeações).

Após a exposição dos conceitos e processos originados na Teoria Social que configuram o pensamento de Weldes, a próxima subseção retoma essas ideias já dentro de sua teoria e discorre sobre a abordagem de *high politics* e *low data* para as RI.

2.3 HIGH POLITICS E LOW DATA: A CULTURA POPULAR COMO ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CONSENSO PARA A PRÁTICA ESTATAL

Weldes concebe o interesse e a identidade nacional como categorias socialmente construídas pelos oficiais do Estado para indicar e endossar a ação estatal, tanto para a própria assimilação quanto do resto da sociedade. Ela articula a ideia de que o Estado, na imagem dos oficiais estatais, necessita da compreensão do público acerca da situação em que se encontra e das possibilidades de ação, a fim de poder seguir a política externa com a anuência da sociedade. O interesse e a identidade se constituem por meio de um processo de construção de significados intersubjetivos, os quais emergem de uma matriz de recursos culturais e linguísticos já existente

³⁶ Do original: “Naturally, for the convenience and clarity of exposition of our little theoretical theatre, we have had to present things [...] in the form of a temporal succession. There are individuals walking along. Somewhere (usually behind them) the hail rings out, 'Hey, you there !' An individual (nine times out of ten, it is the one who is meant) turns around, believing-suspecting-knowing that he's the one - recognizing, in other words, that he 'really is the person' the interpellation .is aimed at. In reality, however, things happen without succession . The existence of ideology and the hailing or interpellation of individuals as subjects are one and the same thing. (ALTHUSSER, 2014, p. 191).

na dimensão interna do Estado. Os significados são atribuídos por meio das representações que os recursos culturais imprimem aos objetos, eventos e sujeitos, dentro de um contexto social e histórico dotado de um senso comum determinado. Weldes define a construção dessas representações por meio de um processo composto por duas dimensões analíticas: a articulação e a interpelação.

Utilizando o conceito de Hall, o componente “articulação” determina o processo pelo qual o significado é produzido a partir da conexão entre ideias existentes dentro de um contexto cultural, que Weldes denomina matriz de recursos linguísticos e culturais. “Significado é criado e temporariamente fixado ao estabelecer correntes de conotações com diferentes elementos linguísticos. Desse modo, diferentes termos e ideias vêm a conotar um ao outro e, assim, ser soldados em correntes associativas.”³⁷ (WELDES, 1996, p. 284, tradução nossa). A articulação entre esses recursos acontece para produzir representações específicas do mundo, de forma a produzir um vocabulário para o interesse nacional de acordo com essas articulações.

É importante retomar o caráter não-absoluto dessas cadeias de articulação, já que as conexões podem ser contestadas. Isso significa que qualquer combinação pode ser desfeita e os elementos desarticulados podem ser recombinaados de novos jeitos. “Colocado de modo simples, representações alternativas de objetos e relações sociais são sempre possíveis.”³⁸ (WELDES, 1996, p. 285, tradução nossa).

A própria condição da matriz de recursos linguísticos ser vasta e com diversas possibilidades de combinação, resultando em diferentes modos de representação, é um aspecto negativo para a manutenção de representações hegemônicas, já que elas podem construir diferentes significados para uma mesma relação. Essa característica das cadeias de articulação implica medidas de prevenção de desarticulações, com esforços na reprodução das cadeias de modo assertivo, às vezes com muita resiliência. Esse é um dos exercícios empreitados pelos oficiais do Estado na construção da identidade e do interesse nacional. Com a repetição das cadeias de forma efetiva, determinados elementos passam a parecer como se fossem necessariamente conectados e os significados produzidos a partir das cadeias aparentam naturais ou a realidade em si. Uma menção a Purvis e Hunt (1993, p. 492, tradução nossa) no trabalho de Weldes (1996, p. 286-287) exemplifica bem o caso: “É claro que terremotos acontecem, e a sua ocorrência independe da consciência [de sua existência]; mas é a sua

³⁷ Do original: “Meaning is created and temporarily fixed by establishing chains of connotations among diferente linguistic elements. In this way, diferente terms and ideas come to connote one another and thereby to be welded into associative chains.” (WELDES, 1996, p. 284).

³⁸ Do original: “Put simply, alternative representations of objects and social relations are always possible.” (WELDES, 1996, p. 285).

construção no discurso que determina se eles são ‘movimentos de placas tectônicas’ ou manifestações da ‘fúria dos deuses’³⁹

A outra dimensão da construção da representação é o conceito althusseriano de interpelação, o processo pelo qual os indivíduos são transformados em sujeitos. Weldes trabalha a interpelação como a construção de sua identidade. “Diferentes representações do mundo implicam diferentes identidades, que, por seu turno, carregam consigo diferentes jeitos de funcionar no mundo, são posicionadas em diferentes relações de poder e produzem diferentes possíveis interesses.”⁴⁰ (WELDES, 1996, p. 287, tradução nossa).

A interpelação leva os indivíduos a se identificarem com as representações nas quais aparecem. Seguindo essa lógica, os indivíduos-sujeitos passam a entender o mundo conforme aquela representação, identificando-se com as relações de poder e os interesses que ela implica, tornando-se natural para eles. “Como resultado, as representações aparentam ser senso comum e refletir ‘o jeito que o mundo realmente é.’⁴¹ (WELDES, 1996, p. 287, tradução nossa). No âmbito das relações internacionais, o sujeito central é a representação do próprio Estado, mas também dos demais atores do sistema internacional. Além disso, como Weldes trabalha com as representações de objetos e eventos, assume-se que a interpelação também associa características e papéis autoevidentes aos objetos e eventos do SI.

Os processos de articulação e interpelação operam a construção das representações produzidas a partir da matriz cultural. Nesse quesito, Weldes discorre brevemente sobre o modo como as ciências sociais vinham tratando a cultura. Ela afirma que a maior parte dos estudos de discurso se dedicavam aos elementos que permeavam as práticas discursivas do Estado ou das elites, autorreferenciando seu trabalho de 1996, em que analisa a construção da “crise dos mísseis de Cuba” através das práticas discursivas dos oficiais estatais (WELDES, 1999, p. 117), concluindo que a cultura popular⁴² vinha sendo tomada com certo grau de negligência.

³⁹ Do original: “Of course earthquakes occur, and their occurrence is independent of consciousness; but it is their construction in discourse that determines whether they are ‘movements of tectonic plates’ or manifestations of ‘the wrath of the gods’.” Purvis, T. and A. Hunt (1993) ‘Discourse, Ideology, Discourse, Ideology, Discourse, Ideology ...’, *British Journal of Sociology* 44 (3): 289-316.

⁴⁰ Do original: “Different representations of the world entail different identities, which in turn carry with them different ways of functioning in the world, are located within different power relations and make possible different interests.” (WELDES, 1996, p. 287).

⁴¹ Do original: “As a result, the representations appear to be common sense, to reflect ‘the way the world really is.’” (WELDES, 1996, p. 287).

⁴² Weldes expõe a sua opção pelo termo “cultura popular” por ser o mais popular e emblemático, embora ela admita que “cultura de massas” seria mais adequado, dada a sua escolha teórica. Ela afirma que “Nos estudos culturais, ‘cultura popular’ é frequentemente reservado àqueles artefatos culturais produzidos, de fato, pelo ‘povo’, e especialmente pelas classes subordinadas. Em contraste, ‘cultura de massas’ designa aqueles artefatos que, enquanto consumidos pelo ‘povo’, não são produzidos por ele” (WELDES, 1999, p. 117).

Weldes argumenta em favor do papel da cultura popular, a qual ela denomina *low data*, como essencial na construção da identidade e do interesse nacional, tão primordial quanto a alta cultura. A matriz de recursos linguísticos provenientes da cultura popular compõe, também, o campo de batalha de produção de significados de forma indispensável. Shapiro argumenta que, excetuando-se algumas formas resistentes, “[...] música, teatro, previsões do tempo na TV e até a escrita das caixas de cereal tendem a fortalecer as estruturas de poder predominantes ao reproduzir as assunções e alianças necessárias para continuar a sua prevalência incontestada”⁴³ (SHAPIRO, 1992, p. 1, apud WELDES, 2006, tradução nossa). Nesse sentido, os elementos da cultura popular são articulados e interpelados com mediação dos oficiais do Estado, para se obter as representações que conferem legitimidade à prática estatal preterida. Por essa visão, Weldes retoma Hall (1982) quando afirma que as representações dentro da cultura popular ajudam a reproduzir os discursos dominantes, endossando a ideia de que contribui para a produção de consentimento na sociedade das políticas e decisões estatais através da geração do consenso (WELDES, 2006, p.179). Nesse ponto, Shapiro contribui com uma observação pertinente: “Por que o real nunca é inteiramente presente para nós – como a realidade é para nós é sempre mediada através de alguma prática representativa.”⁴⁴ (SHAPIRO, 1988, p. xii, apud WELDES, 2005, p. 179).

Essa leitura define o enquadramento teórico da metodologia de Weldes para *high politics* e *low data*. *High politics* é concebida como um espaço sério, reservado a assuntos reais da política internacional, como a diplomacia e a segurança, e, mais recentemente, também a arena da economia internacional e da competitividade, caracterizada como um “[...] domínio das verdades absolutas, realidades materiais e fatos naturais irreprimíveis.”⁴⁵ (TUATHAIL; AGNEW, 1992, p. 192, tradução nossa), enquanto *low politics* são as demais questões que não recebem o devido tratamento pelos Estados, pelas instituições da elite, pelas organizações internacionais, pelas corporações multinacionais ou pela mídia. A diferenciação entre ambas possui uma manifestação metodológica nos recursos legítimos para serem investigados, que Weldes denomina *high data* e *low data*. *High data* são as informações que advém de fontes oficiais ou semioficiais, e que circulam entre os grupos de agentes supracitados, enquanto *low*

⁴³ Do original: “[...] music, theater, TV weather forecasts, and even cereal box scripts tend to endorse prevailing power structures by helping to reproduce the beliefs and allegiances necessary for their uncontested functioning.”. Shapiro, Michael J. 1992. *Reading the Postmodern Polity: Political Theory as Textual Practice*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

⁴⁴ Do original: “Because the real is never wholly present to us—how it is real for us is always mediated through some representational practice.” Shapiro, Michael J. 1988. *The Politics of Representation: Writing Practices in Biography, Photography, and Policy Analysis*. Madison: University of Wisconsin Press.

⁴⁵ Do original: “[...] the domain of hard truths, material realities and irrepressible natural facts.” (TUATHAIL; AGNEW, 1992, p. 192)

data são as informações que advém de fontes consideradas irrelevantes, e que, portanto, não são levadas a sério, particularmente aquelas provenientes da cultura popular, como livros, filmes, programas de televisão, jogos, propagandas, etc. (WELDES, 2006).

Weldes (2006) não descarta a *high data*, elencando a importância das fontes oficiais para determinar o discurso oficial a ser analisado. Contudo:

Se queremos entender como os discursos [...] são constituídos, de que forma o público compreende esses discursos, como os discursos dominantes se tornam senso comum, e como tais discursos talvez sejam contestados, torna-se evidente que “low data” são apropriadas, produtivas, e, de fato, como eu argumento a seguir, indispensáveis.⁴⁶ (WELDES, 2006, p. 178, tradução nossa).

Desse modo, ela argumenta que é necessária a análise dos recursos culturais que oferecem as narrativas e significados a partir dos quais os discursos oficiais são construídos, ou dos quais o senso comum é produzido.

Weldes nos mostra que a *low data* se revela fundamental, pois está presente na rotina e nas interações comuns que compõem nossa compreensão e produzem o senso comum das representações hegemônicas (WELDES, 2006, p. 210). Com considerações críticas, ela defende as contribuições dos Estudos Culturais, da antropologia e dos estudos feministas que estudam esses temas e os incorporam em seus métodos. Rowley e Weldes (2012) observam que as pessoas, em suas práticas comuns do dia-a-dia, acabam agindo como próprias praticantes de algumas temáticas de interesse internacional, como a segurança, em espaços que são, na maioria das vezes, ignorados pelos acadêmicos: “[...] o quarto, o parquinho, o café, o cinema, a piscina, a obra de construção e o escritório [...]”⁴⁷ (ROWLEY; WELDES, 2012, p. 526, tradução nossa). Elas destacam que os acadêmicos dos estudos internacionais precisam “[...] levar a sério [...] as abordagens e conceitos que os acadêmicos dessas disciplinas desenvolveram, e aprender como pesquisar in/segurança de modo novo e conectado.”⁴⁸ (ROWLEY; WELDES, 2012, p. 526, tradução nossa).

Nesse sentido, Dittmer (2005, p. 626, tradução nossa) dialoga com Weldes ao afirmar que “A cultura popular [...] é uma das formas com que as pessoas entendem a posição delas dentro de uma identidade coletiva maior inserida em uma narrativa geopolítica ainda maior

⁴⁶ Do original: “If we want to know how discourses [...] are constituted, how publics understand these discourses, how dominant discourses become common sense, and how such discourses might be contested, it becomes apparent that “low data” are appropriate, fruitful, and indeed, as I argue below, indispensable.” (WELDES, 2006, p. 178).

⁴⁷ Do original: “[...] the bedroom, the playground, the coffee shop, the cinema, the swimming pool, the construction site and the office [...]” (ROWLEY; WELDES, 2012, p. 526).

⁴⁸ Do original: “[...] to take seriously – and on their own terms – the approaches and concepts that scholars in these disciplines have developed, and learn how to research in/security in new, entangled ways.” (ROWLEY; WELDES, 2012, p. 526).

[...]”.⁴⁹ Ele desenvolve seus trabalhos na identificação da sociedade norte-americana com o Capitão América, demonstrando a importância do personagem nesses estudos, sobretudo após o 11 de setembro:

O Capitão América é um exemplo do papel da cultura popular nesse processo. Significativo para esse papel é a habilidade do Capitão América de conectar os projetos políticos do nacionalismo americano, da ordem interna, e da política externa (todas formuladas em escala nacional ou global) com a escala do indivíduo [...] (DITTMER, 2005, p. 627, tradução nossa)⁵⁰

Orientados pela metodologia de Weldes, exploramos no próximo capítulo discursos de fontes de *high data* para apresentar as práticas antiterroristas empregadas pelos EUA no contexto pós-11 de setembro, ao longo dos dois mandatos de Bush (2001-2008) e o primeiro de Obama (2009-2012) e até 2014, ano de lançamento do filme Capitão América: Soldado Invernal. Mais especificamente, pretende-se verificar de que forma o ataque preventivo, o uso de *drones* para *targeted killing* e a vigilância civil foram elementos constituintes da prática e do discurso de combate ao terrorismo pelo governo norte-americano. O quarto capítulo, aborda o filme Capitão América 2: Soldado Invernal como uma fonte de *low data* para ser analisada a partir dessa perspectiva, com o objetivo de determinar a sua contribuição na construção de representações que construam consenso acerca das práticas antiterroristas dos EUA.

⁴⁹ Do original: “Popular culture [...] is one of the ways in which people come to understand their position both within a larger collective identity and within an even broader geopolitical narrative [...]” (DITTMER, 2005, p. 626).

⁵⁰ Do original: “Captain America is an example of popular culture’s role in this process. Significant to this role is Captain America’s ability to connect the political projects of American nationalism, internal order, and foreign policy (all formulated at the national or global scale) with the scale of the individual [...]” (DITTMER, 2005, p. 627)

3 AS PRÁTICAS ANTITERRORISTAS DA POLÍTICA EXTERNA NORTE-AMERICANA NO PÓS-11 DE SETEMBRO

O terrorismo não é um fenômeno específico do século XXI, nem uma novidade para os EUA. Previamente ao 11 de setembro, o ato terrorista mais recente remonta a 19 de abril de 1995, na cidade de Oklahoma, em que um caminhão-bomba atingiu o complexo da administração federal *Alfred P. Murrah*, resultando em 168 mortes e centenas de feridos (GUMBEL, 2015). No entanto, esse atentado foi patrocinado por grupos racistas de extrema direita branca, sendo decorrente de contradições sociais internas e configurando um ato de terrorismo doméstico. A investigação do caso ficou a cargo do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e teve pouca reverberação nas definições da estratégia de segurança nacional.

Antes disso, a própria cidade de Nova Iorque, em 26 de fevereiro de 1993, sofreu um atentado com a detonação de uma bomba no estacionamento da torre norte do WTC, com 6 mortes e mais de mil pessoas feridas (GREENSPAN, 2018). Esse caso envolveu um grupo de indivíduos estrangeiros, com um alvo estrangeiro (na perspectiva dos terroristas), o que o categoriza como um ato de terrorismo internacional (YOUNG, 2006, p. 31). Envolveram-se nas investigações o núcleo contraterrorista da *Central Intelligence Agency* (CIA), a *National Security Agency* (NSA) e o FBI, coordenados pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN), mas a ativação do conselho e o caso de modo geral foram tratados *ad hoc* e não resultaram em mudanças significativas na estratégia de segurança nacional (REESE, 2013, p. 3-4).

Daalder e Lindsay (2003, p. 83) relacionam uma série de outros episódios de atentados em território estrangeiro, nos vinte anos que precederam o 11 de setembro, a embaixadas e navios, entre outros locais simbólicos ou com concentração de indivíduos norte-americanos, com envolvimento ou caráter terrorista. A avaliação retrospectiva da equipe de Bush foi de que a resposta do governo dos EUA foi fraca em todas as ocasiões.

O 11 de setembro foi o atentado de maior magnitude até hoje, com quase 3000 fatalidades e 6000 feridos (11 DE SETEMBRO..., 2017), e revelou a letalidade de um método terrorista organizado em rede, com apoio financeiro e recrutamento, que “[...] atravessa fronteiras nacionais e étnicas [...]”⁵¹ (YOUNG, 2006, p. 29, tradução nossa). Com a atenção da comunidade internacional, o fenômeno terrorista escalou as preocupações do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU). Logo após os acontecimentos, foi aprovada a resolução 1373 (UNITED NATIONS, 2001), declarando o terrorismo como a principal questão securitária internacional, “[...] exortando os Estados a adotarem medidas para

⁵¹ Do original: “[...] crosses national and ethnic boundaries [...]” (YOUNG, 2006, p. 29).

a perseguição e a punição dos atos terroristas, bem como para o financiamento das organizações terroristas.” (CEPIK, 2018, p. 6), além da promoção de uma aliança global de cooperação em matéria de inteligência.

O presidente Bush decretou estado de emergência 3 dias após os atentados (BUSH, 2001b), e o governo começou a movimentar diversos órgãos e agências para entender o quadro em que se encontravam. O terrorismo passou a ser prioridade de discussão e combate nas variadas instâncias governamentais, como constata Ferreira (2014) a partir de uma revisão de diversos documentos federais. Entre os documentos publicados, a Estratégia Nacional para o Combate ao Terrorismo (*National Strategy for Combating Terrorism*, ou NSCT), de 2003, definiu o terrorismo como “[...] violência premeditada e politicamente inclinada cometida contra alvos não-combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos.”⁵² (U.S. THE WHITE..., 2003, tradução nossa).

Este capítulo tem o objetivo de apresentar o discurso hegemônico das práticas antiterroristas adotadas na política externa dos EUA após os atentados de 11 de setembro de 2001. Para tanto, o capítulo se debruça sobre três práticas específicas: o ataque preventivo, o uso de *drones* para *targeted killing* e a vigilância civil. Cada uma recebe subseção particular, ordenadas na ordem supracitada, em cada qual se contextualiza a respectiva prática e se busca compreender de que forma ela constituiu um elemento da política externa norte-americana voltada ao combate ao terrorismo. Cabe observar que a exposição deste capítulo não é exaustiva, isto é, as práticas abordadas vão além do que é apresentado neste trabalho e, por motivos do escopo e do objetivo proposto, se faz apenas uma discussão pertinente ao objetivo central.

Exploramos algumas fontes de *high data* dos governos Bush (2001-2008) e Obama (2009-2014)⁵³, como documentos oficiais, declarações, discursos e pronunciamentos dos presidentes e de seus assessores e quadros políticos e administrativos, procurando mostrar que os três elementos estiveram presentes nas estratégias de segurança nacional desses governos, variando em grau e importância em cada gestão. É importante essa última informação, uma vez que as subseções estão dedicadas em graus diferentes ao governo Bush e ao Obama, estando de acordo

⁵² Do original: “[...] premeditated, politically motivated violence perpetrated against noncombatant targets by subnational groups or clandestine agents.” (U.S. THE WHITE..., 2003).

⁵³ O período analisado engloba o primeiro mandato de Obama e a primeira metade do segundo mandato, em razão do escopo da pesquisa, que busca explorar as práticas exercidas até o ano de lançamento do filme *Capitão América 2: Soldado Invernal*.

com o maior ou menor destaque dado pelas administrações a cada prática. O capítulo também utiliza literatura especializada para estruturar a discussão e ajudar no desenvolvimento.

3.1 ATAQUE PREVENTIVO

A defesa por meio do ataque preventivo foi um dos elementos da política externa do governo Bush que gerou controvérsias tanto na esfera política, quanto na opinião pública e também no meio acadêmico. O recurso de segurança nacional não somente constou no papel mas foi colocado em prática através da invasão do Iraque, em 2003, sob o signo da Guerra Global ao Terror (*Global War on Terror*, ou GWT). Esse recurso faz parte de uma linha mais geral de compreensão e visão das relações internacionais, endossada pela ala neoconservadora de oficiais encarregados da política externa norte-americana. Para discorrer sobre o ataque preventivo, é necessário apresentar a Doutrina Bush e a sustentação teórica e política oferecida pelas ideias do grupo neoconservador no governo (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008).

Os neoconservadores distanciam-se da visão realista que dominou a política externa norte-americana durante a Guerra-Fria, sob a prática política de Henry Kissinger, e que obteve maior efeito no governo Bush até os atentados em setembro de 2001, as principais figuras dessa visão sendo Colin Powell e Condollezza Rice. Powell foi Secretário de Estado no primeiro mandato⁵⁴, e Condollezza Rice Conselheira de Segurança Nacional no primeiro mandato e Secretária de Estado no segundo⁵⁵. A linha realista admite o sistema internacional como uma balança de poder, em que se deve buscar a estabilidade. Esse grupo defende o uso da força nas relações internacionais, mas somente quando for necessário restaurar um equilíbrio de poder favorável ou quando o interesse nacional for ameaçado (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008). Além disso, concebem os Estados como atores monolíticos, sem considerar a natureza dos regimes internos. Por esse motivo, possuem reservas às guerras intervencionistas e ao emprego das forças armadas dos EUA nesses tipos de casos.

A visão neoconservadora, em contrapartida, concebe as relações internacionais a partir do “excepcionalismo norte-americano”, em que o sistema internacional precisa da liderança e hegemonia norte-americana para a manutenção da paz e da ordem (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008, p. 195-196). Nesse sentido, o interesse nacional possui uma definição ampliada, recebendo uma carga moral e ideológica em adição aos aspectos de estabilidade e de interesses

⁵⁴ Foi chefe do Estado-Maior das Forças Armadas no governo de George H. W. Bush (Bush pai). Defendia o uso da força somente como último recurso e com a aprovação da opinião pública norte-americana. Prezava pelo multilateralismo, postando-se contrário às ideias dos neoconservadores. (TEIXEIRA, 2007, p. 190)

⁵⁵ Apesar de tender à ala neoconservadora depois dos eventos do 11 de setembro, guiava-se por sua lealdade ao presidente e por uma espécie de idealismo pragmático, atuando como conexão entre diversas linhas conservadoras do governo (TEIXEIRA, 2007, p. 190)

geopolíticos (KRISTOL; KAGAN, 1996). No pronunciamento feito à nação na noite de 11 de setembro, Bush expressou: “A América foi um alvo de ataques porque somos o farol mais brilhante para a liberdade e para oportunidades no mundo.”⁵⁶ (BUSH, 2001a, tradução nossa).

Para Jervis (2003, p. 365), a primazia norte-americana é uma síntese ao mesmo tempo que o elemento central do qual derivam outros três elementos que a lógica neoconservadora imprime à Doutrina Bush, quais sejam: a importância do caráter dos regimes domésticos para o comportamento dos Estados no plano internacional, que implica na natureza messiânica da extensão dos valores liberais e democráticos norte-americanos para as demais nações; o uso preemptivo e preventivo da força militar na percepção de grandes ameaças; e o ceticismo em relação ao multilateralismo e a afirmação da ação unilateral, que Schmidt e Williams (2008, p. 198, tradução nossa) indicam como decorrente lógico do “[...] compromisso para a manutenção de um sistema internacional unipolar e da doutrina preemptiva [...]”⁵⁷, que são extrema e claramente unilaterais.

Teixeira (2007) desenvolve uma pesquisa pertinente ao demonstrar a relação entre os teóricos que dão substrato à prática política da ordem neoconservadora e os oficiais do Estado que se utilizam dessas ideias. Destacando seu caráter intelectual e não-político, ela mostra como os indivíduos desse movimento normalmente espalham-se, sobretudo, a partir do segundo escalão do governo, ocupando quadros não eleitorais no Conselho de Segurança Nacional, Departamentos de Defesa (DOD) e de Estado (DOS). Afirma que “[...] se trata de um movimento que possui uma certa influência política, dependendo do governo e do humor nacional, e que – por ser pautado em princípios fundamentais, e não políticas específicas – conseguiu manter forte elasticidade ao longo dos anos” (TEIXEIRA, 2007, p. 187).

Para Frachon e Vernet (2006, p. 105), a atuação do vice-presidente Richard Cheney, mais conhecido como Dick Cheney, mostrou-se essencial na ascensão desse grupo, na medida em que foi responsável pela escolha e organização de vários cargos estratégicos do governo. Entre eles, destacam-se Donald Rumsfeld e Paul Wolfowitz, respectivamente Secretário e Subsecretário da Defesa no primeiro mandato, e Lewis “Scooter” Libby, que atuou no setor de Estratégia e Recursos do DOS e foi Subsecretário adjunto de Defesa para Políticas no primeiro mandato, e, no segundo, chefe de gabinete e conselheiro de Segurança Nacional do vice Dick

⁵⁶ Do original: “America was targeted for attack because we're the brightest beacon for freedom and opportunity in the world.” (BUSH, 2001a).

⁵⁷ Do original: “A commitment to the maintenance of a unipolar international system and to the doctrine of preemption [...]” (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008, p. 198).

Cheney. Todos os nomes passaram pelos governos Bush pai (1989-1993) em alguma instância do governo, e alguns pelo governo Reagan (1981-1989).

No ano que se seguiu aos atentados, Cheney e Rumsfeld coordenaram a equipe de Bush em uma reorientação da política externa dos EUA. O advento do 11 de setembro revelou um quadro de sintonia entre as necessidades aparentes dos EUA em termos do seu papel no sistema internacional e a receita neoconservadora que parecia já oferecer um plano de ação plausível para a conjuntura. Assim, as ideias realistas foram afastadas da linha de frente e o pensamento *neocoon*⁵⁸ se instalou no governo Bush. Conforme Teixeira (2007, p. 25), Bush “[...] deixou para trás um início errático, marcado principalmente por sua inexperiência no campo da política externa e pela tentativa de acomodar diferentes visões conservadoras em seu governo, e seguiu a linha-dura [...]”.

Krauthammer (2005, tradução nossa) observa que

O impressionante fato da doutrina Bush ser, essencialmente, um sinônimo da política externa neoconservadora marca a própria transição dos neoconservadores de uma posição de dissidência, a qual ocuparam durante a primeira administração Bush [pai] e os anos Clinton, para a situação. Poderíamos dizer que a política externa neoconservadora atingiu sua maturidade.⁵⁹

Os princípios dessa reorientação estratégica ficaram evidentes em uma série de discursos e pronunciamentos do presidente Bush após o 11 de setembro. No pronunciamento à nação na noite dos atentados, Bush (2001b, tradução nossa) já declarou os termos da GWT que se iniciava: “Não faremos nenhuma distinção entre os terroristas que cometeram esses atos e aqueles que os apoiam.”⁶⁰ No discurso na sessão conjunta do Congresso, no dia 20 de setembro, anunciou o alcance da nova guerra “Nossa guerra ao terror começa com a al Qaeda, mas não termina aqui. Ela não acabará até que todo grupo terrorista de alcance global tenha sido encontrado, neutralizado e derrotado.”⁶¹ (BUSH, 2001c, tradução nossa).

Em 2002, Bush realizou o tradicional discurso do Estado da União, adiantando alguns princípios que vieram a constar meses depois na NSS. Anunciando os perigos representados pelo Eixo do Mal e pelas ADMs, seu discurso alertou para a ameaça que Saddam Hussein e o regime iraquiano representavam para os EUA por apoiarem grupos terroristas. No mesmo discurso, prenunciou o caráter preventivo da Doutrina que se delineava: “Eu não esperarei por

⁵⁸ Termo usado para se referir aos neoconservadores, usado por Teixeira (2007).

⁵⁹ Do original do Inglês.

⁶⁰ Do original: “We will make no distinction between the terrorists who committed these acts and those who harbor them.” (BUSH, 2001b).

⁶¹ Do original: “Our war on terror begins with al Qaeda, but it does not end there. It will not end until every terrorist group of global reach has been found, stopped and defeated.” (BUSH, 2001c)

eventos enquanto perigos aumentam. Eu não ficarei aguardando enquanto o risco aproxima-se cada vez mais.” (BUSH, 2002a, tradução nossa). Em uma palestra na academia militar de West Point, ele desvalidou o uso da dissuasão e da contenção como práticas de combate às “[...] redes terroristas sombrias sem nação ou cidadãos para defender.”⁶² (BUSH, 2002b, tradução nossa), sugerindo o recurso da preempção e da prevenção na nova política externa de segurança: “Se esperarmos pelas ameaças se materializarem completamente, nós teremos esperado demais. [...] a guerra ao terror não será vencida defendendo-se. Nós devemos levar a batalha até o inimigo, desfazer seus planos, e confrontar as piores ameaças antes que elas emergjam.”⁶³ (BUSH, 2002b, tradução nossa).

A NSS publicada em setembro de 2002 incorporou todos os princípios levantados até aqui, formalizando a Doutrina Bush. A NSS é o documento mais importante a nível de planejamento estratégico norte-americano, devendo ser apresentado todos os anos pelo presidente junto com o discurso sobre o Estado da União, conforme o *Goldwater-Nichols Department of Defense Reorganization Act*, de 1986 (U.S. CONGRESS, 1986), apesar de não ter sido apresentado anualmente já por várias gestões. Coma (2002) destaca a importância do documento, cujo conteúdo serve de inspiração para todas as diretrizes e documentos estratégicos e de política externa do governo, a exemplo da Estratégia Militar Nacional (*National Military Strategy*, ou NMS), elaborada pelo secretário da Defesa, e das Revisões de Defesa Quadrienais (*Quadrennial Defense Reviews*, ou QDR), que devem ser apresentadas como uma revisão estratégica pelo Pentágono.

A NSS de 2002 reconheceu pela primeira vez o terrorismo internacional como uma nova ameaça à segurança nacional. Mais que isso, ela o identificou “[...] como a ameaça esmagadora enfrentando os EUA e fez dela a peça central de sua estratégia de segurança [...]”⁶⁴ (MELVYN; LEFFLER, 2008, p. 261, tradução nossa), e ressaltou a ligação dos grupos terroristas com as ADMs. A quinta sessão do documento é intitulada “Prevenir Nossos Inimigos de Ameaçarem a Nós, Nossos Aliados, e Nossos Amigos com Armas de Destruição em Massa”⁶⁵ (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 13, tradução nossa). No entanto, de acordo com o documento, a técnica que os EUA se reservaram o direito de usar foi a preempção, e não a prevenção.

⁶² Do original: “[...] terrorist networks with no nation or citizens to defend.” (BUSH, 2002a)

⁶³ Do original: “them. If we wait for threats to fully materialize, we will have waited too long. [...] the war on terror will not be won on the defensive. We must take the battle to the enemy, disrupt his plans, and confront the worst threats before they emerge.” (BUSH, 2002b).

⁶⁴ Do original: “[...] as the overwhelming danger facing the United States and made it the centerpiece of its security strategy [...]” (MELVYN; LEFFLER, 2008, p. 261).

⁶⁵ Do original: “Prevent Our Enemies from Threatening Us, Our Allies, and Our Friends with Weapons of Mass Destruction.” (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 13)

A preempção é o uso da força em um cenário em que haja a iminência de uma ameaça real e materializada, um risco imediato, “[...] de fácil percepção e detecção [...]” (PECEQUILO, 2011, p. 403). Os Estados que deflagram ataques e guerras preemptivas encontram-se em situações claras em que um outro Estado está prestes a atacar, e, por esse motivo, justifica-se o uso da força para neutralizar a ameaça iminente. A preempção não é uma prática recente nas relações internacionais e é reconhecida como legítima defesa aos olhos do direito internacional (DAALDER; LINDSAY, 2003, p. 127), ideias que estão presentes na NSS de 2002:

Por séculos, o direito internacional reconheceu que as nações não precisam sofrer um ataque antes que possam legalmente agir para se defenderem contra forças que representam um perigo de ataque iminente. [...] mais frequentemente a visível mobilização de exércitos, marinhas, e forças aéreas em preparação para atacar.⁶⁶ (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 15, tradução nossa)

O documento reconhece o histórico estratégico e político do país ao afirmar que a ação preemptiva é mantida como opção no espectro da segurança nacional há algum tempo (U. S. THE WHITE..., 2002), assim como Pecequilo (2011) nos mostra que foi, de fato, usada ao longo da história norte-americana. Daalder e Lindsay (2003, p. 126) corroboram essa posição ao reproduzirem algumas críticas feitas à declaração pública da Casa Branca sobre o uso da preempção, como a de Brent Scowcroft, Conselheiro de Segurança Nacional de Bush pai, em Gordon (2003, tradução nossa): “Para mim não está claro que vantagem há em declará-la publicamente. Já é de conhecimento geral que, sob algumas circunstâncias, os EUA podem vir a agir preemptivamente.”⁶⁷

Os EUA apresentaram uma avaliação subjetiva do perigo a que estão sujeitos para encaixar a sua estratégia na prática preemptiva, e não na preventiva (TEIXEIRA, 2007, p. 172). Desse modo, a doutrina buscou contornar as definições do conceito com a justificativa de que “Os Estados bandidos e os terroristas não procuram nos atacar usando os jeitos convencionais.”⁶⁸ (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 15, tradução nossa), enfatizando o perigo da possibilidade dos inimigos terroristas colocarem as mãos em ADMs. Esse movimento se deu em razão da preocupação de sustentar a legitimidade jurídica das ações que os EUA materializaram na invasão ao Iraque, em 2003.

⁶⁶ Do original: “For centuries, international law recognized that nations need not suffer an attack before they can lawfully take action to defend themselves against forces that present an imminent danger of attack.[...] most often a visible mobilization of armies, navies, and air forces preparing to attack.” (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 15)

⁶⁷ Do original do Inglês.

⁶⁸ Do original: “Rogue states and terrorists do not seek to attack us using conventional means.” (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 15).

A controvérsia em torno da doutrina foi grande em razão da afirmação das ações preemptivas, conceito que muitos críticos e acadêmicos indicam ter sido usado erroneamente. A nuvem de críticas paira sobre a subjetividade com que o texto procura classificar as ameaças “iminentes”, cujo conteúdo indica o recurso a ataques preventivos, e não preemptivos. Por definição, ataque preventivo é “[...] tomar a iniciativa, porque o futuro inimigo, se decidir atacar, pode estar em melhor posição do que no presente, e o objetivo [...] é tirar a vantagem de um possível adversário e cujo risco de ataque não é iminente.” (TEIXEIRA, 2007, p. 171). O propósito da ação preventiva é parar uma ameaça antes que ela possa emergir, e o seu arcabouço teórico é sustentado pela hipótese de risco, não pela iminência.

Pecequilo (2011, p. 402) alerta para o cuidado com o uso da prevenção, enfatizando que

[...] representa uma circunstância menos clara: a avaliação do potencial de risco ou não de uma situação, em seus estágios prévios, é extremamente complexa. A despeito dos recursos hoje existentes de inteligência, esse é um processo longo e custoso, cujos resultados nem sempre são confiáveis ou geram consenso. Assim, preferencialmente, são ataques que deveriam ser evitados ou, quando realizados, deveriam estar amparados por uma ampla coalizão diplomática.

As operações da GWT começaram pela invasão do Afeganistão, ainda em 2001, para destruir o regime Talibã que apoiava a Al Qaeda. Finda a primeira fase da operação, procurou-se a “[...] volta da normalidade e a manutenção e expansão da coalizão global antiterrorismo.” (PECEQUILO, 2011, p. 385). Em um segundo momento de reação dos ataques, a atenção se voltou para o segundo alvo, o Iraque. Ao contrário do ataque ao Afeganistão, a invasão do novo alvo contou com um discurso sem sustento na prática. Durante o ano de 2002, foi construída a retórica de que o Eixo do Mal devia ser combatido em razão das ADMs e do risco à segurança dos EUA, seus aliados e amigos. Contudo, o Irã e a Coreia do Norte foram descartados do horizonte ofensivo, apesar de aparentarem ameaças muito maiores, e os *neocons* concentraram esforços na vilanização do Iraque (PECEQUILO, 2011, p. 404-406).

As acusações da ligação entre o regime iraquiano e a Al Qaeda foram reforçadas, baseando-se na declaração de Wolfowitz de que Saddam Hussein, o líder iraquiano, e Osama Bin Laden, o líder do grupo terrorista, colaboraram nos ataques de 11 de setembro (PECEQUILO, 2011, p. 404). Schmidt e Williams (2008) notam que o vice-presidente Cheney aproveitou todas as oportunidades para enfatizar a relação entre o Iraque e o 11 de setembro, assim como “[...] argumentou que o Iraque precisava ser atacado antes que adquirisse armas nucleares [...]”⁶⁹ (DAALDER; LINDSAY, 2003, p. 127, tradução nossa), na intenção de alinhar

⁶⁹ Do original: “[...] Cheney’s argument that Iraq needed to be struck before it acquired nuclear weapons [...]” (DAALDER; LINDSAY, 2003, p. 127).

a guerra ao terror com os interesses neoconservadores. “[...] Bush buscou construir esse consenso dentro e fora de casa com resultados diferenciados: grande consenso doméstico e poucas alianças externas.” (PECEQUILO, 2011, p. 406). No *front* interno, foi explorado o argumento de que o Iraque tinha posse de um grande arsenal de ADMs que colocava a segurança norte-americana em risco, caso o país tivesse, também, uma relação com a Al Qaeda (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008). Assim, o medo ajudou na formação do consentimento em relação à condenação do Iraque, dado o momento de pânico que a sociedade vivia, na medida em que os falcões⁷⁰ não possuíam provas da conexão entre o regime iraquiano e os terroristas (PECEQUILO, 2011, p. 377-380).

De acordo com Pecequilo (2011), a decisão de invadir o Iraque e a consumação do ato constituiu a primeira intervenção preventiva levada pelos EUA. Sobretudo, “[...] sustentava-se em motivações multidimensionais da agenda neoconservadora, envolvendo o reposicionamento das forças norte-americanas na Eurásia.” (PECEQUILO, 2011, p. 413). O ataque ao Iraque projetou todos os níveis da visão neoconservadora: além de ser uma guerra preventiva, foi, também, o maior exemplo de uma ação unilateral, uma vez que foi levada adiante mesmo sem a chancela do CSONU e da comunidade internacional (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008, p. 198); ademais, essa postura afirmou a supremacia norte-americana ao demonstrar sua posição como ator hegemônico e sem restrições (JERVIS, 2003, p. 376). A intervenção no Iraque, ainda, partiu do princípio universal da democracia e da liberdade que deviam ser endossadas pelos EUA nas nações que ainda não desfrutavam desse regime. Nesse sentido, Schmidt e Williams (2008, p. 200, tradução nossa) compreendem o Iraque apenas como “[...] o primeiro passo na eventual democratização regional de todo o Oriente Médio. [...] Uma das justificativas para invadir o Iraque baseou-se na afirmação de que removendo o ditador Saddam Hussein, a democracia floresceria no [...].”⁷¹

Jervis (2003) também compreende o episódio do Iraque como um caso de ação preventiva, assim como a estratégia nacional de Bush. Ele afirma que “Chamar esse aspecto da doutrina, assim como nossa política contra o Iraque de ‘preemptiva’, como a administração Bush faz, é violentar a língua inglesa. Ninguém pensava que o Iraque estava prestes a atacar alguém.”⁷² (JERVIS, 2003, p. 369, tradução nossa). Não obstante, ele afirma que esse não foi

⁷⁰ Termo usado para se referir aos neoconservadores, principalmente o grupo que “chefiou” a política de Bush.

⁷¹ Do original: “[...] the first step in the eventual regional democratization of the entire Middle East. [...] One of the justifications for invading Iraq rested on the claim that by removing the dictator Saddam Hussein, democracy would bloom in Iraq.” (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008, p. 200).

⁷² Do original: “Calling this aspect of the doctrine as our policy against Iraq ‘preemptive,’ as the Bush administration does, is to do violence to the English language. No one thought that Iraq was about to attack anyone.” (JERVIS, 2003, p. 369).

o primeiro recurso à ação preventiva dos EUA, assim como Leffler (2005), que organiza sua análise para demonstrar que a política externa adotada por Bush é mais uma continuidade do que uma ruptura no espectro estratégico dos EUA. Por seu lado, a leitura de Fukuyama (2006) assemelha-se às análises de Pecequilo (2011) e Daalder e Lindsay (2003), na medida em que entende a doutrina como inovadora, mas verifica que “[...] o aspecto revolucionário da NSS foi a expansão das concepções tradicionais de preempção, passando a incluir aquilo que significava a guerra preventiva [...]”⁷³ (FUKUYAMA, 2006, p. 87), incorporando a subjetividade da estratégia preventiva dentro da preempção, e não o reconhecimento do contrário.

Este trabalho coloca-se em convergência com as ideias de Pecequilo (2011) e Daalder e Lindsay (2003), ao partir do entendimento de que a Doutrina Bush pautou o uso do ataque preventivo, apesar de tentar legitimar a sua adequação por meio da utilização do conceito da preempção. Outrossim, identifica-se esse recurso como um dos elementos da prática estatal norte-americana de combate ao terrorismo, nos termos da política externa pós-11 de setembro. Embora as práticas de preempção e prevenção tenham sido exercidas proeminentemente, e respectivamente, nos casos do Afeganistão e do Iraque, durante o primeiro mandato de Bush, o elemento permaneceu como opção estratégica de segurança nacional no segundo mandato (U.S. THE WHITE..., 2006).

A manutenção das operações de mudança de regime no Afeganistão e no Iraque gerou desgaste na opinião pública doméstica e internacional em relação às ações da doutrina preventiva e unilateral de Bush. O cenário não parecia totalmente favorável aos republicanos na aproximação das eleições de 2004. A visão neoconservadora não era majoritária no eleitorado republicano, e para garantir a reeleição, o partido precisou buscar o apoio dos moderados articulando uma estratégia assertiva. A propaganda instrumentalizou o terrorismo com o sentimento de medo e o senso de segurança, demonstrando o “caráter e a coragem” de Bush em tomar as decisões em tempos difíceis, as quais mantiveram a segurança interna desde os atentados de 2001 (PECEQUILO, 2011).

A vitória de Bush, ao contrário do que se sugeria, demonstrou a aprovação da maioria da sociedade em relação à sua abordagem no combate ao terrorismo, sobretudo, em sua intenção de continuar a mudança de regime no Iraque. Nesse sentido, Krauthammer (2005, tradução nossa) contribui:

Hoje, não existe nenhuma euforia em relação ao projeto no Iraque, mas a sobriedade substituiu o pânico. As coisas mudaram [...] Primeiro, veio a reeleição de John Howard na Austrália, um aliado firme da administração. Isso prenunciou a reeleição

⁷³ Do original do Inglês.

de George W. Bush, o que reafirmou para o mundo o poder de permanência da América, deu legitimidade popular para a doutrina Bush, e estabeleceu um mandato claro para continuar o projeto democrático.⁷⁴

No discurso de juramento de posse em 2005, Bush evidenciou o caráter moral e libertador da postura dos EUA perante o mundo, com ênfase no propósito de levar a democracia e a liberdade para todas as nações, missão que deve ser capitaneada pelos EUA. Em suas palavras, “A sobrevivência da liberdade em nossa terra depende crescentemente do sucesso da liberdade em outros lugares. A melhor esperança para a paz neste mundo é a expansão da liberdade em todo o mundo.”⁷⁵ (BUSH, 2005a, tradução nossa). No discurso do Estado da União, ele retomou os perigos do terrorismo islâmico, mantendo a prioridade da mudança dos regimes do Oriente Médio e da contenção de programas nucleares nos Estados bandidos - Irã e Coreia do Norte (BUSH, 2005b). Nessa linha, o Irã passou a ser um alvo durante a segunda gestão de Bush, com nomes como Cheney defendendo a invasão ao país (PECEQUILO, 2011). Com alto nível de continuidade estratégica, a NSS de 2006 preservou a guerra preventiva como recurso central da guerra em curso contra o terrorismo. As mudanças foram apenas na atualização dos termos da unilateralidade (U.S. THE WHITE..., 2006). Condoleezza Rice foi a figura principal na tentativa de aproximar a doutrina preventiva de uma política externa com maior engajamento nas relações multilaterais e em uma diplomacia reparadora, dado o desgaste do primeiro governo na empreitada no Iraque (PECEQUILO, 2011).

No entanto, foi só com a eleição Obama, que assumiu o cargo em 2009, que a política externa parou de ser orientada pela visão neoconservadora e foi retomada a abordagem de cooperação, multilateralismo, e das alianças tradicionais – principalmente com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Obama escolheu Hillary Clinton para Secretária de Estado, nome já muito conhecido na política norte-americana, e Robert Gates para o DOD, figura que esteve à frente da ofensiva no Iraque desde 2006. Embora, em grande parte, ele tenha sido eleito em razão da crise interna que assolava a economia, seu discurso de renovação da hegemonia pela liderança e de revisão da guerra ao terror conquistaram muitos votos (MCCRISKEN, 2011, p.785; PECEQUILO, 2011, p. 461). No que diz respeito aos conceitos empregados, seu governo se utilizou bastante de um discurso pautado no poder inteligente (*smart power*), cunhado por Joseph Nye, para descrever a combinação equilibrada entre várias ferramentas disponíveis – diplomática, econômica, militar, política, jurídica e cultural –, exercendo os poderes brando e de cooptação, conforme a necessidade (CLINTON, 2009).

⁷⁴ Do original do Inglês.

⁷⁵ Do original: “The survival of liberty in our land increasingly depends on the success of liberty in other lands. The best hope for peace in our world is the expansion of freedom in all the world.” (BUSH, 2005a).

Com a revisão da estratégia de segurança nacional, a NSS de 2010 inaugurou a Doutrina Obama. A mudança do discurso foi clara em limitar a menção ao terrorismo como um inimigo a ser combatido, colocando-o em seu lugar de tática ou método de guerra, e não de sujeito (U.S. THE WHITE..., 2010, p. 19-20). A GWT foi abandonada e deixou-se de usar a ideia vaga de terrorismo internacional ou transnacional como inimigo; em vez disso, a estratégia concentrou-se especificamente no combate à rede terrorista Al Qaeda e seus aliados. Sua posição foi crítica em relação à guerra no Iraque, definida por ele como “guerra de escolha” (*war of choice*), mas se colocou em favor da continuação da guerra no Afeganistão, definida por ele como “guerra de necessidade” (*war of need*), com extensão para o Paquistão, locais onde o verdadeiro inimigo estava (PECEQUILO, 2011, p. 406). Desse modo, “[...] a administração não somente evitou algumas sentenças específicas, mas também tentou reenquadrar a “guerra ao terror” ao tratar dela com menos atenção ao lado de uma relação de outras prioridades da política externa, como o desarmamento nuclear e a não proliferação.”⁷⁶ (MCCRISKEN, 2011, p. 782, tradução nossa).

O que se verifica na formação de sua agenda estratégica é uma posição crítica em relação à forma como Bush conduziu os assuntos com os inimigos externos. Um dos nomes de maior destaque na equipe de assessoria e estratégia de Obama foi Samantha Power (PECEQUILO, 2011, p. 460), que, em um texto publicado em 2008, afirmou: “Criticar as calamidades da política externa norte-americana dos últimos sete anos ficou muito fácil.”⁷⁷ (POWER, 2008, p. 152, tradução nossa). Nesse sentido, verifica-se que a NSS de 2010 se eximiu de utilizar os conceitos de preempção e prevenção como dimensões de sua estratégia, buscando romper com os padrões de Bush filho. No lugar, a Doutrina Obama estabeleceu a diplomacia e o multilateralismo como seus principais dispositivos. Pode-se observar o caráter renovado dessa abordagem com a revisão das operações no Afeganistão, em que as decisões de aumentos de tropas e redirecionamento de efetivos não foi unilateral, contando com uma participação maior da OTAN e da ONU (OBAMA, 2009).

A supremacia militar e o unilateralismo continuaram presentes na doutrina, mas somente como último caso, após exaustão das outras opções. O documento atesta:

Nos utilizaremos da diplomacia, do desenvolvimento e das normas e instituições internacionais para ajudar a resolver desentendimentos, prevenir conflitos e manter a paz, mitigando a necessidade de uso da força quando possível. Isso significa

⁷⁶ Do original: “[...] the administration not only sought to avoid particular phrases, but also attempted to reframe the ‘war on terror’ by giving it a lower profile alongside a wide range of other foreign policy priorities such as nuclear disarmament and non-proliferation.” (MCCRISKEN, 2011, p. 782).

⁷⁷ Do original: “Criticizing the calamities of the past seven years of American foreign policy has become too easy.” (POWER, 2008, p. 152).

credibilidade acompanhando os compromissos de defesa dos EUA com abordagens sob medida para a dissuasão [...]”⁷⁸ (U.S. THE WHITE..., 2010, p. 22, tradução nossa)

No entanto, “Os EUA devem se reservar o direito de agir unilateralmente, se necessário, para defender nossa nação e nossos interesses.”⁷⁹ (U.S. THE WHITE..., 2010, p. 22, tradução nossa). Por esse motivo, Pecequillo (2010) observa que a opção pelo uso da força e pela ação unilateral deixaram em aberto a possibilidade da prevenção, uma vez que a avaliação da “necessidade” ficou a critério da subjetividade do governo de Obama. O caráter preventivo do que ficou conhecida como *targeted killing* e a *kill list* do Obama, que foi operacionalizada por meio de ataques com *drones*, é discutido na próxima subseção.

3.2 USO DE DRONES PARA TARGETED KILLING

O contexto pós-11 de setembro definido pela doutrina da guerra preventiva contribuiu para uma militarização da política externa norte-americana, na medida em que o DOD, junto do DOS, foi um dos principais formuladores das diretrizes estratégicas do país. A causa da segurança nacional foi elevada ao seu auge após a Guerra Fria, possibilitando o aumento de investimentos no setor militar e a modernização das forças armadas norte-americanas. Conforme indica Ferreira (2014, p. 57), “A cautela com que viam e criticavam a desmobilização das tropas na administração Clinton deu lugar a um discurso mais incisivo em torno da necessidade de aprimorar os equipamentos e recursos humanos para o combate a uma ameaça global.”

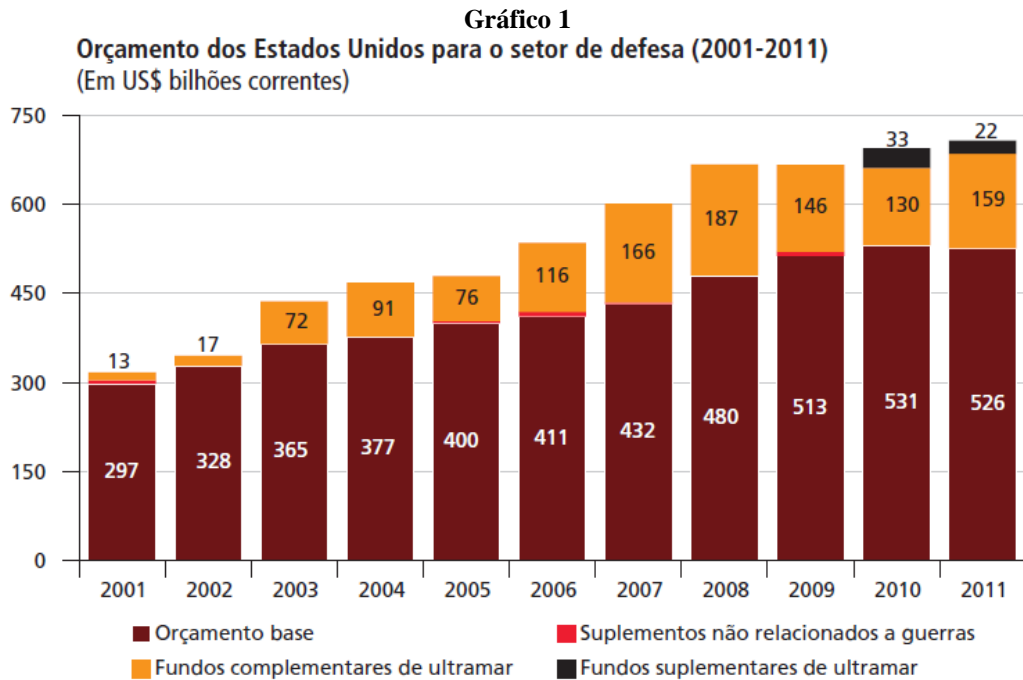
A NSS de 2002 pautou a reestruturação do setor militar, de modo a “[...] alcançar os desafios e oportunidades do século XXI.”⁸⁰ (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 29, tradução nossa). O orçamento militar foi aumentado, e a reorganização também fez com que os investimentos em inovação científica e tecnológica com propósitos militares fossem alargados, com o objetivo de contribuir na prevenção e no combate ao terrorismo (U.S. THE WHITE..., 2002, p. 14). O aumento dos investimentos militares e em inovação e tecnologia para fins militares continuou presente no segundo mandato de Bush. A estratégia de segurança de Obama manteve os números do orçamento destinados às forças militares. Pode-se conferir no gráfico

⁷⁸ Do original: “We will draw on diplomacy, development, and international norms and institutions to help resolve disagreements, prevent conflict, and maintain peace, mitigating where possible the need for the use of force. This means credibly underwriting U.S. defense commitments with tailored approaches to deterrence [...]” (U.S. THE WHITE..., 2010, p. 22).

⁷⁹ Do original: “The United States must reserve the right to act unilaterally if necessary to defend our nation and our interests [...]” (U.S. THE WHITE..., 2010, p. 22).

⁸⁰ Do original: “[...] to meet the challenges and opportunities of the twenty-first century.” (U.S. THE WHITE..., 2002a, p. 29).

1 que houve um crescimento orçamentário no setor de Defesa após 2001, estendendo-se e mantendo-se durante o primeiro mandato de Obama.



Fonte: U.S. Department of Defense (2012), p. 7, *apud* Ferreira (2014), p. 58.

A NSS de 2010 aumentou os esforços para na questão de tecnologia e inovação, dedicando um subcapítulo exclusivo no documento para “Aprimorar a ciência, a tecnologia e a inovação”. A estratégia destaca como um dos interesses nacionais:

Empregar a Tecnologia para Proteger nossa Nação: nosso compromisso renovado com a ciência e a tecnologia – e nossa habilidade para aplicar nossa capacidade dos setores público e privado para os desafios mais difíceis de política externa e de segurança de nosso tempo – irá nos ajudar a proteger nossos cidadãos e a avançar nas prioridades da segurança nacional dos EUA. Essas incluem, por exemplo, defender os EUA e nossos aliados de ataques assimétricos; apoiar acordos de controle de armas e de não proliferação; prevenir que terroristas ataques o nosso território; [...] detectar ADMs antes que cheguem às nossas fronteiras; e proteger nossas infraestruturas de informação, comunicações e transporte.⁸¹ (U.S. THE WHITE... 2010, p. 31, tradução nossa).

O que se verifica durante essa década é que, “Diante de um inimigo que age na clandestinidade [...] a captura de membros da al-Qaeda e de outros grupos terroristas precisaria

⁸¹ Do original: “Employ Technology to Protect our Nation: Our renewed commitment to science and technology—and our ability to apply the ingenuity of our public and private sectors toward the most difficult foreign policy and security challenges of our time—will help us protect our citizens and advance U.S. national security priorities. These include, for example, protecting U.S. and allied forces from asymmetric attacks; supporting arms control and nonproliferation agreements; preventing terrorists from attacking our homeland; preventing and managing widespread disease outbreaks; securing the supply chain; detecting weapons of mass destruction before they reach our borders; and protecting our information, communication, and transportation infrastructure.” (U.S. THE WHITE... 2010, p. 31).

ser efetivada com base em boas informações de inteligência e forte inversão em novas tecnologias [...]” (FERREIRA, 2014, p. 58). Nesse sentido, instrumentalizou-se o uso combinado de inteligência e de recursos militares atualizados no desenvolvimento e uso de veículos aéreos não tripulados (*unmanned airborne vehicles*, ou UAVs, também chamados de *drones*) na empreitada antiterrorista (GEORGE, 2016, p. 142). *Drones* são veículos aéreos não pilotados por indivíduos a bordo, que podem ser controlados remotamente ou navegar autonomamente de acordo com uma rota pré-programada, podendo ser civis ou militares. A ascensão dos *drones* militares pode ser explicada por dois principais fatores: a evolução tecnológica que permitiu o desenvolvimento de objetos voadores não tripulados com precisão de navegação e controle a grandes distâncias, e a melhor coleta de dados e uso da inteligência, que possibilitou a identificação de alvos militares de alto risco e sua execução com danos colaterais mínimos (SINGER, 2010).

Pode-se verificar que esses fatores contribuíram para um maior uso dessa tática de combate no governo Obama, em contraste com Bush (MCCRISKEN, 2011, p. 794). Embora os primeiros usos de *drones* de combate tenham sido com Bush, os registros mostram um ataque em 2001, no Afeganistão, e um em 2002, no Iêmen, seguidos de outros 46 no Paquistão entre 2004 e 2007 (BERGEN; ROWLAND, 2013, p. 8). Obama, por sua vez, autorizou, somente em 2009, 52 ataques no Paquistão, terminando seu primeiro mandato (2009-2012) com um total de 292 ataques autorizados (BERGEN et al., 2019).

Em matéria de equipamentos bélicos, Zenko (2013, p. 6) apresenta duas vantagens do uso de *drones* em relação a outros recursos⁸²: primeiro, possuem maior resistência, de modo que se sobressai sobre a capacidade das tropas de permanência e ataque, além de não colocar em risco a vida das tropas; segundo, possuem uma responsividade quase-instantânea. George (2016, p. 152) apresenta como argumentos a favor do uso de *drones* a utilidade militar, a quantidade mínima de acidentes e a aceitação política. O primeiro fator diz respeito à precisão no alvo a indivíduos com “alto valor antiterrorista”, sem a invasão territorial por tropas presenciais; ainda, a capacidade dos *drones* de identificar os alvos e executá-los diretamente se mostra mais efetiva do que o uso de bombas imprecisas largadas do alto com alvos “próximos”. Essas características contribuem para o segundo fator, isto é, a quantidade reduzida de acidentes. O terceiro fator também é resultado do caráter menos intrusivo que os *drones* proporcionam às ações norte-americanas em busca de alvos terroristas em outros Estados. “De forma privada, os governos majoritariamente apoiam essas medidas, já que eles não estão

⁸² Os outros recursos citados por Zenko (2013, p. 6) cita equipamentos militares que requerem a presença humana, mísseis de longa distância e operações especiais.

preparados para verem os EUA iniciarem operações ou bombardeios em grande escala dentro de seus países.”⁸³ (GEORGE, 2016, p. 152, tradução nossa).

Tendo declarado o fim da GWT, Obama anunciou que continuaria o combate à Al Qaeda e outras redes terroristas por uma via moralmente aceita, mais focada e mais efetiva (MCCRISKEN, 2011, p. 781). Obama colocou-se como grande crítico da guerra preventiva de Bush, afirmando que agiria conforme as normas do direito internacional, e, nesse sentido, alguns argumentos sustentam o uso legal, ético e consciente dos *drones* por Obama (CUTLER, 2017, p. 37), em sintonia com o seu discurso. No entanto, Boyle (2013) afirma que, ao optar pelo uso dos *drones* e pelo chamado *targeted killing*⁸⁴, a abordagem antiterrorista de Obama mudou mais no tom do que na prática, e não se diferenciou do que foi feito por Bush, igualmente desrespeitando o direito internacional e agindo de modo cruel. “O presidente Obama tem combatido a sua guerra ao terror nas sombras, usando ataques com *drones*, operações especiais e vigilância sofisticada para lutar uma guerra brutal escondida contra a Al-Qaeda e outras redes islâmicas.” (BOYLE, 2013, p. 2).

Em uma matéria do *The New York Times*, em 2012, Becker e Shane (2012) apresentaram um componente dos ataques guiados de *drones*: a *kill list*⁸⁵ de Obama, formada por suspeitos de ameaça à segurança nacional ou à segurança de agentes ou infraestrutura norte-americanos por motivos de terrorismo. A lista tinha o propósito de envolver líderes de alto nível da Al Qaeda e organizações parceiras, e constituiu uma das facetas da nova abordagem de Obama para o combate aos terroristas. O processo de seleção de alvos no Iêmen e na Somália era conduzido pelo Pentágono, responsável pelos ataques com *drones* nessas regiões, e no Paquistão era conduzido pela CIA, a qual dominava as operações nesse país. As reuniões para análise de ameaças se dava em forma de conferência por vídeo envolvendo mais de 100 membros da comunidade de segurança nacional. Os nomes eram encaminhados para John Brennan, diretor da CIA e conselheiro chefe do presidente para assuntos de contraterrorismo, que organizava as recomendações de alvos para Obama e que o ajudava nas considerações das ameaças (MCCRISKEN, 2013). Brennan descreve que a análise englobava fatores como “A impossibilidade de captura, a segurança acerca da inteligência produzida, a iminência da

⁸³ Do original: “Privately, governments mostly support these measures, since they are not prepared to see the US initiate ground operations or large-scale bombing inside their countries.” (GEORGE, 2016, p. 152).

⁸⁴ Optou-se por manter o termo na língua inglesa por falta de tradução que contemple todo o significado da palavra, algo próximo de “execuções direcionadas”.

⁸⁵ Optou-se por manter o termo na língua inglesa por falta de tradução que contemple todo o significado da palavra, algo próximo de “lista para matar”.

ameaça, entre outros .”⁸⁶ (BECKER; SHANE, 2012, tradução nossa). Obama se envolvia de forma particular, exercendo um papel elementar e definitivo na escolha dos alvos pois entendia que “[...] ele deveria tomar a responsabilidade moral por tais ações.”⁸⁷ (BECKER; SHANE, 2012, tradução nossa).

O argumento principal do governo em utilizar essa opção na guerra contra a Al Qaeda foi de que eles são altamente efetivos em matar alvos terroristas em regiões inacessíveis, sem causar “acidentes” civis significativos (BOYLE, 2013, p. 3). Podemos conferir em McCrisken (2011) uma lógica por trás do aumento desse recurso, já que o governo terminou o uso da tortura e da transferência de quaisquer novos suspeitos terroristas para a Baía de Guantánamo. O quadro resultante foi de incerteza acerca de “[...] questões complexas sobre o que fazer com os suspeitos capturados, onde mantê-los, como interrogá-los de forma humana, como julgá-los e onde encarcerá-los [...]”⁸⁸ (MCCRISKEN, 2011, p. 793, tradução nossa). A solução escolhida pelo governo foi a mais permanente e imediata de “matar-não-capturar” através dos *drones* e do *targeted killing*. Segundo o então senador republicano da Geórgia, Saxby Chambliss, na matéria do The New York Times, “A política deles é de eliminar alvos de alto nível, versus capturar alvos de alto nível. Eles não vão anunciar isso, mas é o que estão fazendo.”⁸⁹ (BECKER; SHANE, 2012, tradução nossa).

A posição oficial do governo Obama, de acordo com Cutler (2017, p. 38, tradução nossa), foi de que “[...] força letal foi tomada somente quando se acreditou que capturar os indivíduos terroristas não era realizável.”⁹⁰ John Brennan afirmou que era preferível capturar os suspeitos em razão da inteligência valiosa que podia ser obtida pela captura, e de nenhum outro jeito. De acordo com Harold Kow, um consultor jurídico do DOS, “[...] os EUA detêm a autoridade sob o direito internacional e a responsabilidade para com seus cidadãos de usar a força, incluindo força letal, para defender-se, incluindo a escolha de alvos como líderes de alto nível da Al Qaeda que estejam planejando ataques.”⁹¹ (KOH, 2009, tradução nossa). Ele afirmou que o governo aderiria a dois princípios de guerra, o de distinção e o de

⁸⁶ Do original: “The infeasibility of capture, the certainty of the intelligence base, the imminence of the threat, all of these things.” (BECKER; SHANE, 2012).

⁸⁷ Do original: “[...] he should take moral responsibility for such actions.” (BECKER; SHANE, 2012).

⁸⁸ Do original: “[...] the complex issues of what to do with captured suspects, where to hold them, how to interrogate them humanely, how to try them and where to incarcerate them [...]” (MCCRISKEN, 2011, p. 793).

⁸⁹ Do original: “Their policy is to take out high-value targets, versus capturing high-value targets. They are not going to advertise that, but that’s what they are doing.” (BECKER; SHANE, 2012).

⁹⁰ Do original: “[...] lethal force was undertaken only when it believed that capturing the individual terrorist was not feasible.” (CUTLER, 2017, p. 38).

⁹¹ Do original: “[...] the United States has the authority under international law, and the responsibility to its citizens, to use force, including lethal force, to defend itself, including by targeting persons such as high-level al-Qaeda leaders who are planning attacks.” (KOH, 2009).

proporcionalidade. O primeiro diz respeito à limitação dos ataques a propósitos militares, e o segundo à proibição de ataques que possam ocasionar perdas de vidas ou feridos civis em excesso “[...] em relação à vantagem militar direta e concreta antecipada.”⁹² (KOH, 2009, tradução nossa). Ainda, Koh (2009) destacou que a possibilidade do uso da força nesses termos incluía as operações letais com uso de *drones*.

Não obstante, um estudo da Open Society Justice Initiative sobre a performance de nove ataques antiterroristas entre 2012 e 2014, apresentado em Cutler (2017), revela que todos os ataques causaram mortes civis, em um total de 26, incluindo 5 crianças e outros 13 feridos. O relatório também apresenta declarações de indivíduos testemunhando que os suspeitos poderiam ter sido capturados pelas autoridades do Iêmen, e que não havia indícios de que os EUA ou o Iêmen estavam sob ameaça iminente daqueles alvos identificados pela inteligência norte-americana. Outros casos são relatados em Bergen (2013), Boyle (2013) e McCrisken (2011; 2013), mostrando que, em muitos ataques, não havia nenhuma constatação de ameaça iminente à segurança nacional ou de qualquer agente norte-americano.

Brennan respondeu que essas execuções foram justificadas sob o signo da Autorização de Uso de Força Militar de 2001 (CUTLER, 2017, p. 39), que autorizou o presidente a “[...] usar toda a força necessária e apropriada [...]”⁹³ (U.S. CONGRESS..., 2001a, tradução nossa) contra envolvidos no episódio de 11 de setembro. Além disso,

[...] a administração argumentou que não havia nada no direito internacional que proibisse os EUA de usar força letal contra inimigos fora do campo de batalha ativo, pelo menos quando a nação envolvida consentiu ou foi incapaz ou relutante em tomar medidas por conta própria contra a ameaça⁹⁴. (CUTLER, 2017, p. 39, tradução nossa).

Não obstante, a administração de Obama passou os três primeiros anos no governo sem divulgar muitas informações oficiais sobre a estratégia de *targeted killing* com *drones*, mesmo que o debate público e a cobertura da mídia tenham sido significativos (MCCRISKEN, 2013, p. 98). A primeira referência pública feita por Obama ao programa foi rapidamente em 2010 (WEINER, 2010), e uma declaração mais aberta aconteceu em 2012, em uma entrevista por vídeo na rede social Google+, em que o presidente afirmou que o uso dos *drones* estava sendo feito para a vigilância infraestrutura militar norte-americana, tratando-se de um “[...] esforço focado e preciso contra pessoas que estão em uma lista de terroristas ativos, e que estão tentando

⁹² Do original: “[...] in relation to the concrete and direct military advantage anticipated.” (KOH, 2009).

⁹³ Do original: “[...] use all necessary and appropriate force [...]” (U.S. CONGRESS..., 2001a).

⁹⁴ Do original: “[...] the administration argued that there was nothing in international law that prohibited the USA from using lethal force against enemies outside of the active battlefield, at least when the nation involved consented or was unable or unwilling to take action on its own against the threat.” (CUTLER, 2017, p. 39)

entrar e atacar norte-americanos, nossas instalações e nossas bases.”⁹⁵ (OBAMA..., 2012, tradução nossa).

O DOJ organizou um documento chamado *White Paper* para justificar o uso de UAVs com o objetivo de *targeted killing* de suspeitos terroristas. Consta no site do Departamento um rascunho do documento, datado de 2011 (U.S. DEPARTMENT..., 2011), mas Cutler (2017, p. 49) afirma que o conhecimento desse documento só foi tornado público por uma notícia veiculada na NBC News, em 2013 (JUSTICE..., 2013). O *White Paper* formalizou a legalidade das condições em que se podia utilizar de ataques com *drones* para matar suspeitos terroristas. É importante destacar desse documento a redefinição de “iminência”, que recebe uma conceituação mais ampla. O texto estabelece:

[...] a condição de um líder operacional representar uma ameaça “iminente” de ataques violentos aos EUA não requer que os EUA tenham claras evidências que um ataque específico aos cidadãos e interesses norte-americanos acontecerá no futuro imediato. [...] Então, por sua natureza, a ameaça colocada pela Al Qaeda e suas forças associadas demanda um conceito mais amplo de iminência para julgar quando um sujeito que continuamente planeja ataques terroristas se mostra como uma ameaça iminente, tornando o uso da força apropriado. Nesse contexto, iminência deve incorporar considerações da janela considerável de oportunidade, a possibilidade de reduzir danos colaterais a civis e a probabilidade de prosseguir com ataques futuros desastrosos aos americanos.⁹⁶ (U.S. DEPARTMENT..., 2011, p. 7, tradução nossa)

Com essa redefinição jurídica, os ataques de *targeted killing*, configurados pelos termos do governo, passaram a ser considerados um recurso de autodefesa legítimo, e não de assassinato (CUTLER, 2017, p. 49).

McCrisken (2013, p. 116) verifica que o processo empregado na execução dos alvos provenientes da *kill list* impede qualquer avaliação do papel, de fato, desses indivíduos na organização terrorista. Mesmo que sejam comprovados membros, “É frequentemente impossível [...] verificar as afirmações dos oficiais do governo de que foram executados agentes de alto nível e de que as estruturas de comando terroristas foram significativamente prejudicadas.”⁹⁷ (MCCRISKEN, 2013, p. 116, tradução nossa). A opção por esse recurso

⁹⁵ Do original: “[...] targeted, focused effort at people who are on a list of active terrorists who are trying to go in and harm Americans, hit American facilities, American bases [...]” (OBAMA..., 2012).

⁹⁶ Do original: “[...] the condition that an operational leader present an “imminent” threat of violent attack against the United States does not require the United States to have clear evidence that a specific attack on U.S. persons and interests will take place in the immediate future. [...] By its nature, therefore, the threat posed by al-Qa’ida and its associated forces demands a broader concept of imminence in judging when a person continually planning terror attacks presents an imminent threat, making the use of force appropriate. In this context, imminence must incorporate considerations of the relevant window of opportunity, the possibility of reducing collateral damage to civilians, and the likelihood of heading off future disastrous attacks on Americans.” (U.S. DEPARTMENT..., 2011, p. 7).

⁹⁷ Do original: “It is frequently impossible, therefore, to verify claims by administration officials that high-level operatives have been killed and terrorist command structures significantly impaired.” (MCCRISKEN, 2013, p. 116).

estratégico se sustenta inteiramente na capacidade, confiabilidade e efetividade dos serviços de inteligência.

Nesse sentido, Ferreira (2014, p. 53) sugere que o uso dos drones, durante o governo Obama, continuou a doutrina preemptiva inaugurada por Bush. Relembrando que este trabalho compreende a Doutrina Bush como uma de prevenção, e não de preempção, conforme apresentado na subseção 3.1, e, assim, substituindo o conceito usado por Ferreira (2014), tendemos a concordar com o caráter preventivo dos ataques com *drones*, principalmente no que diz respeito ao *targeted killing* e à *kill list*.

A partir das declarações e dos documentos analisados, mostramos que o *targeted killing* com uso de *drones* foi um recurso efetivo durante a administração Obama como prática contraterrorista. Existe um debate sobre a legitimidade, a legalidade e o escopo da prática, com argumentos de defesa do governo e contra ele, mas o que se pode afirmar é que o recurso foi utilizado no contexto pós-11 de setembro como medida contra e antiterrorista dos EUA, iniciado no governo Bush e com destaque no governo Obama. Desse modo, a discussão apresentada permite concluir que o *targeted killing* com *drones* foi um dos elementos da política externa norte-americana.

3.3 VIGILÂNCIA CIVIL

O front interno de sistematização foi pautado, principalmente, na intensificação da inteligência como a principal ferramenta antiterrorista. O uso da inteligência com o propósito de defender a nação de ameaças internas foi proporcionado por uma reorganização institucional das agências federais. Para Carter (2002), mais que a falta de reação nas proporções devidas, havia uma despreparação institucional das instâncias federais para lidar com esse novo aspecto de ameaça nacional no pós-Guerra Fria, do mesmo modo que Pecequillo (2011, p. 375) descreve que não houve uma reavaliação dos dispositivos de segurança nacional para tratar das ameaças provenientes da esfera doméstica. A recorrência dos atentados levantou o debate sobre reformulações da visão da segurança nacional para abordar a questão terrorista e criar instituições que se ocupassem com o assunto, mas a leitura dos ataques era feita pela lente da criminalidade, e não de atos de guerra, não ocorrendo nenhuma sistematização do combate ao terrorismo (DINIZ, 2002).

Assim, Bush anunciou a criação do *Office of Homeland Security*⁹⁸ da Casa Branca pouco menos de um mês depois dos atentados, reconhecendo a necessidade de uma coordenação das agências e órgãos já existentes (BUSH, 2001d). Em dezembro de 2002, o Congresso aprovou o *Homeland Security Act* (Lei da Segurança Interna), transformando a Secretaria em Departamento (*Department of Homeland Security*, ou DHS), unificando 22 departamentos que se ocupavam, em algum nível, com questões pertinentes à segurança interna (U.S. CONGRESS, 2002a).

A reorganização institucional foi articulada visando “[...] o fortalecimento dos órgãos de segurança do Estado, esperando, com isso, enfrentar as fraquezas que haviam permitido a ocorrência dos atentados de 11 de Setembro.” (FERREIRA, 2014, p. 55). Uma análise que pode ser feita desse quadro é de que as “Políticas, instituições e metodologias de segurança interna, assim, se desenvolveram para preencher o vácuo entre o que os EUA podiam fazer no exterior e o que não era possível fazer no âmbito doméstico.”⁹⁹ (MORAG, 2011, tradução nossa). Na avaliação de Carter (2002, p. 22-23, tradução nossa), as inovações tomadas pelo governo Bush materializaram sua avaliação de que

[...] as capacidades existentes estão longe do que é necessário. [...] O que é preciso, em vez disso, é um programa plurianual e multistitucional de inovação e investimento, concebido pela Casa Branca, incorporado nas submissões orçamentárias do presidente e defendido por ele no Congresso, e apoiada por uma legislação e regulação apropriadas.¹⁰⁰

Conforme demonstra Torres (2016), com dados de uma base chamada *American Presidency Project*, o conceito *homeland security* não foi utilizado em nenhum discurso ou documento oficial dos antecessores de Bush, ao passo que o último usou o termo 731 vezes. Assim, observa-se a inovação estratégica de Bush ao incorporar o componente institucional interno como uma das dimensões fundamentais no combate ao terrorismo e na estratégia de segurança nacional. Antes do setor receber o título de Departamento, ainda em julho de 2002, a Casa Branca publicou a *National Strategy for Homeland Security* (NSHS), adiantando as diretrizes de combate ao terrorismo dentro das fronteiras e que mais tarde foram acompanhados da NSS e da NSCT. A NSHS se apresentou como um complemento à NSS, delineando questões

⁹⁸ Optou-se por manter o termo na língua inglesa por falta de tradução que contemple todo o significado da palavra, algo próximo de “Segurança Interna”.

⁹⁹ Do original: “Homeland security policies, institutions, and methodologies thus developed to fill this void between what the US could do overseas and what it was unable to do domestically” (MORAG, 2011).

¹⁰⁰ Do original: “[...] the existing capabilities fall far short of what is needed. [...] What is required instead is a multiyear, multiagency program of investment devised in the White House, embedded in the president’s budget submissions and defended by him to Congress, and supported by appropriate law and regulation.” (CARTER, 2002, p. 22-23).

mais específicas do que a Grande Estratégia (UNITED STATES, 2002c). Em linhas gerais, o documento pautou a preparação e o reforço das capacidades nacionais de prevenção contra ataques terroristas, mantendo e aprimorando a integração entre a *homeland security* e a segurança nacional.

A missão da *homeland security* foi definida em três dimensões: “[...] prevenir ataques terroristas dentro dos EUA; reduzir a vulnerabilidade da América ao terrorismo; e minimizar os danos e a recuperação de ataques que ocorrerem.”¹⁰¹ (U.S. THE WHITE..., 2002b, vii, tradução nossa). Um dos elementos fundamentais que foi incorporado em todas as estratégias nacionais que trataram do combate ao terrorismo, tanto na prevenção quanto no contraterrorismo, foi o uso de inteligência, conforme se afirmou na NSHS: “Para melhor proteger o país, devemos conectar a vasta quantidade de informações que cada agência governamental possui, enquanto também garantimos a privacidade devida.”¹⁰² (U.S. THE WHITE..., 2002b, xi, tradução nossa).

Para George (2016, p. 138, tradução nossa), a inteligência é definida como “[...] a informação fornecida para oficiais do Estado por instituições governamentais com o propósito de distingui-la de um corpo muito amplo de informações disponíveis para aqueles dentro e fora do governo dos EUA.”¹⁰³ As informações são normalmente secretas e, até o 11 de setembro, constituía, prioritariamente, uma forma de investigar os inimigos na arena externa, durante muito tempo outros Estados, envolvendo formas arriscadas e clandestinas de coleta de dados. Contudo, os atentados forçaram uma revisão de sua estratégia de inteligência, já que “Não somente as ameaças mudaram mas, também, o paradigma estratégico – os fins e os meios da estratégia – se alterou.”¹⁰⁴ (GEORGE, 2016, p. 150, tradução nossa). Foi necessário readequar as técnicas de coletas de informações e de análises de dados para as novas ameaças, que passaram a vir de dentro da nação.

Na missão de prevenir os EUA de futuros ataques, a *homeland security* se mostrou fundamental na reestruturação da comunidade de inteligência. A coleta de dados para análises de ameaças foi um dos principais pilares sobre os quais o DHS foi planejado, uma vez que havia um despreparo interno da comunidade para atender às demandas de segurança interna e

¹⁰¹ Do original: “Prevent terrorist attacks within the United States; Reduce America’s vulnerability to terrorism; and Minimize the damage and recover from attacks that occur.” (U.S. THE WHITE..., 2002b, vii).

¹⁰² Do original: “To secure the homeland better, we must link the vast amounts of knowledge residing within each government agency while ensuring adequate privacy.” (U.S. THE WHITE..., 2002b, xi).

¹⁰³ Do original: “[...] that information provided to policy officials by government organizations, in order to distinguish it from a much broader body of information available to those inside and outside the US government.” (GEORGE, 2016, p.138).

¹⁰⁴ Do original: “Not only has the threat changed but also the strategic paradigm – both the ends and means of strategy – has shifted.” (GEORGE, 2016, p.138).

nacional (UNITED STATES, 2002c). Consoante, “[...] a CIA e o FBI destacaram a importância do monitoramento de todas as comunicações internas, individuais e públicas, e a ampliação de práticas de investigação.” (PECEQUILO, 2011, p. 378). Bush organizou esforços a partir da Casa Branca e através do Congresso para aumentar as capacidades de análises de ameaças das agências governamentais pertinentes, assim como derrubar as barreiras levantadas nas décadas anteriores de cooperação entre as agências de inteligência, as aplicadoras da lei e o judiciário.

O ambiente interno, mais que fornecer ferramentas para colocar em prática a Doutrina Bush e sistematizar o combate ao terrorismo dentro das fronteiras, também foi fundamental em oferecer o suporte legal e jurídico para a nova estratégia de segurança interna e de segurança nacional. Como observam Daalder e Lindsay (2003, p. 91, tradução nossa), “Ao fornecer a Bush um motivo para agir no exterior, o 11 de setembro também deu a ele a oportunidade de fazer o mesmo em casa, sem medo de ser desafiado.”¹⁰⁵

Wiarda (2006) indica que os atritos entre o Executivo e o Legislativo são atenuados em períodos em que o país está engajado em confrontos externos. Nesse sentido, Ferreira (2014, p. 51) concorda com Wyarda e argumenta que “[...] em caso de conflitos nos quais a nação é ameaçada, somente o presidente teria a capacidade de liderança necessária para tomar decisões urgentes, guiando a nação [...]”. Foi desse modo que o clima no governo se sucedeu após os eventos de 11 de setembro. A atenção de todos se voltou para o Executivo, inclusive a do Capitólio, que, logo após os ataques, aprovou a resolução de Autorização para o Uso de Força Militar (U.S. CONGRESS..., 2001a). A autorização do Congresso foi influenciada pela sensação de urgência e de tempos de guerra, e, “Com efeito [...] declarou guerra e deixou a cargo da Casa Branca decidir quem era o inimigo.”¹⁰⁶ (DAALDER; LINDSAY, 2003, p. 92, tradução nossa).

Walker (2009) afirma que essa resolução ajudou a expandir a atuação do Executivo. Ao encontrar disso, destaca que

[...] Bush emitiu várias ordens sob o selo do Executivo baseados na opinião de membros do Escritório de Conselho Legal no Departamento da Justiça, notavelmente John Yoo. Na visão de Yoo, a Constituição não colocava nenhuma restrição na autoridade presidencial em tempos de guerra [...] ¹⁰⁷ (WALKER, 2009, p. 279-280, tradução nossa)

¹⁰⁵ Do original: “In providing Bush with a motive to act abroad, September 11 also gave him the opportunity to do so without fear of being challenged at home.” (DAALDER; LINDSAY, 2003, p. 91).

¹⁰⁶ Do original: “In effect, Congress declared war and left it up to the White House to decide who the enemy was.” (DAALDER; LINDSAY, 2003, p. 92).

¹⁰⁷ Do original: “[...] Bush issued several executive orders based on opinions of the Office of Legal Counsel in the Justice Department, notably John Yoo, In Yoo’s view, the Constitution placed no strictures on presidential authority in time of war [...]” (WALKER, 2009, p. 279-280).

As ideias de John Yoo sobre o enquadramento legal dos poderes da presidência configuraram os termos a partir dos quais a CIA e a NSA passaram a não diferenciar o nível internacional do doméstico em suas operações (WALKER, 2009, p. 282). O poder expandido do Executivo ficou evidente, de fato, com a aprovação, em outubro de 2001, do *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act*¹⁰⁸, um acrônimo para USA PATRIOT Act, ou Lei Patriota (*Patriot Act*), como ficou comumente conhecida. Em consonância com a aceitação por mais da metade da população de “[...] medidas temporárias de exceção que restringissem as liberdades e aumentassem o poder e orçamento das agências federais envolvidas no combate aos inimigos dos EUA.” (PECEQUILO, 2011, p. 378), o Congresso aprovou a lei inserida pela situação em apenas sete semanas e quase sem nenhuma restrição, aumentando o poder federal de aplicação da lei, principalmente na esfera da vigilância eletrônica (DAALDER; LINDSAY, 2003, p. 93).

A legislação ampliou o poder de vigilância e monitoramento das agências federais no combate ao terrorismo, assentou os termos para o compartilhamento de inteligência entre as várias instituições, aumentou o policiamento do governo sobre transações bancárias, reforçou as leis de imigração com dispositivos de isolamento e eventual deportação de suspeitos, criou novos crimes relacionados ao terrorismo e expandiu a definição de crimes já existentes (YOUNG, 2006). Para Walker (2009, p. 281), a deflagração da guerra ao terror contribuiu para uma visão confusa ou embaçada da Casa Branca e do DOJ em relação aos direitos de manifestação, de agrupamento e de privacidade. A existência de dispositivos eletrônicos imbricados na rotina da população tornava a privacidade um empecilho na segurança nacional, de modo que um dos principais objetivos da Lei Patriota foi expandir a vigilância sobre os cidadãos norte-americanos em busca de atividades suspeitas.

O título 2 da Lei Patriota, “Melhoria dos Procedimentos de Vigilância”¹⁰⁹ (U.S. CONGRESS, 2001c, tradução nossa) contém a maioria dos artigos que constituíram um conjunto de emendas à Lei de Vigilância de Inteligência Estrangeira (*Foreign Intelligence Surveillance Act*, ou FISA), de 1978, que foi organizada em razão de exageros por parte do Executivo e da comunidade de inteligência norte-americana em monitorar protestos relacionados à Guerra do Vietnã e ativistas dos liberdades civis durante a década de 1960 e 1970. A FISA estabeleceu diretrizes para as agências federais na obtenção de mandados para a vigilância de indivíduos motivada por necessidade de inteligência estrangeira, isto é,

¹⁰⁸ Unir e Fortalecer a América ao Fornecer Ferramentas Apropriadas Necessárias para Interceptar e Obstruir o Terrorismo, em tradução livre.

¹⁰⁹ Do original: “Enhanced Surveillance Procedures.” (U.S. CONGRESS, 2001c)

informações provenientes de agentes de poderes estrangeiros, cidadãos norte-americanos ou não, dentro ou fora dos EUA, que pudessem ser importantes na segurança nacional (U.S. CONGRESS, 1978). As solicitações de mandados passavam por tribunais especiais (*Foreign Intelligence Surveillance Courts*, ou FISC) que autorizavam os agentes federais ao monitoramento somente nas circunstâncias em que a inteligência estrangeira era o único motivo da vigilância.

A Lei Patriota modificou esses termos, primeiramente, permitindo que os mandados pudessem ser solicitados em casos em que a inteligência estrangeira é apenas um “motivo significativo” de uma investigação, e não o único (U.S. CONGRESS, 2001c). Foi argumentado de modo que esse ponto capacitou os mandados como partes de “[...] respostas multi-facetadas ao terrorismo, que envolvem inteligência estrangeira e investigações criminais [...]”¹¹⁰ (U.S. CONGRESS, 2001b, tradução nossa). Assim, não houve mais necessidade do FBI apresentar informações precisas sobre as suspeitas da pessoa investigada. Segundo, o espectro de indivíduos passíveis de espionagem foi ampliado, de forma que se desqualificou o requisito de ligação dos suspeitos com poderes estrangeiros, desde que a inteligência requerida através daquela investigação seja importante para combater o terrorismo internacional. Em linhas gerais, houve um aumento da autoridade do FBI e um abrandamento dos pré-requisitos para a vigilância doméstica (FINE, 2007).

É importante observar que os tribunais da FISA operam em matéria de segurança nacional, e, por esse motivo, não permitem espectadores, mantendo a maioria de seus processos secretos, além de ouvirem apenas o lado do governo. Ademais, as autorizações de monitoramento de comunicações da FISA diferem de casos normais de investigação criminal. No último, é obrigatório que os indivíduos que tiverem as comunicações interceptadas sejam notificados dessa condição. Pelo artigo 213 da Lei Patriota, “Autoridade para atraso de notificação da execução de um mandado.”¹¹¹ (U.S. CONGRESS, 2001c, tradução nossa), os indivíduos não precisam ser informados que estão sendo vigiados, a não ser que sejam acusados e as evidências usadas no tribunal sejam provenientes de monitoramento prévio.

Outra provisão da FISA que foi alterada é a que permitia ao FBI, sob a autorização de um tribunal da FISA, emitir mandados para requerer que empresas de comunicações mostrassem registros específicos como parte de operações de inteligência ou antiterrorismo. O artigo 215 da Lei Patriota modificou o texto para que fosse possível mandados solicitando a

¹¹⁰ Do original: “[...] multi-faceted responses to international terrorism, which involve foreign intelligence and criminal investigations [...]” (U.S. CONGRESS, 2001b).

¹¹¹ Do original: “Authority for delaying notice of the execution of a warrant.” (U.S. CONGRESS, 2001c).

“[...] produção de quaisquer materiais tangíveis (incluindo livros, registros, papéis, documentos e outros itens) [...]”¹¹² (U.S. CONGRESS, 2001c, tradução nossa). Torres (2014, p. 82) indica que esse poder pode ser usado, por exemplo, para exigir os materiais tangíveis como os registros telefônicos, de e-mails e mensagens de companhias telefônicas e de comunicação e registros de bancos. Esse processo se dá por meio da emissão de Cartas de Segurança Nacional (*National Security Letters*, ou NSL), que também proíbem as empresas de avisarem seus clientes do que está acontecendo.

Dada a condição tecnológica da época em que a FISA foi criada, uma de suas prescrições estava desatualizada, e a Lei Patriota possibilitou seu aprimoramento. A principal ferramenta de vigilância usada pelas autoridades sempre foi a escuta, mas, até então, a FISA permitia apenas escutas de dispositivos eletrônicos específicos, sem a possibilidade de acompanhar mais de um dispositivo usado pelo mesmo indivíduo. Com o advento da internet e a evolução tecnológica, o monitoramento de um único meio não contribuía tanto para as necessidades das investigações, uma vez que se normalizou o uso de celulares móveis além do telefone fixo e a intensificação do e-mail e de outras formas de comunicação *online*. O artigo 206 da Lei Patriota emendou a FISA com a capacidade da vigilância itinerante, isto é, a possibilidade de seguir um suspeito ao longo de vários dispositivos com o mesmo mandado (ETZIONI, 2004). Esse recurso foi julgado necessário, também, na medida em que a jurisdição de um juiz podia não corresponder aos locais em que estavam hospedados os dados que circulavam através dos e-mails, por exemplo.

A Lei Patriota contribuiu para a eliminação de barreiras no compartilhamento de inteligência interagência, um fator fundamental para colaboração entre agências de inteligência, de aplicação da lei, de imigração, defesa e de segurança nacional (KRAFT; DAVIDSON, 2012). “Assim, promotores de justiça e a comunidade da contrainteligência [trabalharam] em conjunto, o que não acontecia antes em razão das definições da FISA [...]”¹¹³ (WALKER, 2009, p. 281, tradução nossa, alteração nossa). Como observa Etzioni (2014), o paradigma estratégico se alterou com a reorganização jurídica e legal de modo que o foco de ação dos procedimentos do FBI passou de um conjunto de acusação e coleta de informações depois de um crime para um trabalho de prevenção para evitar ataques terroristas.

¹¹² Do original: “[...] production of any tangible things (including books, records, papers, documents, and other items) [...]” (U.S. CONGRESS, 2001c).

¹¹³ Do original: “Thus, criminal prosecutors and counterintelligence personnel would work in concert, which had not previously occurred because of stipulations in the 1978 FISA.” (WALKER, 2009, p. 281).

Contudo, muitas críticas foram levantadas à Lei Patriota pela violação de direitos e liberdades civis, os quais são primordialmente resguardados pela Quarta Emenda da Constituição dos EUA:

O direito das pessoas de estarem seguras em suas pessoas, casas, papéis e propriedades contra buscas e apreensão arbitrárias não poderá ser infringido; e nenhum mandado deverá ser emitido a não ser mediante indícios prováveis de causa, confirmados por juramento ou declaração, e descrevendo especificamente o local da busca e a indicação das pessoas ou coisas a serem apreendidas [...] ¹¹⁴ (U.S., 1788)

As medidas antiterroristas implementadas pelo Executivo internamente, no sentido da vigilância civil, com o apoio dos poderes judiciário e legislativo, foram recebidas com um certo grau de polarização pela sociedade. Por um lado, os apoiadores da postura do governo se mostraram preocupados com o combate ao terrorismo e com a segurança nacional, e as práticas de vigilância foram justificadas em prol de um bem maior. Do outro lado, as críticas ao estado policial que aparentava se iniciar partiram dos grupos de libertários civis, liberais e alguns conservadores, que prezavam pela liberdade e desaprovavam as práticas de antiterrorismo aplicadas sob o signo da segurança. Essas medidas eram consideradas invasivas e desnecessárias, caracterizando uma espécie de Grande Irmão em que o Estado é a maior ameaça ao resguardo da liberdade, e não o terror. A União Americana de Liberdades Civis (*American Civil Liberties Union*, ou ACLU) é a principal figura desse lado e que, desde o início, pressionou o governo para rever a lei (ETZIONI, 2004).

O governo também lançou de outras iniciativas para coletar dados da população em busca de terroristas, como o programa *Total Information Awareness*¹¹⁵ (TIA), criado pelo *Information Awareness Office*¹¹⁶ da *Defense Advanced Research Projects Agency* (Agência de Projetos de Pesquisa Avançada em Defesa, ou DARPA). O TIA foi um projeto para formar uma base de dados eletrônica massiva com o máximo de informações possíveis acerca do máximo de pessoas possíveis, podendo incorporar não somente registros governamentais mas também dados privados, como registros médicos e financeiros, tendência política, históricos de viagens, prescrições médicas, padrões de consumo, comunicações (chamadas, e-mails e comportamento nas redes virtuais), registros escolares, associações pessoais e familiares, entre outros. O

¹¹⁴ Do original: “The right of the people to be secure in their persons, houses, papers, and effects, against unreasonable searches and seizures, shall not be violated; and no Warrants shall issue but open probable cause, supported by Oath or affirmation, and particularly describing the place to be searched, and the persons or things to be seized.” (U.S., 1788).

¹¹⁵ Consciência Total da Informação, em tradução livre.

¹¹⁶ Escritório da Consciência da Informação, em tradução livre.

objetivo era conectar todas essas informações através de um programa que filtraria perfis terroristas para as autoridades (Q&A..., 2019).

De acordo com uma matéria do The New York Times (MARKOFF, 2002), o diretor do programa na época, o vice-almirante John M. Poindexter, defendia a ampliação dos poderes do governo e a quebra das barreiras entre as bases de dados governamentais e comerciais, a fim de habilitar o governo com inteligência total sobre a população. Apesar da missão antiterrorista na implementação do programa, o grupo em defesa dos direitos e das liberdades civis julgou uma medida extrema que elevaria ao máximo o estado de vigilância civil, transformando o governo norte-americano no próprio Grande Irmão (Q&A..., 2019). Devido às críticas, o DARPA tentou contornar a situação, inclusive alterando o nome do projeto para *Terrorism Information Awareness*¹¹⁷, mas o Congresso não o levou para frente e cortou as verbas destinadas ao TIA em 2003.

No que diz respeito às provisões da Lei Patriota, apesar do extenso debate sobre o perfil invasivo e o fim da privacidade e das liberdades civis, as ações do FBI e da CIA foram conduzidas com amparo legal e jurídico. A crítica aumentou quando da publicação de uma matéria do The New York Times, de 2005, sobre o envolvimento da NSA no monitoramento e espionagem de cidadãos norte-americanos (RISEN; LICHTBLAU, 2005). A divulgação da informação revelou uma mudança significativa nas práticas de coletas de dados dos EUA, contribuindo para a mudança de paradigma notado por George (2016), uma vez que a NSA era uma agência direcionada à espionagem estrangeira. Pela mesma reorganização da FISA, desde 1978 a agência podia monitorar chamadas ou mensagens em território estrangeiro, mas precisavam de autorização de tribunais da FISA, através de NSLs, para poderem interceptar comunicações direcionadas a indivíduos dentro das fronteiras. O FBI deveria ser a agência encarregada pelas demais investigações internas (RISEN; LICHTBLAU, 2005).

A matéria revelou que a NSA começou a espionar os indivíduos que possuíam relações com os suspeitos originais, e assim em diante, formatando uma espécie de espionagem a várias “comunidades de interesse”. A autorização foi dada secretamente por ordens executivas de Bush, a partir das quais a agência pôde conduzir suas operações de inteligência e investigação a terroristas sem mandados de nenhum tribunal. De acordo com a agência, contudo, ela ainda procurava mandados para monitorar comunicações inteiramente domésticas. Além disso, ela afirmou que o programa de espionagem ajudou a revelar indivíduos apoiadores da Al Qaeda nos anos seguintes aos atentados (RISEN; LICHTBLAU, 2005). A administração de Bush se

¹¹⁷ Consciência sobre Informações de Terrorismo, em tradução livre.

usou das recomendações de Yoo sobre o poder do Executivo em situações adversas, em que “[...] o governo pode estar justificado em tomar algumas medidas que, em condições menos conflituosas, poderiam ser vistas como infrações às liberdades individuais.”¹¹⁸ (RISEN; LICHTBLAU, 2005, tradução nossa), incluindo o uso de técnicas de vigilância eletrônica sem mandados.

Um ano mais tarde, a USA Today revelou o envolvimento da NSA com gigantes das telecomunicações nos EUA, a AT&T, a Verizon e a BellSouth (CAULEY, 2006). A agência foi acusada de utilizar as informações de milhões de usuários fornecidas por essas empresas, sem a emissão de mandados pelo tribunal da FISA. As discussões sobre a ilegalidade das ações das empresas e dos agentes federais se somaram ao debate, resultando em uma resposta por parte do governo com emendas à FISA, aprovando a *Protect America Act*¹¹⁹, em 2007, e a *FISA Amendments Act* (emendas constitucionais à FISA), em 2008. Essas leis mudaram algumas provisões da FISA, permitindo à NSA requerer das empresas os e-mails, chamadas e mensagens em que se acreditava “razoavelmente” que, pelo menos, uma das partes da comunicação se encontrava fora dos EUA. A emenda também garantiu imunidade retroativa às empresas por entregarem dados de seus clientes sem mandados.

No discurso do Estado da União de 2005, Bush ressaltou a importância da Lei Patriota ao dar suporte aos agentes federais no combate ao terrorismo e na segurança interna do país (BUSH, 2005b). Com data prevista de expiração para aquele ano, o projeto de renovação foi debatido intensamente na Câmara e no Senado, sendo aprovado e assinado pelo presidente no início de 2006. Algumas alterações foram feitas com o objetivo de resguardar as liberdades civis, mas o núcleo duro e a essência se mantiveram. Uma das mudanças mais significativas foi a determinação da supervisão do Congresso sobre as ações das agências federais e do DOJ, que pouco cooperavam até então com os representantes do Congresso. A renovação estabeleceu obrigações do DOJ para com o Legislativo em termos de relatórios e auditorias, a fim de deixar os representantes a par da “[...] eficácia e utilização, incluindo qualquer uso indevido e ilegal da autoridade investigativa dada ao FBI [...]”¹²⁰ (U.S. CONGRESS, 2006, tradução nossa).

Para Finan (2007, p. 298-299, tradução nossa), apesar de muitas derrotas para o grupo dos libertários civis, “Tomadas em conjunto, as reformas na Lei Patriota aprovadas pelo Congresso pelo menos começaram o processo de estabelecer responsabilidades pelos poderes secretos do governo.”, e vai além, afirmando que o movimento pela reforma da lei “[...] obteve

¹¹⁸ Do original do Inglês.

¹¹⁹ Lei de Proteção à América, em tradução livre.

¹²⁰ Do original: “[...] effectiveness and use, including any improper or illegal use, of the investigative authority provided to the Federal Bureau of Investigation [...]” (U.S. CONGRESS, 2006).

sucesso em seu esforço de tornar as liberdades civis uma questão central no debate da guerra ao terrorismo.”¹²¹

Em 2008, Obama se apresentou a candidato à presidência com propostas de encerrar os excessos da Lei Patriota criados na administração Bush, mesmo tendo votado a favor da renovação em 2006 (U.S. SENATE, 2006). Ao mesmo tempo, porém, sua atenção se voltou ao aumento da capacidade de inteligência (MCCRISKEN, 2011, p. 784). Samantha Power afirmou que “[...] melhorar a capacidade norte-americana de coletar inteligência e análise e realizar um compromisso social abrangente para buscar compreender o Islã [...]”¹²² (POWER, 2008, p. 133, tradução nossa) era uma das prioridades para os EUA manterem a liderança e a democracia. Já se observa, aqui, um grau de relutância em largar totalmente de mão as habilidades providas ao governo sob o signo dessa legislação. O Congresso aprovou uma extensão de mais quatro anos da lei, “[...] sem atualizações significativas em suas controversas medidas de invasão de privacidade.” (PECEQUILO, 2011, p. 465). Veiculado em diversas mídias, Obama afirmou: “É uma ferramenta importante para continuarmos lidando com uma ameaça terrorista contínua.” (PATRIOT..., 2011, tradução nossa).

Em 2013, o jornal *The Guardian*, seguido do *The Washington Post*, publicou a primeira matéria sobre as informações e os documentos vazados por Edward Snowden, um antigo técnico da CIA que também trabalhou como contratado da NSA. Os documentos revelaram a existência do programa Prism, que facilitava o acesso extensivo da NSA a dados armazenados e em tempo real de uma lista de grandes empresas da internet. A novidade em relação às ações que a NSA e o FBI já realizavam solicitando informações ou produção de materiais, autorizadas pelo tribunal da FISA ou por ordens executivas de Bush, foi o fato do Prism permitir à agência acesso direto aos servidores das companhias, um tipo de ação que passa por cima de todos os procedimentos. De acordo com a matéria, a Microsoft foi a primeira a embarcar no programa, em 2007, seguida do Yahoo (2008), Google, Facebook e PalTalk (2009), YouTube (2010), Skype e AOL (2011), e Apple (2012). A extensão e a natureza dos dados usados variaram de uma empresa para outra (GREENWALD; MACASKILL, 2013). De acordo com Jameel Jaffer, então diretor do Centro para Democracia da ACLU, o envolvimento da agência com esse nível de espionagem sobre os cidadãos norte-americanos é preocupante, já que “A NSA é parte das

¹²¹ Do original do Inglês.

¹²² Do original: “[...] improving U.S. intelligence-gathering and analysis and making a long-term, societywide commitment to understanding Islam [...]” (POWER, 2008, p. 133).

forças armadas. Foi cedido aos militares acesso sem precedentes às comunicações civis.”¹²³ (GREENWALD; MACASKILL, 2013, tradução nossa).

Em um pronunciamento em 2014, Obama afirmou que manteve um ceticismo saudável em relação aos programas de vigilância depois de ser eleito presidente, e que ordenou

[...] que [os] programas fossem revisados por minha equipe e meus advogados de segurança nacional, e em alguns casos ordenei mudanças em como fazíamos negócios. Nós aumentamos a supervisão e a auditoria, incluindo novas estruturas destinadas à conformidade. Regras melhoradas foram propostas pelo governo e aprovadas pelo FISC. E buscamos deixar o Congresso continuamente atualizado acerca dessas atividades. O que eu não fiz foi parar esses programas como um todo - não apenas porque senti que eles nos deixavam mais seguros, mas também porque nada na revisão inicial e nada que tenho aprendido desde então indicaram que nossa comunidade de inteligência procurou violar a lei ou não teve cuidado com as liberdades civis de seus concidadãos.¹²⁴ (OBAMA, 2014, tradução nossa)

Verifica-se, assim, que o governo de Obama continuou a estratégia formulada por Bush para *homeland security* e até ampliou seu escopo de atuação em matéria de inteligência, explorando a via privada de dados individuais da população para sustentar suas políticas antiterroristas.

A exposição desta subseção relaciona algumas das medidas tomadas pelo governo Bush no contexto pós-11 de setembro em uma articulação de reformas institucionais, legislativas, judiciais e operacionais que reconfiguraram o modo de combater o terrorismo. Além da implementação de uma estratégia que visou a guerra ao terrorismo internacionalmente, também foi organizada uma estratégia de combate dentro das fronteiras, através da *homeland security*. Compreende-se que a Lei Patriota ampliou os poderes do Executivo e serviram de suporte para as ações de espionagem e monitoramento das agências federais sob a autoridade da Casa Branca, caracterizando um estado de vigilância civil em que os dados e informações coletados pelo governo foram progressivamente mais ricos e expressivos, na medida em que a evolução tecnológica também possibilitou maiores opções e fontes de dados às agências. Apesar do discurso e do programa eleitoral, verifica-se que a posição do governo Obama foi consoante às decisões da administração Bush no tema da privacidade e das liberdades civis.

¹²³ The NSA is part of the military. The military has been granted unprecedented access to civilian communications.

¹²⁴ Do original: “I ordered that our programs be reviewed by my national security team and our lawyers, and in some cases I ordered changes in how we did business. We increased oversight and auditing, including new structures aimed at compliance. Improved rules were proposed by the government and approved by the Foreign Intelligence Surveillance Court. And we sought to keep Congress continually updated on these activities. What I did not do is stop these programs wholesale -- not only because I felt that they made us more secure, but also because nothing in that initial review, and nothing that I have learned since, indicated that our intelligence community has sought to violate the law or is cavalier about the civil liberties of their fellow citizens.” (OBAMA, 2014).

A relação de leis, instituições e programas apresentados não são, de modo algum, exaustivos. O objetivo deste subcapítulo foi de demonstrar de que forma a vigilância civil passou a operar como uma das principais práticas antiterroristas no contexto pós-11 de setembro, principalmente no governo Bush; esse recebeu o maior impacto dos atentados e a pressão em combater e prevenir a nação de novas ameaças, enquanto o governo Obama revisou os projetos da gestão anterior e empreendeu outros além dos já existentes, demonstrando a manutenção desse elemento em sua estratégia de combate ao terrorismo.

4 CAPITÃO AMÉRICA: SOLDADO INVERNAL

Capitão América: Soldado Invernal é a segunda história solo do herói, de nome civil Steve Rogers e que é interpretado por Chris Evans. Sua origem é contada no primeiro filme: um jovem do Brooklyn, Nova Iorque, que, no contexto da Segunda Guerra Mundial, queria ajudar o país na luta contra o nazismo. De estatura baixa e corpo esguio, ele era rejeitado todas as vezes que tentava entrar para as Forças Armadas, até o dia em que se voluntariou para fazer parte de um experimento para a criação de supersoldados. Com sucesso, o soro foi aplicado em seu corpo e melhorou sua condição física, aumentando em altura e massa muscular, conferindo maiores níveis de força, resistência, velocidade e longevidade. A divisão do governo responsável por sua transformação, mais tarde, engendrou a S.H.I.E.L.D., que permaneceu na história do herói, sendo o plano de fundo para a trama do presente filme. A S.H.I.E.L.D. é uma instituição análoga à NSA, funcionando como a agência-mor para a segurança dos EUA e, em uma maior escala, e de acordo com a tradição da política externa norte-americana, na pretensão de ser responsável da segurança do planeta.

O primeiro filme também apresentou a Hydra, uma “[...] organização terrorista-criminal-paramilitar autoritária [...]” (HYDRA, 2019) que se colocou ao lado dos nazistas durante a Segunda Guerra, e foi derrotada por tropas do exército dos EUA, lideradas pelo Capitão América. No final do filme, um avião pilotado pelo líder da Hydra carregava uma bomba com destino à costa leste dos EUA. O Capitão lutou com o inimigo e direcionou o avião para o ártico, em um movimento para salvar o país da explosão, mostrando, em cena, Rogers indo em direção à neve e se perdendo em meio ao gelo. A ação deveria tê-lo matado, mas devido às capacidades aumentadas de seu corpo, ficou apenas adormecido e congelado durante décadas, até o dia em que a S.H.I.E.L.D. o encontrou e o levou para os EUA para ser descongelado e acordando após 70 anos.

Dois personagens apresentados em filmes anteriores do UCM estão presentes nesta narrativa e se faz importante destacá-los. O primeiro é Nick Fury, interpretado por Samuel L. Jackson, diretor da S.H.I.E.L.D. De acordo com o diretor de um dos filmes da Marvel, o superpoder de Fury é desconfiar de tudo (PRATINI, 2019). O personagem estreou no primeiro filme do universo, lançado em 2008 (Homem de Ferro), estabelecendo seu papel de visionário do grupo de heróis conhecido como Vingadores, e articulador das tramas paralelas que acontecem no UCM. Sobretudo, Fury opera no plano do monitoramento e do planejamento desse mundo, representando uma grande fonte de inteligência e de estratégia da segurança nacional e planetária. Apesar disso, ele normalmente atua como coadjuvante nos filmes, sendo

o presente filme o destaque no qual ele recebeu maior tempo de tela e importância no desenvolvimento da trama.

A segunda personagem é Natasha Romanoff, nome civil da heroína Viúva Negra, interpretada por Scarlett Johansson, uma agente secreta altamente qualificada da S.H.I.E.L.D., que possui um afeto com quê fraternal e grande grau de confiança do diretor Fury. A personagem estreou em 2008 no mesmo filme que Fury e passou a participar do universo e do grupo Vingadores, ambiente no qual ela e Rogers desenvolveram uma relação de “colegas de trabalho” e amizade. Assim como Fury, sua personagem recebeu maior atenção nesta trama que nos filmes anteriores.

Analisa-se, nas próximas duas subseções, os elementos do filme Capitão América: Soldado Invernal que participam da matriz de recursos linguísticos e culturais da sociedade norte-americana, reproduzindo representações de alguns elementos específicos, e que constroem o consenso sobre as práticas de combate ao terrorismo da política externa dos EUA. Na primeira parte, verifica-se o uso de *drones* para *targeted killing* e o ataque preventivo em uma exploração geral do filme, mas também se coloca em evidência uma cena específica para orientar a análise. O trabalho organiza o estudo de dois dos elementos na mesma seção em razão da proximidade temática da cena selecionada. A segunda subseção é reservada à análise do terceiro elemento, a vigilância civil. Destacamos duas cenas para verificar essa questão, igualmente sem desconsiderar o conjunto da obra. A ótica da articulação é utilizada como principal lente analítica nas duas primeiras subseções. A terceira parte direciona a atenção para uma cena final do filme, a qual ajuda a determinar a conotação pretendida na codificação da mensagem e as possibilidades de decodificação. Esse processo comunicativo influencia no resultado da interpelação que o filme realiza dos recursos que oferece para a matriz linguística e cultural da política externa. Assim, a lógica da interpelação é a principal ferramenta de análise da terceira subseção.

4.1 “ESSE É O PROJETO INSIGHT”: OS DRONES E O ATAQUE PREVENTIVO

O filme abre com Rogers correndo ao redor da enseada do Tidal Basin, com imagens do Monumento de Washington, do Memorial Thomas Jefferson e do Memorial Lincoln passando ao fundo, já estabelecendo o ambiente em que a história se passará. De acordo com entrevista ao portal Mother Jones, Joe Russo, um dos diretores do filme, conta que a Marvel queria fazer um suspense político, e que todos os grandes filmes desse gênero

[...] discutem questões muito atuais que refletem a ansiedade do público... isso dá um imediatismo, torna-o relevante. Então [Anthony] e eu apenas olhamos para os assuntos que estavam criando ansiedade em nós, pois lemos muito e somos politicamente inclinados. E muito daquilo tinha relação com questões de liberdades civis, ataques de drones, a *kill list* do presidente, tecnologia preemptiva [...]¹²⁵ (SUEBSAENG, 2014, tradução nossa).

A escolha do ator Robert Redford para interpretar o personagem Alexander Pierce (sua participação no filme é discutida mais à frente no texto) se deu, em parte, pela influência dos suspense políticos da década de 1970 no filme e no processo criativo dos irmãos Russo. Com o roteiro pronto, sentiam que faltava algum elemento para tornar a trama mais política, de modo que alteraram alguns elementos da história e convidaram Redford para compor o elenco. Um dos motivos foi a atuação do profissional em *Três Dias do Condor*, um dos suspense políticos que inspirou a estrutura da história do presente filme (SUEBSAENG, 2014).

Em sequência à cena em Washington D.C., o cenário muda quando Rogers e Romanoff são chamados por Fury para uma missão de resgate de reféns do Estrela da Lemúria, um navio de lançamento de satélite da S.H.I.E.L.D. supostamente sequestrado por piratas em águas internacionais. Eles acompanham uma equipe de agentes para empreender a ação, que é cumprida com sucesso. Porém, em determinado momento, o Capitão descobre que Romanoff foi incumbida de uma tarefa diferente, a de recolher e salvar os dados da S.H.I.E.L.D. contidos nos bancos de dados do computador do navio, cujo armazenamento é feito em um *pen drive*. Na cena, somos apresentados, pela primeira vez, à ideia de coleta de informações e de inteligência, ao que o Capitão se refere como “inteligência da S.H.I.E.L.D.”. A “compartimentalização” de informações a respeito da missão incomoda o Capitão, levando-o a confrontar Fury no retorno à base da S.H.I.E.L.D., em Washington D.C.

¹²⁵ Do original: “[...] all the great political thrillers have very current issues in them that reflect the anxiety of the audience... That gives it an immediacy, it makes it relevant. So [Anthony] and I just looked at the issues that were causing anxiety for us, because we read a lot and are politically inclined. And a lot of that stuff had to do with civil liberties issues, drone strikes, the president’s kill list, preemptive technology” (SUEBSAENG, 2014).

Figura 1 – Cena da Base da S.H.I.E.L.D., em Washington D.C.



Fonte: Capitão... (2014).

Depois de alguma discussão, Fury justifica a decisão afirmando que Romanoff tinha uma missão diferente da de Rogers. Em resposta à desconfiança do agente, Fury resolve confiar a ele a existência do Projeto Insight. O diálogo continua no elevador, onde o diretor narra a história sobre seu avô ter sido um operador de elevadores de um prédio bom em seu tempo, quando levava seu dinheiro de volta para casa junto de uma magnum 22 carregada. Chegando ao nível subsolo do Projeto Insight, Fury diz: “É, o vovô adorava pessoas. Mas não confiava muito nelas” (CAPITÃO..., 2014). Então, o público é apresentado a três porta-aviões aéreos (em inglês, *helicarriers*), que o portal Mother Jones ajuda a descrever, basicamente, como “[...] gigantes *drones* assassinos autônomos [...]” (SUEBSAENG, 2014). Rompendo com o silêncio musical da cena do elevador, a imagem de Rogers observando os *drones* é acompanhada de uma batida musical crescente na medida em que o espaço militar fica visível, em uma composição que passa a ideia de que Rogers está sendo prestigiado com algo grandioso e positivo. Fury conclui a história do avô: “É, eu sei. São um pouco maiores que uma 22.” (CAPITÃO..., 2014), e o volume da música aumenta, prolongando-se em uma sequência de imagens dos porta-aviões aéreos em perspectiva para mostrar sua magnitude, seguidas de uma exposição de Fury sobre os equipamentos bélicos.

Figura 2 – Steve Rogers e Nick Fury



Fonte: Capitão... (2014).

Figura 3 – Helicarriers do Projeto Insight



Fonte: Capitão... (2014).

Fury: Esse é o projeto Insight. Três porta-aviões aéreos de última geração sincronizados com uma rede de satélites de localização.

Capitão: Lançados do Estrela da Lemúria.

F: Uma vez lançados, eles não precisam descer. Voo suborbital contínuo, cortesia dos novos motores de repulsão.

C: Stark?

F: Ele deu umas sugestões depois que viu de perto as velhas turbinas. (CAPITÃO..., 2014, grifo nosso).

O diálogo continua com a câmera focando as armas incorporadas ao exterior dos *drones*:

F: Essas novas armas de precisão de longo alcance podem eliminar mil inimigos por minuto. Os satélites podem ler o DNA de terroristas antes que saiam da toca. Vamos neutralizar muitas ameaças antes que aconteçam.

R: Achei que a punição vinha depois do crime.

F: Nós não podemos esperar tanto.

R: “Nós” quem?

F: Depois de Nova Iorque, convenci o Conselho Mundial de Segurança de que precisávamos melhorar em análise de ameaças. Ao menos uma vez, estamos mais avançados.

R: Apontando uma arma pra todos e chamando isso de proteção.

F: Eu li os arquivos da RCE¹²⁶. “Grande geração”¹²⁷? Vocês fizeram coisas detestáveis.

R: É, moralmente, às vezes de formas que não nos permitiam dormir bem. Mas foi para que as pessoas pudessem ser livres. Isso não é liberdade, isso é medo.

F: A S.H.I.E.L.D. vê o mundo como ele é, não como gostaríamos que fosse. E já está mais do que na hora de se adaptar ao programa, Capitão.

R: Espere sentado. (CAPITÃO..., 2014, grifo nosso).

Essa interação anuncia a trama do filme, na qual será desenvolvida a temática do uso de *drones* para *targeted killing*. A menção à leitura do DNA dos terroristas não é explicada por enquanto, e fica somente implícita que se trata de alguma forma de programa de inteligência. Esse elemento é retratado na próxima cena analisada, na subseção 2.2.

Este não é o primeiro nem o último filme de super-herói a apresentar invenções tecnológicas, equipamentos militares ou de espionagem ainda não existentes ou qualquer ideia primitiva de futuras revoluções tecnológicas. Esse elemento está muito presente em histórias desse gênero, assim como na ficção científica. É conhecido também o fato de que a vida real reproduz ideias previamente imaginadas em ficção. É o caso do evento das Torres Gêmeas: “[...] inúmeras vezes os alvos atingidos já haviam sido destruídos nas telas escuras do cinema por asteróides, alienígenas, norte-americanos ou terroristas estrangeiros.” (PECEQUILO, 2011, p. 376). Do mesmo modo, a ciência e a tecnologia tendem a refletir as ideias da ficção científica (ROWLEY; WELDES, 2012). A Revolução dos Assuntos Militares (RAM), por exemplo, expressa menos sobre o futuro da guerra do que “[...] obsessões culturais contemporâneas e a contínua influência de preocupações históricas poderosas, afixações e desejos.”¹²⁸ (LATHAM, 2001, p. 9, apud WELDES, 2003, p. 3). Por essa ótica, a RAM é vista “[...] menos como uma resposta racional a mudanças objetivas na tecnologia militar ou ao ambiente geoestratégico” e mais como um “artefato cultural fortemente moldado a partir de recorrentes fantasias de ficção científica sobre guerras futuras [...]”¹²⁹ (WELDES, 2003, p. 3).

¹²⁶ Reserva Científica Estratégica (em inglês, SSR, Strategic Scientific Reserve) era a reserva em que o Capitão operava durante a Segunda Guerra Mundial e que foi apresentada no primeiro filme do herói.

¹²⁷ Em inglês, *greatest generation*, é uma expressão cunhada pelo jornalista e escritor Tom Brokaw, em seu livro *The Greatest Generation*, para se referir à geração de indivíduos que nasceram durante a Grande Depressão e participaram da Segunda Guerra Mundial, em combate ou em apoio no continente americano.

¹²⁸ Latham, Andrew. 2001. “Fantasies of Future War: Official Military Future as Science Fiction,” paper presented at the annual meeting of the International Studies Association, Chicago, February.

¹²⁹ Do original: “[...] the RMA is better understood not as a rational response to objective changes in military technology or the geo-strategic environment but as a cultural artifact powerfully shaped by enduring SF fantasies of future war [...]” (WELDES, 2003, p. 3).

A fala de Fury sobre as melhorias nos motores nos remete à ideia de inovação científica e tecnológica empregada às forças militares, aspectos presentes nas estratégias de segurança nacional de Bush e Obama. A adaptação do conceito de um porta-aviões militar para a tecnologia aérea de pilotagem sem a presença humana e o emprego desses veículos no combate ao terrorismo articulam inovação tecnológica em equipamentos bélicos e militares com a ideia de segurança nacional através do impedimento de ataques terroristas. Desse modo, constroem uma representação do uso de *drones* para *targeted killing* através da reprodução desses significados na matriz de recursos culturais e linguísticos, cuja gramática ajuda a construir o consenso sobre algumas práticas do governo.

A associação é específica em mostrar *drones* como referência nessa matriz. Embora o termo *drone* não seja mencionado em nenhum diálogo, a apresentação visual conectada à descrição de Fury recebe o crédito em codificar a mensagem como tal. O filme mostra a ativação e controle dos *helicarriers* por agentes a partir de uma sala de comandos na S.H.I.E.L.D., sem nenhuma exposição ou sugestão de que são pilotadas por humanos presentes no veículo. Essa ideia fica clara na cena do lançamento dos porta-aviões, que é feita totalmente remota, e reforçada pelo fato de que a ação entre os “amigos” e “inimigos”, que nesse ponto do filme já se concentram, respectivamente, na tarefa do cancelamento e do prosseguimento da operação, acontece na base da S.H.I.E.L.D., e não dentro dos *helicarriers*.

Destaca-se, ainda, a apresentação das armas constituintes do porta-aviões, que recebe bastante atenção em imagem e som na cena. O atributo bélico, tanto mostrado quanto descrito em diálogo, confere a sua associação com *drones* de combate. A configuração dos porta-aviões com “novas armas de precisão de longo alcance” que “podem eliminar mil inimigos por minuto” (CAPITÃO..., 2014) pode ser facilmente decodificada com alusão às táticas *de targeted killing* e à *kill list* de Obama. Desse modo, reproduz-se essas representações para mantê-las na matriz cultural e linguística da sociedade.

O diálogo entre Rogers e Fury deixa explícita a ideia de que não se pode esperar até o crime ser cometido para punir os criminosos. Em associação com a figura dos terroristas como os inimigos que viriam a empreender o ataque, pode-se ler a prática descrita na cena como uma configuração de ataque preventivo, conforme a Doutrina Bush. A defesa por meio de ataques preventivos é incrementada por um sistema de reconhecimento do DNA de terroristas, outro elemento tecnológico tal qual o uso de inteligência para identificar alvos terroristas de alto nível da Al Qaeda e seus afiliados e do recurso ao *targeted killing*, complementando o argumento dos parágrafos acima.

No decorrer da trama, revela-se que um programa com um algoritmo específico recolhe diversos dados para “avalia[r] o passado das pessoas para prever seu futuro” (CAPITÃO..., 2014), e, desse modo, classifica os indivíduos que podem vir a ser uma ameaça. Isto deve ser identificado como um recurso para evitar o advento de qualquer risco ou inimigo (PECEQUILO, 2011), um processo preventivo de ameaças, uma vez que é usada a inteligência para realizar uma avaliação complexa da situação.

A noção de exposição a ameaças externas ou de envolvimento em assuntos internacionais permeiam o filme. Em uma reunião do Conselho Mundial de Segurança, um dos Secretários que também é um dos membros de alto escalão da S.H.I.E.L.D., Alexander Pierce, discute com os demais membros o evento do sequestro do navio Estrela da Lemúria, deixando claro que se tratara de um caso de pirataria internacional e que devem discutir medidas de segurança. Romanoff preenche diálogos do filme com relatos de uma missão em que “escoltava um engenheiro nuclear para fora do Irã”, por exemplo, ou da operação Paperclip em que “A S.H.I.E.L.D. recrutou cientistas alemães com valor estratégico [...]” (CAPITÃO..., 2014) depois da Segunda Guerra, ou ainda quando fala sobre uma antiga missão de resgate em Bakhmala, no Paquistão.

Em determinada altura do filme, revela-se que Pierce é o líder da Hydra, ainda existente e infiltrada na S.H.I.E.L.D., e que seu objetivo é usar o Projeto Insight (ainda de caráter preventivo) para eliminar todas as possíveis ameaças à existência da Hydra, e não em prol da segurança nacional. Então, assistimos ao confronto entre Fury e Pierce, cujo discurso revela o conteúdo preventivo e o caráter internacional do programa: “Diplomacia? Uma ação paliativa, Nick. Um curativo [...] Eu posso levar ordem à vida de sete bilhões de pessoas sacrificando 20 milhões” (CAPITÃO..., 2014). O discurso moralista de Pierce remete automaticamente ao caráter unilateralista e de “excepcionalismo norte-americano” da visão neoconservadora da política externa dos EUA, em que o sistema internacional precisa da liderança e hegemonia dos norte-americanos para a manutenção da paz e da ordem (SCHMIDT; WILLIAMS, 2008, p. 195-196).

A noção de segurança a partir de um ataque preventivo a ameaças que ainda não se provaram como tais é o propósito do Projeto Insight e acompanha a história do filme. A articulação desse quadro com o moralismo, os termos “terrorista” e a constatação do plano internacional como um fator constante nos discursos dos personagens ajudam na construção do ataque preventivo como elemento narrativo do filme. Essa corrente associativa do filme corrobora o argumento de que o filme constrói uma representação do elemento preventivo da política externa pautada na NSS de 2002, reproduzindo e mantendo a representação hegemônica

na matriz linguística e cultural da sociedade e reforçando a existência da prática como opção disponível na atuação externa do Estado.

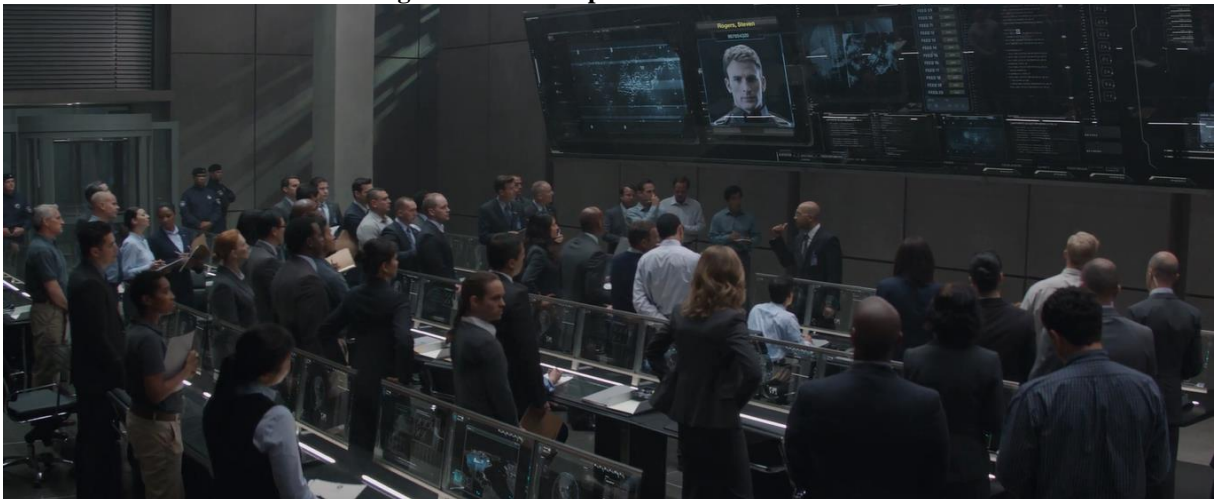
4.2 “O PROJETO INSIGHT REQUER INSIGHT””: A VIGILÂNCIA CIVIL

O questionamento de Rogers sobre o caráter do projeto leva Fury a reavaliá-lo e a solicitar um adiamento do lançamento para o Conselho, através de Pierce. A história avança para o segundo ato com uma caça inesperada a Fury por um grupo de mercenários disfarçados de policiais e por um mercenário conhecido como Soldado Invernal, interpretado por Sebastian Stan, e que mais tarde se descobre estarem trabalhando para Pierce. Fury recorre à casa de Rogers para se abrigar do perigo, até onde é perseguido pelo Soldado Invernal e baleado; neste instante o diretor entrega o *pen drive* com os dados coletados no navio Estrela da Lemúria a Rogers e, logo mais, é constatado como morto.

Pierce assume o lugar de Fury e toma Rogers como suspeito por ser a pessoa a quem Fury recorreu em sua fuga, desconfiando do que o ex-diretor possa ter relatado ao Capitão. No pretexto de que Rogers esconde informações sobre a morte do diretor, cuja ordem para execução foi, na verdade, do próprio Pierce, o último decreta a perseguição do Capitão a partir da base da S.H.I.E.L.D., da qual Rogers consegue escapar. A cena em sequência mostra o agente Sitwell, interpretado por Maximiliano Hernández, dando comandos para todos os quadros da agência considerarem o Capitão um fugitivo e empregar todos os esforços para encontrá-lo:

Prestem atenção. Qualquer que seja sua operação, esqueça. Isso é nível 1. Contatem o Departamento de Trânsito. Todos os sinais da cidade ficarão vermelhos. Fechem os aeroportos [...]. Todas as câmeras de segurança devem passar por este monitor aqui. Rastream todos os canais abertos, celulares, computadores, tablets. Qualquer coisa. Se alguém tuitar sobre esse cara, eu quero saber. (CAPITÃO..., 2014)

Figura 4 – Sala do prédio da S.H.I.E.L.D.



Fonte: Capitão América: Soldado Invernal.

Uma personagem questiona a caçada contra o Capitão, ao que Pierce responde: “Porque ele mentiu para nós. O Capitão Rogers tem informações sobre a morte do diretor Fury. Ele se negou a revelar. Por mais que seja difícil aceitar, o Capitão América é um fugitivo da S.H.I.E.L.D.” (CAPITÃO..., 2014).

Nessa cena, constatamos a descrição de uma operação de coleta e uso de dados privados para buscar um alvo que agiu supostamente contra a segurança da agência, que, ao se tratar de uma organização análoga à NSA, também pode ser considerada uma ameaça à segurança nacional. O recurso ao monitoramento de comunicações privadas (canais abertos, celulares, computadores, etc.) é justificada em prol da segurança nacional, uma articulação que entrega ao público tanto uma representação do processo de vigilância quanto a articulação da ideia de que esta é uma opção no combate a supostas ameaças por motivos de segurança nacional.

A cena se destaca por mostrar os personagens um pouco confusos com a situação, mas que, na ausência de maiores informações e com a convicção passada por seus oficiais no comando em relação à ameaça representada pelo Capitão, consentem e prosseguem com a ação. De certo modo, é emulado o contexto da sociedade norte-americana no pós-11 de setembro, em que houve a aprovação de medidas de redução de liberdades e de privacidade temporárias por parte da maioria da população (PECEQUILO, 2011, p. 378). Bush articulou a redução das liberdades civis e a invasão da privacidade por meio de diversos dispositivos, colocando em prática a espionagem e o monitoramento dos cidadãos norte-americanos para abastecimento de inteligência do governo, sob o signo da GWT e da *homeland security*.

O Capitão se junta a Romanoff, que acessa o *pen drive* a procura de pistas para ajudá-los na resolução do caso da morte de Fury, cuja causa parece estar ligada com o *pen drive* e os dados coletados no navio. Incapaz de descriptografar os arquivos, ela localiza as coordenadas da fonte que os produziu. Eles viajam até o local e descobrem um computador com grandes bancos de dados que guardam a consciência virtual de um cientista falecido da Hydra, Arnim Zola, interpretado por Toby Jones. Ele revela para os agentes e para o público como que esta organização se infiltrara na S.H.I.E.L.D. depois do fim da Segunda Guerra; questionado sobre o conteúdo do *drive*, Zola tem apenas o tempo de responder brevemente antes da dupla precisar fugir por serem descobertos: “O projeto Insight requer *insight*¹³⁰. Então, eu criei um algoritmo” (CAPITÃO..., 2014).

Os agentes se recolhem na casa de um colega, Sam Wilson, o herói conhecido como Falcão, interpretado por Anthony Mackie, um lugar seguro para clarear o imbróglio de

¹³⁰ Optamos por utilizar a palavra original da língua inglesa por carecer de tradução que faça jus ao seu significado integral, isto é, uma noção abstrata de um emaranhado de conhecimento, informações e ideias.

acontecimentos e as recentes informações adquiridas. Eles ligam os pontos até Pierce e o agente Sitwell, que estava presente no Estrela da Lemúria quando do suposto sequestro do navio. Considerando os riscos, optam por abordar secretamente Sitwell no terraço de um prédio:

Figura 5 – Abordagem ao agente Sitwell



Fonte: Capitão América: Soldado Invernal.

Rogers: Fale-me sobre o algoritmo do Zola.

Sitwell: Nunca ouvi falar disso.

R: O que fazia no Estrela da Lemúria?

S: Estava vomitando. Eu enjoo no mar. (CAPITÃO..., 2014, grifo nosso)

Colocando o agente na borda do prédio para ameaçá-lo, este duvida do naipe do Capitão e faz uma piada sobre a situação. Romanoff chuta Sitwell para fora do terraço apenas para ser apanhado no ar pelo Falcão, que o traz de volta. Convencido, Sitwell responde:

Figura 6 – O algoritmo de Zola



Fonte: Capitão América: Soldado Invernal.

Sitwell: O algoritmo do Zola é um programa...para escolher... os alvos do Insight.

Rogers: Que alvos?

S: Vocês! Uma repórter de TV no Cairo, o subsecretário da Defesa, uma estudante de Iowa, Bruce Banner, Stephen Strange, quem quer que seja uma ameaça para a Hydra. Agora, ou no futuro.

R: No futuro? Como é que poderia saber?

S: Como não? O século 21 é um livro digital! Zola ensinou a Hydra a lê-lo. Extratos bancários, prontuários, padrão de votação, e-mails, telefonemas, sua nota da faculdade! O algoritmo do Zola avalia o passado das pessoas para prever seu futuro.

R: E depois?

S: Meu deus, o Pierce vai me matar.

R: E depois?!

S: Depois os porta-aviões aéreos do Insight riscam as pessoas da lista. Alguns milhões por vez. (CAPITÃO..., 2014, grifo nosso).

Essas cenas deixam em evidência o processo de vigilância civil por meio da coleta e uso de dados privados. Franich (2014) elabora uma crítica pertinente do filme, afirmando que “‘Informação’ é o MacGuffin¹³¹ do filme”. Nesse sentido, ressalta a conexão de Capitão América: Soldado Invernal com a prática estatal dos EUA no pós-11 de setembro ao compará-lo com A Hora Mais Escura, “[...] uma história detetivesca que percorre montanhas de materiais tentando responder uma simples pergunta: Para onde foi Bin Laden?”¹³² (FRANICH, 2014, tradução nossa). A narrativa evidencia, assim, a proximidade do algoritmo de Zola e o Projeto Insight com os programas e a reorganização da comunidade de inteligência dos EUA.

O filme representa de forma assertiva o recurso da coleta de inteligência em um ambiente de vigilância civil, ajudando a reproduzir esses significados e mantê-los na matriz de recursos linguísticos e culturais da sociedade como a representação hegemônica, produzindo o consenso sobre essa opção de ação na prática estatal em assuntos de segurança nacional.

4.3 “VOCÊS PRECISAM DE NÓS”: A INTERPELAÇÃO DO FILME

“O Capitão América e a Viúva Negra [...] deparam-se com uma realidade inesperada dentro da organização em que trabalham [...]. Assim, partem ao lado de um novo aliado, o Falcão [...], para impedir uma potencial catástrofe.” (BORGO, 2014). A revelação de que a Hydra está infiltrada na S.H.I.E.L.D. e o Projeto Insight serviria aos objetivos “maléficos” da organização inimiga leva ao terceiro ato. Após alguns percalços, descobre-se que Fury está vivo, fingindo a sua morte para se proteger; os protagonistas se juntam a ele, esclarecem o plano da Hydra e planejam o desmonte do Projeto Insight. A história prossegue com a execução do plano em uma longa e eletrizante sequência de ação, com direito a efeitos visuais, explosões e salvamento do dia no último instante, como todo bom *blockbuster* de super-herói, chegando ao

¹³¹ MacGuffin é o termo cinematográfico cunhado por Alfred Hitchcock para designar uma coisa que é importante para o protagonista e que ajuda a movimentar a história.

¹³² Do original: “[...] a detective story which wades through mountains of material attempting to answer one simple question: Where did Bin Laden go?” (FRANICH, 2014).

clímax do filme. O principal confronto é entre o Capitão América e o Soldado Invernal, mas que não concerne a nossa análise. Os agentes obtêm êxito e impedem o lançamento dos porta-aviões, adicionando um elemento de autodestruição dos *drones* em sua execução. No processo, uma das manobras é a exposição da Hydra e de seu plano ao mundo, junto de todos a inteligência guardada da S.H.I.E.L.D., dando fim às duas organizações. Romanoff cuida dessa tarefa, vazando todos os dados na internet, inclusive os de seu passado como agente.

Até esse ponto do filme, pode-se inferir que o roteiro contribui para a representação das correntes associativas de uso de *drones* para *targeted killing*, ataque preventivo e vigilância civil em torno de uma imagem crítica e com possibilidade de ser decodificada de diferentes formas. O interesse pretendido na transmissão da mensagem pode ser somente inferido até determinado ponto. Pode-se dizer que ele se origina no roteiro de Christopher Markus e Stephen McFeely, trabalhado em conjunto com os diretores Joe e Anthony Russo. Os últimos, no entanto, além de responsáveis pela etapa da execução, figuram também como idealizadores do projeto como um todo, recebendo maior atenção no escopo deste trabalho do que os roteiristas. A entrevista dos Russo sugere que o filme trata de uma contestação da prática estatal, imprimindo uma conotação de crítica à política externa do país. Essa decodificação é possível na medida em que se observa o emprego do Projeto Insight pelo “vilão” no filme, enquanto aparato a ser desconstruído e combatido. Contudo, o projeto apenas mostra-se como ameaça a partir do momento em que fica clara a sua atividade por parte de uma organização que não pertence ao governo dos EUA.

Em matéria de Projeto Insight, estamos tratando dos três elementos, o uso de *drones* para *targeted killing*, o ataque preventivo e a vigilância civil. Uma leitura mais atenta revela que o projeto tem aprovação e uma representação positiva enquanto é utilizado pela S.H.I.E.L.D., uma instituição amparada pelo governo dos EUA (anterior à revelação da infiltração pela Hydra). O potencial bélico e militar em prol da segurança nacional possui a chancela da superintendência, e a coordenação do projeto encontra na figura de Fury um “senso” de “glória” e “justiça”. É um personagem com grande carisma do público e que proporciona uma interpelação positiva desses elementos, isto é, a associação dos elementos com a imagem de personagens aprovados pelo público e que agem em razão da segurança nacional imediatamente os conectam a uma representação dotada de “certo” e “confiável”.

No entanto, o que os diretores comentam sobre sua intenção ao criticar a *kill list* do governo Obama se traduz na virada de eventos do filme. É importante observar que as críticas que os Russo têm às ações do governo Obama e que permeiam o filme são referentes ao estado policial que os diretores sentem estar vivendo em razão das práticas antiterroristas que reduzem

as liberdades e a privacidade. Como foi discutido no capítulo 3, os elementos não são específicos ao governo Obama, sendo originados na administração Bush, e, por esse motivo, compreendemos essas críticas como que ao conjunto de doutrinas da política externa norte-americana consolidada desde a gestão de Bush, e não apenas à de Obama.

A história muda o comando do programa para uma organização inimiga dos EUA, a Hydra – que no passado apoiou o lado nazista na Segunda Guerra, inimigo oficial do país no conflito histórico –, através de sua infiltração na S.H.I.E.L.D. Nessa mudança, a conotação também se altera. O que pretendia ser um projeto de inovação militar e prevenção contra o terrorismo, uma questão de *homeland security* e segurança nacional, se transforma em uma ofensiva em escala ampliada, com objetivo de prevenção contra ameaças diferentes dos terroristas originalmente programada. Assim, a interpelação desses elementos troca para uma carga negativa e de significado “vilanesco”. Trata-se de ideias que não devem ser apoiadas, mas criticadas. A interpelação que o público passa a realizar dos elementos é tomada de um senso de maldade, de vilania.

Capitão América: Soldado Invernal pode ser considerado até que subversivo por abordar alguns assuntos controversos em relação à postura do governo. Por conta dos eventos que envolveram Snowden e a *kill list* do Obama, essas questões estavam bastante em voga na mídia e nas discussões acerca das diretrizes da política externa no período de produção e lançamento do filme. “Contrário ao status quo, é um filme de um [grande] estúdio que trata de temas polêmicos descaradamente.”¹³³ (HICKEY, 2015, p. 74, tradução nossa). Em direção oposta ao que muitos filmes de super-heróis fazem, “[ele] subverte as convenções do gênero em que o protagonista apoia o clima político refletido de forma consistente, e cria um filme bastante crítico das políticas governamentais do pós-11 de setembro.”¹³⁴ (HICKEY, 2015, p. 74).

Contudo, não devemos esquecer que o filme pertence a uma marca: a Marvel Studios é uma das empresas do grupo The Walt Disney Company, segundo maior conglomerado de mídia de entretenimento do mundo, de acordo com a Forbes (LISTAS, 2015). Esses filmes são “[...] produzidos em ambientes altamente controlados com séria atenção dada para a forma como eles refletem a corporação.”¹³⁵ (HICKEY, 2015, p. 74). Sob a ótica da codificação de Hall, o ambiente institucional deve influenciar na determinação do conteúdo produzido pela emissora.

¹³³ Do original: “contrary to the status quo, it is a studio movie that blatantly features subversive themes.” (HICKEY, 2015, p. 74).

¹³⁴ Do original: “[...] Winter Soldier Subverts the conventions of the genre in which the protagonist consistently supports of the political climate it reflects, and creates a film highly critical of post-9/11 governmental policies.” (HICKEY, 2015, p. 74).

¹³⁵ Do original: “[...] produced in highly controlled environments with serious attention given to the way they reflect the corporation.” (HICKEY, 2015, p. 74).

Como Valantin nos mostra, “As principais figuras na indústria cinematográfica dos EUA possuem uma relação próxima bem estabelecida de interdependência com as Forças Armadas e com os políticos.”¹³⁶ (2005, p. ix). Trata-se de um sistema em que diversas forças se interlaçam e que permeia a história da estratégia norte-americana (VALANTIN, 2005).

A Disney é uma dessas figuras, e sua relação com o governo norte-americano remonta à década de 1930. No contexto do avanço comercial e ideológico de potências europeias (especialmente Alemanha e Itália, quando da ascensão dos regimes totalitários) sobre o continente americano e da aproximação com governos da região, a exemplo de Getúlio Vargas, no Brasil, os EUA colocaram em prática a Política da Boa Vizinhança, formulada pela gestão do presidente Roosevelt. A abordagem prezou pela cooperação entre os povos das Américas, de modo que o poder de influência norte-americano sobre a região passou a ser exercido de forma branda, o que Zanella (2015) reconhece como a construção do que veio a ser chamado *soft power* estadunidense, e que contou com uma dimensão cultural em sua configuração. Foi criado o *Office of the Coordinator of Inter-American Affairs* (OCIAA) e, dentro dele, uma divisão de cinema que conseguiu coordenar com Hollywood a representação dos latino-americanos nos filmes. “Hollywood, que até 1940 tinha contribuído para criar estereótipos sobre os povos e culturas que habitavam a América Latina, foi um dos principais instrumentos de construção da ideia de unidade do continente americano nos anos de guerra.” (ZANELLA, 2015, p. 233).

Os filmes passaram a abordar uma representação mais positiva da América Latina para os norte-americanos, a evitar a exportação de imagens ofensivas para os latino-americanos e a apresentar um quadro dos EUA mais próximos do resto do continente (ADAMS, 2007). Além da supervisão dos projetos, o OCIAA também patrocinou determinadas produções. O que significava uma necessidade estratégica para o governo foi vista como uma oportunidade de expansão comercial por alguns empresários. Nesse contexto, Walt Disney se alinhou com o OCIAA em uma das maiores parcerias estratégicas no âmbito da diplomacia cultural dos EUA: “Ninguém trabalhou mais próximo ao escritório de Roosevelt [...] que Walt Disney. De fato, ele foi o chefe propagandista [do OCIAA] para a Política da Boa Vizinhança.”¹³⁷ (RICHARD, 1993, p. 273, apud ADAMS, 2007, p. 293). O estúdio recebeu apoio para as produções que caracterizaram favoravelmente a região sul do continente, com destaque para “Alô, Amigos” (1943) e “Você já foi à Bahia?” (1945), dois dos filmes mais emblemáticos e de influência da

¹³⁶ Do original: “The key figures in the US film industry have a well-established close relationship and interdependence with the military and politicians.” (VALANTIN, 2015, p. ix).

¹³⁷ Richard, Alfred Charles, Jr. *Censorship and Hollywood's Hispanic Image: An Interpretive Filmography, 1936–1955*. Westport, Conn.: Greenwood, 1993.

época (ZANELLA, 2015). “Alô, Amigos” envolveu uma viagem da equipe da Disney pela Argentina, Brasil e Chile, e recebeu financiamento completo por parte do OCIAA (ADAMS, 2007).

A parceria entre os estúdios e o governo norte-americano, com o propósito de representar nas telas a imagem do governo ou de temáticas específicas de acordo com o interesse nacional, é uma dinâmica de coconstrução da identidade e do interesse nacional através da cultura popular. “A história das relações entre o Estado norte-americano e estratégia também é aquela da comunicação entre Washington e Hollywood [...]”¹³⁸ (VALANTIN, 2005, p. xi). Lofflmann (2013, p. 282-283) complementa Valantin ao afirmar que “Essa comunicação, contudo, implica não somente a intertextualidade das representações da segurança nacional e da geopolítica, mas também a cooperação institucionalizada entre o Pentágono e Hollywood na produção de um cinema de segurança nacional.”¹³⁹. Com esse contexto institucional influenciando o universo da codificação da mensagem que é produzida nos filmes do estúdio, pode-se inferir sobre quais possam ser os objetivos da marca em seus empreendimentos. Embora o ambiente não determine as decisões da corporação até o final, ela as influencia, e o histórico de comunicação entre a Disney e a estratégia do Estado norte-americano indica uma tendência de perfil.

Para demonstrar como a orientação da marca deve ter seguido a mesma linha na presente produção, pretende-se analisar uma cena dos minutos finais do filme. Esta é a mesma cena que deve corroborar o argumento de que, apesar da crítica que comporta, o filme atua como gerador de consenso em benefício do consentimento acerca da prática estatal antiterrorista. Concluída a aventura, os momentos finais mostram as consequências dos eventos do filme para alguns personagens. Depois de algum tempo com a trilha de Marvin Gaye, o som diminui devagar e é substituído por uma nota de violino aguda e contínua, que preenche a cena com um pouco de tensão e ansiedade enquanto Romanoff começa a ser sabatinada em um comitê governamental:

Membro do comitê #1: Você jura dizer a verdade, somente a verdade, nada além da verdade?

Romanoff: Sim.

Membro do comitê #2: Por que ainda não ouvimos o Capitão Rogers?

R: Não sei o que resta para ele dizer. Acho que os destroços do Potomac deixaram a opinião dele bem clara.

M #2: Ele poderia explicar como este país espera manter a segurança nacional agora que ele e você destruíram nosso sistema de informação.

¹³⁸ Do original: “The history of relationships between the American State and strategy is also that of communication between Washington and Hollywood [...]” (VALANTIN, 2005, p. xi).

¹³⁹ Do original: “This communication, however, entails not only the intertextuality of representations of national security and geopolitics, but also the institutionalized cooperation between the Pentagon and Hollywood in the production of a national security cinema.” (LOFFLMANN, 2013, p. 282-283).

R: A Hydra vendia mentiras, não informações.

M #2: Muitas das quais parece que você mesma ajudou a contar.

Membro do comitê #3: Agente, saiba que alguns neste comitê pensam que, dado o seu histórico de serviço para o país e contra ele, seu lugar é na cadeia e não se gabando pelo que houve no Capitólio. (CAPITÃO..., 2014, grifo nosso)

A nota de tensão se esvai e é substituída por um padrão repetitivo de duas notas mais graves que começam em volume baixo, sendo complementadas a partir da segunda frase de Romanoff por um terceiro som de trompete contínuo com um padrão alternado. O volume aumenta muito suavemente ao longo das falas da personagem, conferindo um quê de emoção e intensidade ao desenrolar da cena:

Figura 7 – Romanoff no comitê governamental



Fonte: Capitão América: Soldado Invernal

Romanoff: Vocês não vão me mandar pra cadeia. Não vão mandar nenhum de nós pra cadeia. Sabem por quê?

Membro do comitê #3: Queira nos dizer.

R: Porque precisam de nós. Sim, o mundo é um lugar vulnerável, e sim, nós ajudamos a torná-lo assim. Mas nós também somos os mais qualificados para defendê-lo. Então, se quiserem me prender, prendam-me. Sabem onde me encontrar. (CAPITÃO..., 2014, grifo nosso)

Os membros do comitê ficam em silêncio enquanto Romanoff decide se levantar para sair da sala. O ambiente cheio de jornalistas disparando flashes e microfones em sua direção, a música em crescendo e a captura do movimento de Romanoff em velocidade levemente mais lenta que o normal, associam uma sensação de vitória e impunidade “boa” à postura da personagem. A descrição mais minuciosa dessa cena permite observar o interesse que se pretendia passar na mensagem, de quando escrita e produzida.

Cabe aqui um recorte da entrevista do diretor Joe Russo: “Tudo apontava para o Snowden [...] Estava tudo [já] no éter, era tudo parte do *zeitgeist*. Na verdade, o lance do

Snowden aconteceu enquanto estávamos gravando.”¹⁴⁰ (SUEBSAENG, 2014, tradução nossa). Concordamos com Hickey (2015, p. 79) quando ela argumenta que a cena alia a imagem de Romanoff a de uma denunciante das práticas de *data mining* do Estado, como Snowden, mas também representa a figura da NSA, por alegar que, apesar de tornar o mundo mais vulnerável como resultado de alguns de seus atos, ela e os outros agentes ainda são os mais qualificados e equipados para proteger o país. Nesse sentido, sua fala se assemelha à posição de Obama, no discurso de janeiro de 2014 sobre os resultados da revisão da NSA:

Por todos esses motivos, eu mantive um ceticismo saudável em relação aos nossos programas de vigilância depois de virar presidente.... O que eu não fiz foi parar esses programas como um todo – não somente porque eu senti que eles nos deixam mais seguros; mas também porque nada naquela revisão inicial, e nada que aprendi desde então, indicaram que a nossa comunidade de inteligência procurou violar a lei ou é descuidada em relação às liberdades individuais de seus compatriotas. (OBAMA, 2014).

O discurso do presidente confirma que o mundo é um lugar vulnerável e,

[...] ao admitir o seu ceticismo sobre programas de vigilância, ele admite que tais programas contribuem para a maior vulnerabilidade dos cidadãos americanos. Ao afirmar a sua decisão por continuar os programas de vigilância em vez de detê-los, Obama chega a mesma conclusão de Romanoff – agências governamentais como a SHIELD e a ASN são as mais bem qualificadas para defender os EUA, e por essa razão elas não podem ser terminadas. (HICKEY, 2015, p. 80, tradução nossa).

Desse modo, Hickey argumenta que “[...] uma produção de estúdio de uma marca corporativa pode apenas ser subversiva até certo ponto [...]”¹⁴¹ (2015, p. 80, tradução nossa). Assim, retomamos a exploração do ambiente institucional que contribui na produção do filme, e que suporta nossa hipótese de que ele ajuda a produzir o consentimento acerca da prática estatal.

O DOD participa ativamente da promoção e projeção da imagem das Forças Armadas na indústria da mídia de entretenimento por meio de suporte a algumas produções. A parceria entre o DOD e essa indústria é institucionalizada no Escritório de Relações Públicas e no Assistente Especial para Mídia de Entretenimento do DOD. O site do *Office of the Chief of Public Affairs* do Exército dos EUA, Região Oeste (OCPA West), expressa o propósito do seu gabinete: “[...] dar assistência a profissionais de cinema, televisão e videogames em todos os assuntos relacionados ao exército dos EUA [...] para garantir que os projetos apoiados pelo exército são fielmente retratados [...]”¹⁴² (U.S. ARMY, 2019, tradução nossa).

¹⁴⁰ Do original: “It was all leading up to Snowden, [...] It was all in the ether [already], it was all part of the zeitgeist. The Snowden stuff actually happened while we were shooting. (SUEBSAENG, 2014).

¹⁴¹ Do original: “[...] a corporate – branded studio film can only be so subversive [...]” (HICKEY, 2015, p. 80).

¹⁴² Do original do Inglês.

A ajuda do DOD pode acontecer por meio de conselho técnico acerca dos assuntos militares do roteiro, empréstimo de equipamentos militares e até permissão para gravar em algumas instalações das Forças Armadas. Os projetos aprovados devem submeter o produto bruto antes da finalização para revisão pelo DOD, para que haja tempo de fazer quaisquer alterações necessárias caso solicite o Pentágono. “Ele controla de modo ativo a imagem popular da segurança nacional que é criada nos filmes em que há cooperação.”¹⁴³ (LOFFLMANN, 2013, p. 284, tradução nossa). Em contrapartida, como outras unidades de produção do filme, o DOD deve aparecer nos créditos finais do filme.

Em uma matéria do site Spy Culture, de 2016, pode-se verificar a lista de filmes em que o DOD se envolveu na produção, desde a sua origem, provida pelo próprio Departamento (UPDATED..., 2016). O DOD apoiou a produção de três produções da Marvel Studios desde que ela iniciou o seu universo compartilhado, Homem de Ferro, Homem de Ferro 2 e o presente filme da pesquisa, Capitão América: Soldado Invernal. O apoio é comprovado nos créditos finais: “Agradecimentos especiais para o Departamento de Defesa dos Estados Unidos” (CAPITÃO..., 2014), posicionada em uma seção separada dos demais agradecimentos especiais, que aparecem em cascata após o agradecimento ao DOD. A partir disso, presume-se que o filme foi revisado pelo Departamento antes de seu acabamento. Por esse motivo, entende-se que a interpelação das forças militares do governo e de sua prática estatal no âmbito da estratégia proporcionada pelo filme deve ter sido aprovada pelo governo. Desse modo, assume-se que, apesar de conter críticas acerca das práticas antiterroristas, o conjunto da obra recebeu a chancela do Estado.

A avaliação do contexto institucional da produção do filme, em conjunto com a última cena, sugere a leitura preferencial e o interesse pretendidos na codificação da mensagem, qual seja a de interpelação da NSA e das práticas estatais antiterroristas como aceitáveis e, se não positivas, suportáveis. Por essa lógica, conclui-se que o filme ajuda a produzir o consenso sobre essas práticas estatais, isto é, a de uso de *drones* para *targeted killing*, o ataque preventivo e a vigilância civil, e gera o consentimento em defesa do discurso hegemônico dessas práticas da política externa dos EUA, nos termos da Doutrina Bush e da Doutrina Obama, sobre o combate ao terrorismo.

¹⁴³ Do original: “It actively takes control of the popular image of national security that is being created in the films it cooperates with.” (LOFFLMANN, 2013, p. 284).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou o filme *Capitão América: Soldado Invernal* em sua condição de reprodutor do discurso das práticas antiterroristas da política externa dos EUA. No contexto pós-11 de setembro, a equipe do governo de Bush voltada para a política externa foi chefiada pela ala neoconservadora na organização de uma estratégia de segurança nacional para lidar com os atentados. Constatou-se que quatro características da abordagem neoconservadora foram impressas à política externa de Bush após os atentados: o unilateralismo, a importância dada aos regimes domésticos dos Estados (conjugada com a natureza messiânica da postura norte-americana de espalhar os valores da liberdade e da democracia); a excepcionalidade dos EUA em ser o líder capaz de manter a paz do sistema internacional e o uso preventivo da força militar. A NSS de 2002 formalizou a Doutrina Bush, já pronunciada em alguns discursos e pronunciamentos do presidente entre 2001 e 2002, iniciando uma década de guerra ao terror.

A prática antiterrorista que foi apresentada no bojo dessa doutrina foi a do ataque preventivo, considerada uma novidade na estratégia dos EUA e com pouca legitimidade no SI. O conceito usado na NSS foi, sobretudo, o da preempção, o que gerou controvérsias dada as operações no Iraque, que foram caracterizadas pelo viés da prevenção mais do que pela preempção por diversos acadêmicos, de acordo com as informações escassas e falta de confirmação sobre a posse de ADMs pelo regime de Saddam Hussein. Não foram realizados demais ataques preventivos durante a administração de Bush, mas a Guerra no Iraque se prolongou até para depois de sua saída da presidência. O governo Obama não declarou nenhuma doutrina preventiva, procurando eliminar o selo da GWT de sua estratégia, a NSS de 2010. Não obstante, os termos colocados no documento deixaram margem para a interpretação da possibilidade do recurso à prevenção, conforme a subjetividade da leitura dos oficiais do governo. Oficialmente, Obama se distanciou do discurso da guerra ao terrorismo, buscando maior foco na Al Qaeda e na definição de alvos mais precisos.

Com isso, passamos para a segunda prática antiterrorista apresentada, o uso dos *drones* para *targeted killing*. Verificou-se que essa prática não foi muito utilizada por Bush, apesar da tecnologia ter sido desenvolvida, em algum nível, com os investimentos militares durante o período que estava no governo. A mudança de discurso de Obama prezou pelo fim da tortura, mas, em decorrência disso, também se pronunciou um problema referente à “*kill-not-capture*”. A partir disso, o uso dos *drones* foi intensificado para matar alvos terroristas (supostamente) de alto nível e de ameaça iminente à segurança dos EUA ou de suas bases. A prática se tornou central no combate aos terroristas sob o governo de Obama, tendo contribuído para a vigilância

de bases terroristas e a para a execução de muitos alvos. Pelo discurso do governo, os *drones* se mostraram críticos na operacionalização da guerra contra a Al Qaeda dos EUA, podendo ser considerado uma ferramenta principal da Doutrina Obama, apesar da posição oficial do governo demorar a debater esse tema. As questões acerca dessa prática se voltaram em torno da legitimidade do poder de executar a qualquer momento indivíduos aos quais não houve nem tentativas de captura.

A terceira prática antiterrorista discutida foi a de vigilância civil. Essa prática foi possibilitada por uma inovação estratégica de Bush em organizar um departamento de *homeland security* como uma das dimensões estratégia de segurança nacional, fim de resguardar o interesse nacional de segurança no âmbito interno, passado o período de reavaliação da parte de dentro das fronteiras como igual local de origem de ameaças de poderes externos. O front interno voltou sua atenção para a Casa Branca, que se sobressaiu sobre os demais poderes, na medida em que obteve o apoio do Congresso e do DOJ para aprovação de leis e realização de tribunais que outorgassem maior autoridade do Executivo em conduzir a guerra ao terrorismo. Particularmente, destacamos a lei de Autorização de Uso de Força Militar e a Lei Patriota; ambas aumentaram a autoiradade do presidente para contornar entraves jurídicos na prática da vigilância civil.

A inteligência foi o principal elemento na configuração da prática de vigilância civil. A Lei Patriota e o DHS se fizeram importantes em reorganizar a comunidade de inteligência dos EUA, eliminando restrições colocadas pela FISA e ampliando os poderes de espionagem, monitoramento e coerção das agências federais, principalmente o FBI e a NSA. Houve rearranjos conceituais e legislativos a fim de possibilitar a vigilância cada vez mais qualificadada das agências sobre a sociedade, em busca de ameaças terroristas. A coleta e uso dos dados privados se alargou até às corporações da internet, revelando a extensão e imbricamento desse elemento da política externa dos EUA no combate ao terrorismo. A prática foi delineada nas primeiras semanas após os atentados, na gestão de Bush, passando pela proposta de diversos programas, e se mantendo durante os anos analisados da gestão de Obama, inclusive com a ampliação das ações de inteligência sob seu governo.

A partir da análise de *high data* referente aos três elementos, auxiliados de demais literatura, pudemos confirmar os três recursos como, de fato, práticas antiterroristas da política externa dos EUA no contexto pós-11 de setembro. Com a premissa de que o discurso hegemônico da sociedade norte-americana é ocupado pelos interesses e poderes dos oficiais do Estado, essa exposição serviu de base para a análise do filme como reprodutor do discurso hegemônico, qual seja da defesa dessas práticas como opções viáveis na decisão da política

externa. A verificação se centrou em cenas específicas, procurando evidenciar imagem, som e diálogo no intuito de oferecer uma análise precisa, além de compreender a produção e o conjunto da obra na análise final.

Utilizando as ferramentas teóricas de Hall, Althusser e Weldes, pudemos verificar que o filme oferece representações das três práticas antiterroristas, ataque preventivo, uso de *drones* para *targeted killing* e vigilância civil. Primeiramente, conferimos um conjunto de elementos, entre som, imagem e diálogo, de cenas específicas que evidenciam a articulação da representação das práticas antiterroristas. A análise, em sua dimensão da articulação, mostrou que o filme conecta elementos específicos em correntes associativas para codificar os significados preteridos pelos emissores da mensagem, permitindo concluir que os recursos estéticos, de fato, são identificados em representações ofertadas pelo filme. A reprodução desses construtos contribui para manter os elementos na matriz de recursos linguísticos e culturais da sociedade, ajudando a tornar ou continuar essas representações no discurso hegemônico e produzindo o consenso de que existem esses recursos para a política externa e de que são opções no espectro da tomada de decisão dos oficiais do estado.

No que concerne à interpelação, com o intuito de estabelecer quais foram os prováveis significados impressos à mensagem do filme como a leitura preferencial, foi necessário apurar mais informações sobre a produção do filme. Pôde-se observar que a produção recebeu o apoio do DOD, indicando uma possível postura aliada com os interesses do discurso hegemônico, isto é, dos oficiais do Estado. Para além disso, exploramos as relações dos agentes emissores do filme, neste caso, a marca Marvel Studios e o grupo a qual pertence, a The Walt Disney Company, com o governo norte-americano, estabelecendo um histórico de relações muito próximas durante a Política da Boa Vizinhança. Consoante a essa análise, também verificamos uma cena específica do filme, em que a articulação dos elementos permite concluir que houve um interesse no processo da interpelação do filme. Com esse quadro, pudemos corroborar nosso argumento de que a leitura preferencial proposta pela produção do filme foi de uma interpelação, se não positiva, suportável das práticas antiterroristas da política externa dos EUA. O estudo conclui que o filme é um elemento da cultura popular, ou uma *low data*, que ajuda a construir o consentimento do discurso hegemônico.

O presente trabalho contribui aos estudos de cultura popular dentro RI, evidenciando a importância de considerar tanto a cultura como mais especificamente a cultura popular nos trabalhos que procuram compreender a construção do interesse nacional e do consenso e consentimento da sociedade em relação à posição do Estado na conjuntura do sistema internacional. Entendemos que a exploração dos impactos deste filme sobre o senso comum e

de demais elementos da cultura popular pode ser ampliada para demais campos de análise, considerando alcance de audiência, valores nas bilheterias e consumo do produto, mas que deve ser reservada para um projeto a parte, não cabendo ao presente estudo. Para o propósito deste trabalho, a abordagem construtivista e as categorias de análise oferecidas por Weldes e pelos Estudos Culturais se mostraram fundamentais, conduzindo a pesquisa com ferramentas apropriadas. Conforme as considerações de Weldes (1996; 1999; 2006) e de Rowley e Weldes (2012; 2015), entendemos que o campo da cultura e da cultura popular devem ser explorados com mais seriedade, assim esperamos que este trabalho seja uma soma importante na produção acadêmica do construtivismo e de Relações Internacionais.

REFERÊNCIAS

- 11 DE SETEMBRO: 16 anos depois dos atentados contra as Torres Gêmeas. **El País**, Madri, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/11/internacional/1505123698_119209.html. Acesso em 26 out 2019.
- ADAMS, D. Saludos Amigos: Hollywood and FDR’s Good Neighbor Policy. **Quarterly Review of Film and Video**, [s. l.], v. 24, n. 3, p. 289–295, 2007.
- ALTHUSSER, L. **On the reproduction of capitalism: ideology and ideological state apparatuses**. London; New York: Verso, 2014.
- BECKER, J.; SHANE, S. Secret ‘Kill List’ Tests Obama’s Principles. **The New York Times**, [s. l.], 29 maio. 2012. World. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2012/05/29/world/obamas-leadership-in-war-on-al-qaeda.html>. Acesso em: 16 nov. 2019.
- BERGEN, P.; ROWLAND, J. Drone Wars. **The Washington Quarterly**, [s.l.], v. 36, n. 3, p. 7–26, 2013.
- BERGEN, P. et al. Drones Strikes: Pakistan. In depth: America’s Counterterrorism Wars. *In: New America*. [S.l.], 2019. Disponível em: <https://www.newamerica.org/in-depth/americas-counterterrorism-wars/pakistan/>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- BORGO, E. Capitão América 2 - O Soldado Invernal: crítica. **Omelete**, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.omelete.com.br/filmes/criticas/capitao-america-2-o-soldado-invernal-critica>. Acesso em: 11 out. 2019.
- BOYLE, M. J. The costs and consequences of drone warfare. **International Affairs**, [s. l.], v. 89, n. 1, p. 1–29, 2013.
- BUSH, G. **Statement by the President in Address to the Nation**. Washington D.C.: The White House, 11 set. 2001a. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2001/09/20010911-16.html>. Acesso em 28 out 2019.
- BUSH, G. **Declaration of National Emergency by Reason Of Certain Terrorist Attacks**. Washington D.C.: The White House, 14 set. 2001b. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2001/09/20010914-4.html>. Acesso em: 26 out 2019.
- BUSH, G. **Address to a Joint Session of Congress and the American People**. Washington D.C.: The White House, 20 set. 2001c. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2001/09/20010920-8.html>. Acesso em 28 out 2019.
- BUSH, G. **Executive Order Establishing Office of Homeland Security**. Washington D.C.: The White House, 8 out. 2001d. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2001/10/20011008-2.html>. Acesso em 03 nov 2019.

BUSH, G. **President delivers State of the Union Address**. Washington D.C.: The White House, 29 jan. 2002a. Disponível em: <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/01/20020129-11.html>. Acesso em: 26 jun. 2019.

BUSH, G. **President Bush Delivers Graduation Speech at West Point**. Washington D.C.: The White House, 1 jun. 2002b. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/06/20020601-3.html>. Acesso em 26 out 2019.

BUSH, G. **President Sworn-In to Second Term**. Washington D.C.: The White House, 2005a. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2005/01/20050120-1.html>. Acesso em: 11 nov. 2019.

BUSH, G. **State of the Union Address**. Washington D.C.: The White House, 2005b. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2005/02/20050202-11.html>. Acesso em: 11 nov. 2019.

CAPITÃO América 2: O Soldado Invernal. Direção: Anthony Russo, Joe Russo. Tradução: Netflix. [S.l.]: Marvel Studios, 2014. (136 min).

CARTER, A. B. The Architecture of Government in the Face of Terrorism. **International Security**, [s. l.], v. 26, n. 3, p. 5–23, 2002.

CAULEY, L. NSA has massive database of Americans' phone calls. **USA Today**, [s.l.], 11 May 2006. Disponível em: http://usatoday30.usatoday.com/news/washington/2006-05-10-nsa_x.htm. Acesso em: 11 nov. 2019.

CEPIK, M. Estudos com Professor Cepik 2.0: Terrorismo. **Clipping ABIN**, [s.l.], semana 5, fev. 2008.

CLINTON, H. Transcript Of Clinton's Confirmation Hearing. Special Hearings: Confirmation Hearings For Obama Cabinet Picks. **NPR**, [s.l.], 2009. Disponível em: <https://www.npr.org/templates/story/story.php?storyId=99290981>. Acesso em: 12 nov. 2019.

COMA, M. La Estrategia Nacional de Seguridad de Bush: Misión liberal, antiterrorismo y defense preventive. **Fundación Real Instituto Elcano**, Madrid, 2002. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido/!ut/p/a1/04_Sj9CPykssy0xPLMnMz0vMAfGjzOKNQ1zcA73dDQ38_YKNDRwtfN1cnf2cDf1DjfULsh0VAepxmvs!/?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/Elcano_es/Zonas_es/ARI%2093-2002. Acesso em: 10 nov. 2019.

CUTLER, L. Drone Security Policy and Targeted Killing. In: CUTLER, L. (Ed.). **President Obama's Counterterrorism Strategy in the War on Terror**. New York: Palgrave Macmillan US, 2017. p. 37–63.

DAALDER, I. H.; LINDSAY, J. M. **America unbound: the Bush revolution in foreign policy**. Washington, D.C: Brookings Institution, 2003.

DITTMER, J. Captain America's Empire: Reflections on Identity, Popular Culture, and Post-9/11 Geopolitics. **Annals of the Association of American Geographers**, [s. l.], v. 95, n. 3, p. 626–643, 2005.

ETZIONI, A. **How patriotic is the Patriot Act?** Freedom versus security in the age of terrorism. New York: Routledge, 2004.

FERREIRA, M. A. S. V. Panorama da política de segurança dos Estados Unidos após o 11 de setembro: o espectro neoconservador e a reestruturação organizacional do Estado. *In:* SOUZA, A. de M. E et al. (Eds.). **Do 11 de Setembro de 2001 à guerra ao terror:** reflexões sobre o terrorismo no século XXI. Brasília: IPEA, 2014.

FINAN, C. M. **From the Palmer Raids to the Patriot Act:** a history of the fight for free speech in America. Boston, Mass: Beacon Press, 2007.

FINE, G. A. Statement of Glenn A. Fine Inspector General, U.S. Department of Justice, before the Senate Committee on the Judiciary concerning The FBI's Use of National Security Letters and Section 215 Requests for Business Records. **U.S. Department of Justice**, Office of the Inspector General, Washington D.C., 21 Mar. 2007. Disponível em: <https://oig.justice.gov/testimony/0703a/final.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

FRACHON, A.; VERNET, D. **América messiânica:** as guerras dos neoconservadores. Porto Alegre: Doravante, 2006.

FRANICH, D. The real, subversive politics of 'Captain America: The Winter Soldier'. **Entertainment Weekly**, [s.l.], 2014. Disponível em: <https://ew.com/article/2014/04/06/captain-america-the-winter-soldier-hydra-shield-paranoia/>. Acesso em: 11 out. 2019.

FUKUYAMA, F. **O dilema americano:** democracia, poder e o legado do neoconservadorismo. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

GEORGE, R. Z. Intelligence and Strategy. *In:* BAYLIS, J.; WIRTZ, J. J.; GRAY, C. S. (Eds.). **Strategy in the contemporary world:** an introduction to strategic studies. Fifth edition ed. Oxford: Oxford University Press, 2016.

GORDON, M. R. Threats and Responses: Strategy; Serving Notice of a New U.S., Poised to Hit First and Alone. **The New York Times**, [s. l.], 27 jan. 2003. World. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2003/01/27/world/threats-responses-strategy-serving-notice-new-us-poised-hit-first-alone.html>. Acesso em: 11 nov. 2019.

GRAMSCI, A.; HOARE, Q. **Selections from the prison notebooks of Antonio Gramsci.** New York: International Publishers, 1992.

GREENSPAN, J. Remembering the 1993 World Trade Center Bombing. **History**, [s.l.], 2018. Disponível em: <https://www.history.com/news/remembering-the-1993-world-trade-center-bombing>. Acesso em: 26 out 2019.

GREENWALD, G.; MACASKILL, E. NSA Prism program taps in to user data of Apple, Google and others. **The Guardian**, [s. l.], 7 jun. 2013. US news. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2013/jun/06/us-tech-giants-nsa-data>. Acesso em: 11 nov. 2019.

GROSSBERG, L. On Postmodernism and Articulation: An Interview with Stuart Hall. **Journal of Communication Inquiry**, [s.l.], v. 10, n. 2, p. 45–60, 1986.

GUMBEL, A. Oklahoma City bombing: 20 years later, key questions remain unanswered. **The Guardian**, London, 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2015/apr/13/oklahoma-city-bombing-20-years-later-key-questions-remain-unanswered>. Acesso em: 26 out 2019.

HAASS, R. N. Foreword. In: ZENKO, M. **Reforming U.S. drone strike policies**. New York, NY: Council on Foreign Relations, 2013.

HALL, S. Codificação/Decodificação. In: HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003a.

HALL, S. Estudos Culturais: Dois Paradigmas. In: HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003b.

HALL, S. Reflexões sobre o Modelo de Codificação/Decodificação: Uma Entrevista com Stuart Hall. In: HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003c.

HALL, S. The rediscovery of ‘ideology’; return of the repressed in media. In: BENNETT, T. *et al.* **Culture, Society and the Media**. Hoboken: Taylor and Francis, 2005. Disponível em: <http://qut.eblib.com.au/patron/FullRecord.aspx?p=242285>. Acesso em: 17 set. 2019.

HICKEY, E. **Shaping National Identity: Myth Manipulation in the Aeneid and Post-9/11 Superhero Films**. 2015. 95 f. Thesis (Bachelor of Arts Degree) – New York University, New York, 2015. Disponível em https://liberalstudies.nyu.edu/content/dam/nyu-as/liberalStudies/documents/thesis/2015/Hickey_Thesis_2015.pdf. Acesso em: 11 out. 2019.

HOMEM de Ferro. Direção: Jon Favreau. [S.l.]: Marvel Studios, 2008. DVD. (126 min).

HYDRA. In: **FANDOM: Marvel Cinematic Universe Wiki**. [S.l.], 2019. Disponível em: <https://marvelcinematicuniverse.fandom.com/wiki/HYDRA>. Acesso em: 11 out. 2019.

IMDB. **Capitão América 2: O Soldado Invernal**. [S.l.], 2014. Disponível em: https://www.imdb.com/title/tt1843866/?ref_=nv_sr_1?ref_=nv_sr_1. Acesso em: 11 out. 2019.

JERVIS, R. Understanding the Bush Doctrine. **Political Science Quarterly**, [s.l.], v. 118, n. 3, p. 365–388, 2003.

JUSTICE Department memo: It’s legal to use drone strikes against Americans. **MSNBC**, [s.l.], 4 fev. 2013. Disponível em: <http://www.msnbc.com/msnbc/justice-department-memo-its-legal-use-dr>. Acesso em: 16 nov. 2019.

KOH, H. H. The Obama Administration and International Law. **U.S. Department of State**, Washington D.C., 2010. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/s/l/releases/remarks/139119.htm>. Acesso em: 16 nov. 2019.

KRAFT, M.; DAVIDSON, B. Counterterrorism Legislation. *In*: KAMIEN, D. G. (Ed.). **The McGraw-Hill homeland security handbook**: strategic guidance for a coordinated approach to effective security and emergency management. 2 ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

KRAUTHAMMER, C. The Neoconservative Convergence. **Wall Street Journal**, [s. l.], 22 jul. 2005. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/SB122694981826434411>. Acesso em: 11 nov. 2019.

KRISTOL, W.; KAGAN, R. Toward a Neo-Reaganite Foreign Policy. **Foreign Affairs**, New York, v. 75, n. 4, p. 18, 1996.

LEFFLER, Melvyn P. 9/11 and American Foreign Policy*. **Diplomatic History**, [s. l.], v. 29, n. 3, p. 395–413, 2005.

LEFFLER, M. P.; LEGRO, J. Dilemmas of Strategy. *In*: LEFFLER, M. P.; LEGRO, J. (Eds.). **To lead the world**: American strategy after the Bush doctrine. New York: Oxford University Press, 2008.

LISTAS: 10 maiores empresas de mídia do mundo. **Forbes**, [s.l.], 2015. Disponível em: <https://forbes.com.br/listas/2015/05/10-maiores-empresas-de-midia-do-mundo/#foto1>. Acesso em: 11 out. 2019.

LÖFFLMANN, G. Hollywood, the Pentagon, and the cinematic production of national security. **Critical Studies on Security**, [s. l.], v. 1, n. 3, p. 280–294, 2013.

MARKOFF, J. Threats and Responses: Intelligence; Pentagon Plans a Computer System That Would Peek at Personal Data of Americans. **The New York Times**, New York, 9 nov. 2002. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2002/11/09/us/threats-responses-intelligence-pentagon-plans-computer-system-that-would-peek.html>. Acesso em: 11 nov. 2019.

MCCRISKEN, T. Ten years on: Obama's war on terrorism in rhetoric and practice. **International Affairs**, [s. l.], v. 87, n. 4, p. 781–801, 2011.

MCCRISKEN, T. Obama's Drone Wars. **Survival**, [s. l.], v. 55, n. 2, p. 97–122, 2013.

MORAG, N. Does Homeland Security Exist Outside the United States? **Homeland Security Affairs**, [s.l.], v. 7, n. 2, 2011. Disponível em: <https://www.hsaj.org/articles/69>. Acesso em: 11 nov. 2019.

OBAMA, B. **Remarks by the President on a New Strategy for Afghanistan and Pakistan**. Washington D.C. 27 Mar. 2009. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/remarks-president-a-new-strategy-afghanistan-and-pakistan>. Acesso em: 12 nov. 2019.

OBAMA defends US drone strikes in Pakistan. **BBC: News. US & Canada**. [S.l.], 31 jan. 2012. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-16804247>. Acesso em: 16 nov. 2019.

OBAMA, B. **Remarks by the President on Review of Signals Intelligence**. Washington D.C., 17 Jan. 2014. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2014/01/17/remarks-president-review-signals-intelligence>. Acesso em: 11 out. 2019.

OS VINGADORES. Direção: Joss Whedon. *[S.l.]*: Marvel Studios, 2012. DVD. (143 min).

PATRIOT Act extension signed into law despite bipartisan resistance in Congress. **The Washington Post**, *[s. l.]*, Politics. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/politics/patriot-act-extension-signed-into-law-despite-bipartisan-resistance-in-congress/2011/05/27/AGbVlsCH_story.html. Acesso em: 11 nov. 2019.

PECEQUILO, C. S. **A política externa dos Estados Unidos**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2011.

POWER, S. Legitimacy and Competence. *In*: LEFFLER, M. P.; LEGRO, J. (Eds.). **To lead the world: American strategy after the Bush doctrine**. New York: Oxford University Press, 2008.

PRATINI, V. Homem-Aranha - Longe de Casa: Diretor comenta AQUELA revelação sobre Nick Fury. **Adoro Cinema**, *[s.l.]*, 2019. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/noticias/filmes/noticia-149266/>. Acesso em: 11 out. 2019.

Q&A on the Pentagon's "Total Information Awareness" Program. **ACLU**, New York, 2019. Disponível em: <https://www.aclu.org/other/qa-pentagons-total-information-awareness-program>. Acesso em: 11 nov. 2019.

REESE, S. Defining Homeland Security: Analysis and Congressional Considerations. **Library of Congress**, Congressional Research Service, Washington D.C., 2013. Disponível em: <https://www.fas.org/sgp/crs/homsec/R42462.pdf>. Acesso em: 26 out 2019.

RICE, C. A Balance of Power That Favors Freedom - Oct. 1, 2002. **Archives of Women's Political Communication**. Iowa State University, New York, 2002. Disponível em: <https://awpc.cattcenter.iastate.edu/2017/03/21/a-balance-of-power-that-favors-freedom-oct-1-2002/>. Acesso em: 11 nov. 2019.

RISEN, J.; LICHTBLAU, E. Bush Lets U.S. Spy on Callers Without Courts. **The New York Times**, New York, 16 dez. 2005. U.S. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2005/12/16/politics/bush-lets-us-spy-on-callers-without-courts.html>. Acesso em: 11 nov. 2019.

ROWLEY, C.; WELDES, J. The evolution of international security studies and the everyday: Suggestions from the Buffyverse. **Security Dialogue**, *[s. l.]*, v. 43, n. 6, p. 513–530, 2012.

ROWLEY, C.; WELDES, J. So, How Does Popular Culture Relate to World Politics? *In*: CASO, F.; HAMILTON, C. (Eds.). **Popular culture and world politics: theories, methods, pedagogies**. Bristol: E-International Relations Publishing, 2015.

SALGADO, L. Crítica Capitão América 2 - O Soldado Invernal Universo em Sintonia. **Adoro Cinema**, [s.l.], 2014. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-193113/criticas-adorocinema/>. Acesso em: 26 ago. 2019.

SCHMIDT, B. C.; WILLIAMS, M. C. The Bush Doctrine and the Iraq War: Neoconservatives Versus Realists. **Security Studies**, [s. l.], v. 17, n. 2, p. 191–220, 2008.

SHARP, J. P. **Condensing the Cold War**: Reader's digest and American identity. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2000.

SINGER, P. W. Unmanned Systems and Robotic Warfare, Testimony. **Brookings**, [s.l.], 2010. Disponível em: <https://www.brookings.edu/testimonies/unmanned-systems-and-robotic-warfare/>. Acesso em: 15 nov. 2019.

SMITH, S. Theories of foreign policy: an historical overview. **Review of International Studies**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 13–29, 1986.

SUEBSAENG, A. “Captain America: The Winter Soldier” Is About Obama’s Terror-Suspect Kill List, Say the Film’s Directors. **Mother Jones**, [s.l.], 2014. Disponível em: <https://www.motherjones.com/politics/2014/04/captain-america-winter-soldier-obama-kill-list-politics-drones-nsa/> Acesso em: 11 out. 2019.

TEIXEIRA, T. **Os think tanks e sua influência na política externa dos EUA**: a arte de pensar o impensável. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

TORRES, L. **As tensões entre liberdade e segurança no combate ao terrorismo**: a situação das liberdades civis nos Estados Unidos da América pós 11 de setembro. 140f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

TUATHAIL, G. Ó.; AGNEW, J. Geopolitics and discourse. **Political Geography**, [s. l.], v. 11, n. 2, p. 190–204, 1992.

U.S. [Constitution (1787)]. **Constitution of the United States of America**, 4th amendment, Washington, D.C., 1788.

U.S. ARMY. OCPA West. **Frequently Asked Questions**. [S.l.], 2019. Disponível em: <https://www.army.mil/info/institution/publicAffairs/ocpa-west/faq.html>. Acesso em: 11 out. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 95-511**: Foreign Intelligence Surveillance Act of 1978. Washington D.C., 1978. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-92/pdf/STATUTE-92-Pg1783.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 99-433**: Goldwater-Nichols Department of Defense Reorganization Act of 1986. Washington D.C., 1986. Disponível em: https://history.defense.gov/Portals/70/Documents/dod_reforms/Goldwater-NicholsDoDReordAct1986.pdf. Acesso em: 10 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 107-40**: Authorization for Use of Military Force. Washington D.C., 18 Set. 2001a. Disponível em: <https://www.congress.gov/107/plaws/publ40/PLAW-107publ40.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Congressional Record S11055**: USA Patriot Act of 2001. Washington D.C., 107th congress, 1st session, v. 147, n. 144, 25 Out. 2001b. Disponível em: <https://www.congress.gov/congressional-record/2001/10/25/senate-section/article/S10990-2>. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 107-56**: Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act (USA PATRIOT ACT) ACT OF 2001. Washington D.C., 26 Out. 2001c. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/PLAW-107publ56/pdf/PLAW-107publ56.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 107-296**: Homeland Security Act of 2002a. Washington D.C., 2002. Disponível em: https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/hr_5005_enr.pdf. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 109-177**: USA PATRIOT Improvement and Reauthorization Act of 2005. Washington D.C., 2006. Disponível em: <https://www.congress.gov/109/plaws/publ177/PLAW-109publ177.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 110-55**: Protect America Act of 2007. Washington D.C., 2007. Disponível em: <https://www.justice.gov/archive/ll/docs/text-of-paa.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. CONGRESS. **Public law 110-261**: Foreign Intelligence Surveillance Act of 1978 Amendments Act of 2008. Washington D.C., 2008. Disponível em: <https://www.congress.gov/110/plaws/publ261/PLAW-110publ261.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

U.S. DEPARTMENT of Justice. **Lawfulness of a Lethal Operation Directed Against a U.S. Citizen Who Is a Senior Operational Leader of Al-Qa'ida or An Associated Force**. Washington D.C., 2011. Disponível em: <https://www.justice.gov/sites/default/files/oip/legacy/2014/07/23/dept-white-paper.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2019.

U.S. SENATE. **Roll Call Vote 109th Congress** – 2nd Session. Washington D.C., 2006. Disponível em: https://www.senate.gov/legislative/LIS/roll_call_lists/roll_call_vote_cfm.cfm?congress=109&session=2&vote=00029. Acesso em: 06 nov. 2019.

U.S. THE WHITE House. **National Security Strategy**. Washington D.C., 2002a. Disponível em: <http://nssarchive.us/national-security-strategy-2002/>. Acesso em: 26 jun.2019.

U.S. THE WHITE House. **National Strategy for Homeland Security**. Washington D.C., 2002b. Disponível em: <https://www.hsdl.org/?view&did=449845>. Acesso em: 11 nov. 2019.

- U.S. THE WHITE House. **National Strategy for Combating Terrorism**. Washington D.C., 2003. Disponível em: <https://fas.org/irp/threat/ctstrategy.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.
- U.S. THE WHITE House. **National Security Strategy**. Washington D.C., 2006. Disponível em: <http://nssarchive.us/national-security-strategy-2006/>. Acesso em: 26 jun.2019.
- U.S. THE WHITE House. White House. **National Security Strategy**. Washington D.C., 2010. Disponível em: <http://nssarchive.us/national-security-strategy-2010/>. Acesso em: 26 jun.2019.
- UNITED NATIONS. UN Security Council. **S/RES/1373: Resolution 1373 (2001)**. [S.l.], 2001. Disponível em: <http://unscr.com/en/resolutions/doc/1373>. Acesso em: 11 nov. 2019.
- UPDATED ‘Complete’ List of DOD Films. **Spy Culture**, [s.l.], 2016. Disponível em: <https://www.spyculture.com/updated-complete-list-of-dod-films/>. Acesso em: 11 out. 2019.
- VALANTIN, J.-M. **Hollywood, the Pentagon and Washington**. London: Anthem Press, 2005.
- VICENS, A. J. Timeline: Here’s how we got from 9/11 to massive NSA spying on Americans: A timeline. **Mother Jones**, [s.l.], 2013. Disponível em: <https://www.motherjones.com/politics/2013/09/nsa-timeline-surveillance/>. Acesso em: 26 jun. 2019
- WALKER, W. O. **National security and core values in American history**. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2009.
- WEINER, R. Obama drone joke: Was it offensive? 44 Politics and Policy In Obama’s Washington. **The Washington Post**, [s.l.], 3 maio 2010. Disponível em: <http://voices.washingtonpost.com/44/2010/05/obama-drone-joke-was-it-offens.html>. Acesso em: 16 nov. 2019.
- WELDES, J. Constructing National Interests. **European Journal of International Relations**, [s. l.], v. 2, n. 3, p. 275–318, 1996.
- WELDES, J. Going Cultural: Star Trek, State Action, and Popular Culture. **Millennium: Journal of International Studies**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 117–134, 1999.
- WELDES, J. High Politics and Low Data: Globalization Discourses and Popular Culture. In: YANOW, D.; SCHWARTZ-SHEA, P. (Eds.). **Interpretation and method: empirical research methods and the interpretive turn**. Armonk, N.Y: M.E. Sharpe, 2006.
- WENDT, A. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, [s. l.], v. 46, n. 2, p. 391–425, 1992.
- WIARDA, H. J.; SKELLEY, E. M. **The crisis of American foreign policy: the effects of a divided America**. Lanham, Md: Rowman & Littlefield, 2006.
- YOUNG, R. Defining Terrorism: The Evolution of Terrorism as a Legal Concept in International Law and Its Influence on Definitions in Domestic Legislation. **Boston College**

International and Comparative Law Review, [s.l.], v. 29, n. 1, p. 23, 2006. Disponível em: <https://lawdigitalcommons.bc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1054&context=iclr>. Acesso em: 11 nov. 2019.

ZANELLA, C. K. “Alô, amigos”: o soft power da Boa Vizinhança chega pela Disney. *In*: ZANELLA, C. K.; JÚNIOR, E. J. N. (Org.). **As Relações Internacionais e o Cinema: Espaços e Atores Transnacionais**. V.1. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2015.

ZENKO, M. **Reforming U.S. drone strike policies**. New York, NY: Council on Foreign Relations, 2013.